



INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

Roteiro da Inquisição em Lisboa: Uma possibilidade cultural?

João Miguel Cabral Borges Capela

Mestrado em Estudos e Gestão da Cultura

Orientadora:

Doutora Maria João Vaz, Professora Associada,
Iscte - Instituto Universitário de Lisboa

Co-Orientadora:

Doutora Sofia Costa Macedo, Professora Auxiliar Convidada,
Iscte - Instituto Universitário de Lisboa

Outubro, 2021

Departamento de História

Roteiro da Inquisição em Lisboa: Uma possibilidade cultural?

João Miguel Cabral Borges Capela

Mestrado em Estudos e Gestão da Cultura

Orientadora:

Doutora Maria João Vaz, Professora Associada,
Iscte - Instituto Universitário de Lisboa

Co-Orientadora:

Doutora Sofia Costa Macedo, Professora Auxiliar Convidada,
Iscte - Instituto Universitário de Lisboa

Outubro, 2021

AGRADECIMENTOS

Ao longo deste trajeto existiram vários momentos, uns bons e outros menos felizes, mas parte da força para continuar este trabalho adveio do apoio direto ou indireto de várias pessoas.

Começo por agradecer às minhas orientadoras, Maria João Vaz e Sofia Costa Macedo. À professora Maria João por me ter auxiliado na decisão do tema do meu trabalho, sendo este no qual eu queria mesmo focar, por me ter vindo a aconselhar ao longo do caminho e pelo esclarecimento das dúvidas num momento em que não tinha certezas de continuar com o mesmo tema de trabalho. À professora Sofia por se demonstrar sempre disponível para me responder com a maior rapidez às minhas dúvidas e indecisões e também pela paciência, ajudando-me numa fase importante do trabalho. Um obrigado a ambas.

Aos meus amigos, por estarem lá quando tudo parecia não fazer sentido e pelo apoio, seja através de brainstorming de ideias nos trabalhos ou apenas por me ajudarem a desanuviar de todo o stress diário. Este grupo é a prova de que basta conhecermos as pessoas certas para nos sentirmos em casa, mesmo quando nos tornamos D. Sebastião. Agradeço especialmente a duas pessoas que me ajudaram bastante nesta fase, Tiago e Tomás, que sempre estiveram presentes nas minhas dificuldades e auxiliaram na sua resolução, fosse através das suas palavras sábias, piadas Bocagianas ou passeios pela cidade. Um grande obrigado a todos os que tornaram este percurso memorável e inesquecível.

Finalmente, um obrigado à minha família por sempre acreditarem em mim e por me ajudarem a ultrapassar uma fase mais complicada. Apenas o facto de ouvirem as minhas piadas diariamente ou me dizerem palavras de incentivo, auxiliou nestes meses de trabalho. À minha mãe, por querer nada mais que a minha felicidade e sucesso na vida e por, mesmo sem o perceber, contribuiu na elaboração deste trabalho. Aos meus irmãos, cúmulo da paciência para com a minha pessoa e pelas palavras de incentivo. Seremos sempre os três mosqueteiros. Ao meu pai, que mesmo estando longe grande parte do tempo, procura sempre dar umas palavras de apoio.

RESUMO

Este trabalho pretendeu levar a cabo a construção de um roteiro da Inquisição em Lisboa, após se perceber se existem elementos suficientes na cidade. O Santo Ofício consistiu, indubitavelmente, numa das instituições mais poderosas em Portugal e durante quase três séculos influenciou e reprimiu a sociedade portuguesa. Apesar de ser um tema tabu, tem vindo a ser estudado cientificamente, sendo o próximo passo o de fornecer um maior acesso desse conhecimento à sociedade, de forma dinâmica. Nesse sentido foi estudada a presença inquisitorial na Europa durante a Idade Média e posteriormente em Portugal, desde 1536 a 1821. São apresentadas todas as frentes em que a instituição atuava, o seu modo de operar e o modo como se moldou de acordo com as suas necessidades. Depois, com base na bibliografia, em processos inquisitoriais, listas dos autos da fé e registos de visitas foi realizado um inventário relativo à Inquisição de Lisboa. Através da apresentação de espaços, personalidades e monumentos, a intenção foi identificar elementos que posteriormente pudessem constituir um roteiro temático. Assim conseguiu-se apurar elementos suficientes e pertinentes para a elaboração do projeto do roteiro, sendo esse dividido entre a sua identificação e justificação e o desenho de como se deverá estruturar na prática. É importante clarificar que mais do que reaver a memória da Inquisição, esta oferta cultural procura contribuir para uma sociedade mais consciencializada e capaz de resistir a manipulações. No fundo, uma sociedade que elimine o obstáculo que é a intolerância no que respeita todas as interações humanas.

Palavras-chave: Inquisição; roteiro cultural; Lisboa; património cultural; turismo cultural.

ABSTRACT

This work aimed to conduct the construction of an itinerary of the Inquisition in Lisbon, after perceiving if there are enough elements in the city. The Holy Office was, undoubtedly, one of the most powerful institutions in Portugal and for almost three centuries influenced and repressed Portuguese society. Despite being a taboo topic, it has been studied scientifically, being the next step to provide greater access to this knowledge to society, in a dynamic way. In this sense, it was studied the inquisitorial presence in Europe during the Middle Ages and later in Portugal, from 1536 to 1821. All the fronts on which the institution operated, its way of operating and the way it shaped itself according to its needs are presented. Then, based on bibliography, inquisitorial processes, lists of acts of faith and visitation records, an inventory was elaborated on the Lisbon Inquisition. Through the presentation of spaces, personalities and monuments, the intention was to identify elements that could posteriorly constitute a thematic itinerary. Therefore, it was possible to determine sufficient and relevant elements for the elaboration of the project of the itinerary, which was divided between its identification and justification and the design of how it should be structured in practice. It is important to clarify that more than recovering the memory of the Inquisition, this cultural offer seeks to contribute to a more aware society capable of resisting manipulation. Essentially, a society that eliminates the obstacle that is intolerance regarding all human interactions.

Keywords: Inquisition; cultural itinerary; Lisbon; cultural heritage; cultural tourism.

ÍNDICE

AGRADECIMENTOS	V
RESUMO	VII
ABSTRACT	IX
ÍNDICE	XI
ÍNDICE DE FIGURAS E QUADROS	XIII
GLOSSÁRIO DE SIGLAS	XV
INTRODUÇÃO	1
Questões de partida e objetivos.....	1
Revisão da Literatura	2
Metodologia	8
I – UM DOGMATISMO RECORRENTE	11
1.1. Inquisição Medieval	11
1.2. Instituição da Inquisição Moderna em Espanha e em Portugal.....	16
1.3. Modus Operandi e Lisboa	22
1.4. Do Breu ao Apogeu.....	29
1.5. Uma reinvenção estratégica	34
1.6. O calcanhar de Aquiles	38
II – INQUISIÇÃO EM LISBOA	43
2.1. Evolução geográfica da cidade de Lisboa (século XIV a XIX)	43
2.2. Marcas da Inquisição na cidade de Lisboa	50
III – PLANO DO PROJETO	71
3.1. Finalidade e Justificação	71
3.1.1. Apresentação e finalidade do projeto.....	71
3.1.2. Dinâmica Setorial.....	71
3.1.3. Justificação do Roteiro da Inquisição em Lisboa.....	73
3.1.4. Benchmarking	75
3.2. Desenho do Projeto	78
3.2.1. Objetivos	78
3.2.2. Segmentação dos destinatários.....	79
3.2.3. Proposta de roteiro	81
3.2.4. Parceiros chave do roteiro.....	90
3.2.5. Análise das ameaças e oportunidades	93
3.2.6. Marketing Mix	94
CONSIDERAÇÕES FINAIS	99
FONTES E BIBLIOGRAFIA	102
BIBLIOGRAFIA	105

ÍNDICE DE FIGURAS E QUADROS

Figura 1. Cópia da Planta de Lisboa de 1650 desenhada por João Nunes Tinoco	45
Figura 2. Planta da Cidade de Lisboa, publicada por João Carlos Bon de Sousa em 1875	46
Figura 3. Plano da reconstrução de Lisboa de Eugénio dos Santos de Carvalho e Carlos Mardel, sobreposto à Planta de Lisboa arruinada em 1755	48
Figura 4. Plano Geral da Cidade de Lisboa em 1812, por Constantino F.	50
Figura 5. Esquema da segmentação de destinatário do projeto.....	80
Figura 6. Mapa com roteiro proposto.	83
Figura 7. Visão mais detalhada de grande parte do roteiro.	83
Figura 8. Mosteiro de São Vicente de Fora.....	84
Figura 9. Entrada para o Pátio dos Quintalinhos.....	84
Figura 10. Museu do Aljube.....	85
Figura 11. Sé de Lisboa.....	85
Figura 12. Casa dos Bicos, em frente do Campo de Cebolas.....	86
Figura 13. Terreiro do Paço.....	86
Figura 14. Praça D. Pedro IV com o Teatro Dona Maria II ao fundo	87
Figura 15. Igreja de São José	88
Figura 16. Convento de São Pedro de Alcântara.....	88
Figura 17. Igreja de São Roque e estátua de Padre António Vieira	89
Figura 18. Palácio Pombal	89
Figura 19. Mosteiro dos Jerónimos	90
Figura 20. Projeto do futuro Museu Tikvá.....	90
Quadro 1. Objetivos gerais e específicos do projeto	79
Quadro 2. Condição de acesso/Preçário dos monumentos	82
Quadro 3. Parceiros chave do roteiro da Inquisição.....	91
Quadro 4. Análise SWOT	93

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

AML	Área Metropolitana de Lisboa
ANTT	Arquivo Nacional da Torre do Tombo
CCDRLVT	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
DGPC	Direção-Geral do Património Cultural
ICOMOS	International Council on Monuments and Sites
IL	Inquisição de Lisboa
INE	Instituto Nacional de Estatística
TSO	Tribunal do Santo Ofício
UNESCO	United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization

INTRODUÇÃO

Questões de partida e objetivos

Este trabalho tem o tema da Inquisição portuguesa enquanto objeto de estudo, relacionando-o com a vertente de dinamização cultural, de modo a surgir uma proposta de um roteiro da Inquisição, mais especificamente na cidade de Lisboa. Analisando o que já foi produzido sobre a Inquisição, apesar de existirem trabalhos realizados a nível académico e historiográfico importantes relativo ao tema, ao querermos transpor para um roteiro não existe algo semelhante estudado. Em Espanha existe uma rota dedicada à Inquisição espanhola em cidades como Madrid e Sevilha e mesmo em Lisboa existe uma rota que apresenta os acontecimentos mais negros da cidade – sendo que momentaneamente é abordada – e uma outra que exhibe alguns pontos relacionados com Ordem de São Domingos - e por consequente o Santo Ofício –, mas não é algo estudado em termos de roteiro, como fora para uma proposta de um museu sobre a Inquisição em Portugal¹.

Assim sendo, a minha questão de partida é perceber se efetivamente existem elementos na cidade que permitam a construção de um roteiro turístico, que possam ser agregados, e construir um produto novo e diferenciador assente nesta temática. Percebendo os pontos pertinentes para o roteiro, a sua construção terá o intuito de apresentar novos pontos de interação cultural e turística. Isto leva-nos a outra questão que é perceber se este roteiro poderá funcionar enquanto nova atração – mais uma justificação para a sua construção. É um facto que os denominadores da cidade de Lisboa têm vindo a posicioná-la como um ponto turístico cultural muito forte, não só em termos de visitas a monumentos como também de museus e palácios, como mostra o relatório de atividades da DGPC², para 2018. Apesar dessa componente forte, os locais de maior afluência são os de maior conhecimento geral, como o Mosteiro dos Jerónimos em Belém ou a Baixa de Lisboa por exemplo.

Neste roteiro estarão, com certeza, definidos pontos que passarão pela Baixa Lisboeta, mas o objetivo é também tentar alcançar em certa medida a descentralização de pontos de interesse, adicionando outros. Para além deste objetivo também é importante perceber em que é que consistiu a Inquisição e o que representou para Portugal, tendo

¹ Santos, José Ricardo Gonçalves dos (2014), *Um estudo para a fundação de um museu da Inquisição em Portugal*, Universidade de Coimbra, Dissertação de Mestrado

² DGPC (2019), *Relatório de Atividades de 2018*

sido a cidade de Lisboa a certo momento o local de centralidade desta instituição no país. Esta dissertação procurará propor uma roteirização de um conjunto de locais que posteriormente possam ser aplicados enquanto uma rota cultural unicamente dedicada a este tema, que seja também um produto turístico propício à consciencialização dos seus visitantes. Se analisarmos com atenção a sociedade atual – com os regimes europeus extremistas como a Hungria, partidos como o CHEGA em Portugal ou a tomada do Afeganistão pelos talibãs –, conseguimos ter a perceção de que o retomar a uma época aterrorizante, como foi a da Inquisição, não é algo impossível de ocorrer. É terrível de imaginar, mas o pior é que não é necessário ser uma instituição ligada à Igreja para que isso aconteça. Daí considerar ser de grande importância auxiliar a população a entender o presente ao seu redor através da alusão ao passado.

Revisão da Literatura

De modo a realizar eficazmente este trabalho é necessário abordar primeiro alguns conceitos e mencionar o que já existe relativo à Inquisição e também a nível cultural. Nesse sentido começarei por abordar o conceito de Inquisição, uma vez que é relevante averiguar em que consiste para se saber o que está a ser estudado. Ora, a definição do conceito anteriormente referido não é linear, uma vez que existem derivações. O termo “inquisitio” ou “inquisição” é referido originalmente enquanto técnica administrativa de inquérito ou de investigação que surgiu da Lei civil romana, mantendo essa designação na Idade Média para questões que relacionassem a figura de autoridade da Igreja. Esta forma de inquisição - *Inquisitio Haereticae Pravitatis* – surgiu igualmente para um fim específico, de se ocupar do combate à heresia no século XII. No período da Inquisição medieval – estando já instaurada a Inquisição papal no século XIII – alguns inquisidores definiam-na enquanto “(...) a function rather than an institution, or perhaps a legal mechanism for delivering particular ends” (Hill, 2019: 167), como é o caso de Bernardo Gui. Esta era a visão da Inquisição na Europa nesta época, não existindo um reconhecimento estipulado enquanto instituição. De facto, existem diversas abordagens ao facto de se a Inquisição Medieval já se poder designar enquanto instituição, existindo uma transição do conceito de “inquisições” para uma visão de Inquisição na mudança para o século XIV.

O *Diccionario Língua Pôrtugueza*, de 1789, refere-se à Inquisição enquanto “Tribunal qae conhece dos crimes em matéria de fé, e de certos peccados como fo.lomia,

Sec. exercendo a jurifdicção dos Bifpos (...) e juntamente a jurifdficção civil em ter carceres, e impòr penas civis (...)” (Silva, 1789: 722). É importante referir que neste período a Inquisição definida era já a da Idade Moderna e publicado ainda durante o absolutismo, sendo propositadamente assim definida, aprovada pela Real Mesa Censória. No século XIX, com o fim do Antigo Regime já se encontra definido na entrada “Inquisição” a tortura e a desumanização desta instituição. Não obstante essas ideias, de modo geral e como refere a obra de Jonathan Dewald (2004), os estudiosos distinguem “Inquisição” entre a época medieval – Inquisição papal – que se desenvolveu no século XIII para o combate à heresia no sul de França e a Inquisição Moderna, restabelecida em certas partes da Europa durante os séculos XV e XVI como resposta à Reforma Protestante.

Desde o século XIII ao século XX existe a mudança entre uma ideia nova de rigor de inquérito para a partir dos séculos XVI e XVII, se utilizar a designação “Inquisição” para salientar o abuso, tirania e investigação arbitrária desta instituição, modificando o seu sentido inicial. Podemos considerar esta como uma instituição em constante transformação que detinha um tribunal próprio e que fora instaurada com o intuito de combater a heresia, mas passando a deter um controlo forte sobre a população a nível moral e religioso. Além disso era possuidora de todo um carácter burocrático e configuração jurídica que ia muito mais além do que apenas perseguir os denominados profanos da fé cristã, existindo uma ligação de interesses entre esta com a Igreja e com o poder Real. Fora um mecanismo oriundo da sua época.

O seu estudo tem sido realizado tanto a nível da historiografia portuguesa como internacional. Relativo à Inquisição em Portugal (1536-1821) começaram a surgir obras no século XIX, sendo que a obra *História da Origem e Estabelecimento da Inquisição em Portugal* (publicada em três tomos entre 1854 e 1859) de Alexandre Herculano alterou o modo de perceção do tema. O objetivo da publicação – com enfoque na luta dos judeus perante D. João III –, seria o de mostrar os riscos de uma monarquia absoluta, que poderia proceder à implementação de um tribunal como o do Santo Ofício. Apesar de tudo esta publicação não gerou grande controvérsia e o tema estagnou por um tempo. Em 1879 Oliveira Martins critica esta obra, referindo que a Inquisição influenciou bastante a evolução histórica do país, debruçando-se então mais na perspetiva institucional e social do Tribunal. Neste último quartel do século XIX também começaram a existir estudos com base em autores estrangeiros, que originou a primazia pela perspetiva dos cristãos-novos enquanto vítimas do Tribunal, como por exemplo a obra *Os Judeus em Portugal*

(1895) de Joaquim Mendes dos Remédios. Virou-se então a atenção para os estudos relacionados com as vítimas, algo que se considerava suficiente para o conhecimento da história da Inquisição.

Fora este o pensamento até ao início do século XX, momento em que António Baião, de 1906 a 1920, elabora diversas publicações com o intuito de abordar os ministros, normas, procedimentos e o perfil institucional do Tribunal. Baião tentou criar uma mudança de abordagem, tendo escrito ainda uma tentativa de síntese dos três séculos da repressão da Inquisição em três volumes intitulada *Episódios Dramáticos da Inquisição Portuguesa*. Continuou-se, no entanto, a escrever tendo como protagonistas as vítimas da instituição. Durante o Estado Novo (1933-1974) a historiografia sobre este tema teve diversas fases, sendo que Giuseppe Marcocci (2010) referia que “(...) the best classic historiography was produced during the period of the Republican crisis and under the dictatorship of António de Oliveira Salazar” (p. 3). Este refere a obra *História dos Cristãos-Novos Portugueses* (1921), de João Lúcio de Azevedo, como um excelente ponto de partida para o estudo da história das relações entre a Inquisição e os cristãos-novos durante os séculos em que esta permaneceu em Portugal.

Seguindo esta linha de foco, Mário Brandão e José Sebastião da Silva Dias dedicaram os seus estudos ao século XVI e ao impacto da instituição no quotidiano religioso e cultural português. Durante o salazarismo existiu alguma restrição sobre o tema da Inquisição e existiram períodos de silêncio, sendo talvez essa a razão que levou à afirmação de Fernanda Olival (2019), referindo que durante um longo período no século XX “(...) the subject seemed to be lying dormant, appearing only irregularly and almost completely disappearing from historiographical analyses” (p. 125). Apesar de tudo foi nesta época que ocorreu a maior rivalidade ideológica sobre o tema. A disputa entre os historiadores António José Saraiva e o alemão Israel Salvator Révah marcou a época. O primeiro via a Inquisição enquanto um instrumento através do qual a Coroa e a nobreza detinham poder económico e social em detrimento dos mercadores cristãos-novos. Já Révah aludia à importância de uma abordagem crítica à leitura dos processos inquisitoriais que, na sua opinião, ofereciam provas concretas para uma melhor visão do criptojudaísmo. Saraiva publica *Inquisição e Cristãos-Novos* em 1969 – existindo já uma menor capacidade de imposição por parte do regime –, não tendo recorrido a fontes de arquivo e desvalorizando principalmente as inquisitoriais. Na década de 70 ambos os historiadores debateram o livro de Saraiva.

Após o 25 de Abril de 1974 ocorreram importantes mudanças, começando com a obra *O Erasmismo e a Inquisição em Portugal*, de 1975, que mostrava as divergências existentes na Igreja portuguesa – desmontando, como referem José Pedro Paiva e Giuseppe Marcocci, a imagem de coesão inabalável da época transmitida pela historiografia salazarista. Entre os anos 70 e 80 a historiografia ficou vinculada a duas vertentes, sendo estas de, por um lado apresentar um distanciamento face à ameaça de uma nova lenda negra da Inquisição e por outro uma análise quantitativa baseada nos processos inquisitoriais de modo a alcançarem conclusões sociológicas e económicas. Mesmo assim foram publicados estudos importantes para o entendimento do tema, tal como, *Os índices expurgatórios e a cultura portuguesa* (1982), de Raul Rego - que aborda a censura inquisitorial e o índice de livros proibidos –, *O imaginário da magia. Feiticeiros, saladores e nigromantes no século XVI* (1987), de Francisco Bethencourt - que aborda as práticas mágicas reprimidas na época de Inquisição - ou *Inquisição de Évora* (1987), de António Borges Coelho – que alude à atividade da Inquisição em Évora, através da análise de milhares de documentos manuscritos (como processos) e impressos, mostrando tanto o lado da estruturação da instituição como o das vítimas.

Um marco fundamental fora o Congresso Luso-Brasileiro sobre a Inquisição, celebrado entre Lisboa e São Paulo em 1987, que consistiu numa “(...) grande abertura democrática aos estudos sobre «um assunto de todos e não só de especialistas»” (Marcocci & Paiva, 2013: 467). Com esta mudança surgiu em 1994 a obra de Francisco Bethencourt *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, abordando comparativamente as instituições entre os três países. Também existem outros historiadores que contribuíram bastante para o tema da Inquisição noutros países, como Anita Novinsky e Henry Kamen, que abordaram a ação da instituição no Brasil e em Espanha, respetivamente.

Do congresso de 1987, suprarreferido, resultou também em Portugal o início de dissertações de mestrado e teses de doutoramento tendo como objetos de estudo a Inquisição nas mais variadas perspetivas, até mesmo a este ano de 2020. Temos a tese de doutoramento de Drumond Braga em 1997, relativa ao impacto da Inquisição nos Açores – perspetiva de análise de regiões periféricas que Joaquim Romero Magalhães também já tinha utilizado, mas para a região do Algarve. Em 2008 Daniel Norte Giebels apresenta a sua dissertação de mestrado *A relação entre a Inquisição e D. Miguel de Castro, arcebispo de Lisboa (1586-1625)* e em 2016 a tese de doutoramento *A Inquisição de Lisboa. No epicentro da dinâmica inquisitorial (1537-1579)*. Igualmente importantes são

os trabalhos *História da Inquisição Portuguesa 1536-1821* – de José Pedro Paiva e Giuseppe Marcocci - de 2013, consistindo numa obra que sintetiza a história desta instituição ao longo de todo o período vigente em Portugal e utiliza fontes inquisitoriais – como processos inquisitoriais, listas de autos da fé e de culpados, cadernos de denúncias, notas de receita e despesa, entre outros - , e a dissertação de mestrado produzida em 2014, *Estudo para a Fundação de um Museu da Inquisição em Portugal*, por José Ricardo Gonçalves dos Santos. Esta dissertação de 2014 provou que o tema da Inquisição pode ser um produto cultural, tanto que, como demonstra o trabalho, para além de existirem elementos em Portugal, existem diversos museus da Inquisição a nível internacional.

Inserindo o tema da Inquisição no plano de dinamização cultural, e ligando-a a um roteiro cultural, torna-se pertinente abordar de seguida alguns conceitos. A primeira abordagem recai sobre o turismo cultural, conceito com várias definições oferecidas por diversos autores. Podemos dizer que uma característica é o facto de se basear numa ideia dos viajantes se deslocarem com o intuito da obtenção de maior conhecimento cultural e aprendizagem, diferindo de outros tipos de turismo. Este segmento da atividade turística “(...) aborda as vivências de visitantes, relacionadas com o património material e imaterial pertencentes ao conjunto histórico, social, cultural, artístico e antropológico de um povo” (Salvador & Baptista, 2011:1). Em 1976, a carta do ICOMOS para o turismo cultural definiu este conceito como aquela forma de turismo que tenciona levar o visitante a experimentar os elementos culturais do lugar, os monumentos, a comida, os seus locais históricos, entre outros. A “procura entre passado e contemporâneo por parte do ‘novo’ turista cultural, provocou o interesse e o investimento por parte de países, regiões e mesmo cidades (...) em captar um número maior e diversificado de visitantes, tem aumentado cada vez mais” (Rodrigues, 2018: 67), como na cidade de Lisboa. Na década de 80 do século XX ocorreu uma mudança da visão de turismo, sendo o turismo cultural considerado um rejuvenescimento que fornece uma experiência turística mais autêntica.

O roteiro turístico é uma das formas de operacionalizar o turismo cultural, insere-se no que já foi referido, uma vez que fornece uma amostra e caracterização de possíveis pontos de interesse cultural/turístico mediante uma apresentação e interpretação que os transforma em atrativos turísticos. Apesar de existirem diversas definições, podemos dizer que um roteiro consiste num delineamento e aproveitamento de atrativos turísticos previamente existentes num determinado espaço ou território, sendo uma ferramenta que destaca diversos pontos e o seu contexto histórico-social para a posterior adoção prática

em circuitos ou rotas culturais. “Este, conformado numa Base de Dados digital, (...) assegura a inventariação dos recursos com aptidão turística, (...) de integrar no turismo, e suscita a invenção de Atractivos criados para o efeito (...)” (Figueira, 2013: 20). Os roteiros podem abranger o cariz imaterial – gastronómicos, romarias –, material – monumentais, históricos ou arquitetónicos – ou temático – que é o caso da proposta desta dissertação – e ser aplicados tanto a pequenas localidades ou em grandes cidades, a nível urbano ou rural.

Como já abordado, os roteiros adquirem importância porque interligam locais/bens de interesse cultural variado e detêm a capacidade, idealmente, de fomentar o seu poder de atratividade. Na elaboração de um roteiro é necessário ter em conta “(...) todos os atrativos, acessibilidades e serviços complementares que formam em conjunto toda a oferta turística do destino. Há uma relação direta entre a estruturação e a qualidade de um roteiro turístico: a boa escolha dos elementos dispostos no roteiro dita a qualidade do mesmo tendo sempre em vista a diversidade dos produtos e da oferta turística” (Azevedo, 2019: 38).

Os processos de roteirização permitem a construção e definição de rotas culturais turísticas, constituindo “(...) um meio para os turistas conhecerem determinados locais, os seus costumes, a sua história através da visita aos pontos de relevância turística” (Correia, 2005: 58). As rotas culturais turísticas vão de encontro à procura por novos destinos e culturas, constituindo um modelo de turismo que não está dependente da sazonalidade e que reforça uma ligação europeia através da manifestação de um património partilhado. No artigo *Cultural routes as a medium for changes in regions* (2016), é referido que as rotas culturais costumam ser entendidas primariamente como percursos que apresentam monumentos selecionados da região. Apesar disso é necessário ter em conta a ativação e integração de aspetos da rota porque tudo reunido irá ter impacto no caráter da experiência cultural da região, não apenas para os turistas como também entre os nativos da região.

A rota cultural, segundo Góral (2016), permite tanto aos turistas como aos locais experienciarem a interação com a cultura e com a história durante a viagem, (...) cocreating this formation of heritage, which thus becomes not only a tourist product, but most of all, the cultural, social and civic spacial activities of inhabitants” (p. 2). Existem diversos exemplos de rotas culturais em Portugal, sendo relevante para este trabalho mencionar a Rota das Antigas Judiarias que integra 37 concelhos, que tem como objetivo principal “(...) conciliar a defesa e salvaguarda da herança cultural judaica (património

urbanístico, arquitetónico, ambiental, histórico e cultural) com a promoção da atividade turística” (Silva, 2018: 6). A partir dessa rota foi desenvolvido o projeto “Rotas de Sefarad, Valorização da Identidade Judaica Portuguesa no Diálogo Inter-Culturas”, sendo que um dos objetivos é consciencializar as pessoas e tornar acessível o património cultural judaico.

A nível de roteiros para Lisboa, encontramos o *Roteiro Histórico de uma Lisboa Africana Séculos XV-XXI*, publicado em 2019, tendo sido realizado por Isabel Castro Henriques. Segundo o referido na obra, o roteiro detém o objetivo de mostrar uma Lisboa escondida, “(...) submersa por um preconceito secular que ainda domina o nosso imaginário colectivo, e compreendemos, com mais clareza, não só comportamentos, valores, práticas (...) como também as reinvenções constantes das identidades portuguesa e africana, presentes no país” (p. 15). Este é um bom exemplo de um roteiro que, abordando também a escravatura, se insere na categoria dos temas “negros” da história. Nesta linha, como já referido, considero relevante um roteiro da Inquisição em Lisboa para a compreensão do que esta representou também, até porque, atualmente é importante consciencializar a sociedade de modo a existir um pensamento mais crítico e tolerante. Junta-se o bom ao agradável se existir uma dinamização na transmissão dessa mensagem.

Metodologia

Assim sendo, a metodologia utilizada de levantamento da informação assentou numa abordagem qualitativa através da análise de estudos realizados e de fontes primárias. “The idea behind qualitative research is to purposefully select participants or sites (or documents or visual material) that will best help the researcher understand the problem and the research question” (Creswell, 2009: 178). Sendo a Inquisição uma instituição que consiste em mais do que apenas a teatralidade dos autos-da-fé, tornou-se necessário estudar a sua evolução ao longo dos séculos de modo a compreendê-la. Através de diversos autores importantes, que escreveram sobre variados focos do tema, e de fontes que se conseguem encontrar na Torre do Tombo – como documentos relativos ao Conselho de Estado de Portugal, durante a dinastia filipina –, este trabalho analisou várias fases da instituição. Desde o século o século XIII, momento em que fora oficialmente instaurada na Europa, até à presença em Portugal (1536-1821), foi apresentado um panorama de alterações. Na parte final do primeiro capítulo está registado o início da decadência da Inquisição e a sua abolição no século XIX.

No capítulo seguinte fora apresentada a Inquisição inserida na cidade de Lisboa em termos de identificação de elementos da instituição que permitiram a construção de um roteiro. Nesse sentido realizou-se uma demonstração da evolução da expansão da área de Lisboa, mostrando como foi considerada enquanto cidade ao longo dos séculos, delimitando em certa medida também a área de foco do roteiro. Neste momento foi importante a análise de fontes visuais, nomeadamente o mapa de Lisboa de 1650 de João Nunes Tinoco, e obras como *Biografia de Lisboa* – de Magda Pinheiro. De seguida foi estruturado o inventário de cada ponto pertinente para ser inserido no roteiro, sendo referida a sua localização e a sua história. Recorrendo ao entrosamento entre fontes, como processos inquisitoriais e listas dos condenados a autos da fé, bibliografia de José Pedro Paiva ou António Baião e obras como *Inventário de Lisboa* – de Norberto Araújo –, foi possível conectar histórias e acontecimentos ao património e aos espaços de Lisboa.

No momento de elaboração do roteiro da Inquisição foi adotada a metodologia referida na obra de David Cerezuela *Diseño Y Evaluación de Proyectos Culturales De la idea a la acción* (2007). O desenho e trabalho em projetos consiste num “(...) instrumento de trabajo que utilizamos para desarrollar las ideas expuestas y concretarlas en acciones. Pero la función del proyecto es conseguir resultados, no realizar acciones” (Rosello i Cerezuela, 2007: 23). Através da estruturação dessas ideias numa finalidade planeada, é mais fácil a concretização da vontade desejada. Nesse sentido, partindo da análise das linhas orientadoras para a cultura e para o turismo da cidade de Lisboa – que pretendem um maior conhecimento da cidade e maior promoção do património desta –, foi delineada uma proposta de roteiro que engloba o que se ambiciona. Além de dar a conhecer a história da cidade e o seu património, simultaneamente oferece o acesso ao conhecimento sobre a Inquisição, que é a sua finalidade.

Durante o desenvolvimento do roteiro foi utilizada a metodologia de benchmarking, que está explicitada no próprio capítulo e que consiste numa abordagem de comparação entre modos de atuação. “Saber o que os outros fazem e como fazem é importante. Nós deveremos, sempre que possível, fazer o que os outros, não sabem, não podem, ou não querem fazer!” (Figueira, 2012: 71). Neste caso o importante foi tentar entender como é que alguns dos roteiros internacionais, que têm a Inquisição enquanto temática, operavam a nível do tipo de oferta. Além disso, foi também aplicada a análise SWOT de modo a se identificarem as forças e as fraquezas do projeto, a nível interno, e as oportunidades e ameaças no que respeita tudo o que se encontra no ambiente exterior a este.

Na parte correspondente ao itinerário do roteiro, de todos os pontos ligados à Inquisição - referidos no segundo capítulo –, foi realizada uma triagem quanto ao interesse e pertinência da sua visita. Tendo isso em conta, foi realizado trabalho de campo – visita ao percurso - de modo a se encontrar o percurso mais favorável entre cada ponto de interesse, possíveis serviços complementares à oferta, o melhor tipo de transporte, a duração que o roteiro terá, o tipo de calçado e roupa a recomendar e mesmo para fotografar cada local. Cada ponto tem uma descrição do seu interesse para o roteiro, juntamente com uma imagem do lugar. Através do programa ArcGIS delineou-se todo o roteiro, desde o Mosteiro de São Vicente de Fora até Belém.

I – UM DOGMATISMO RECORRENTE

1.1. Inquisição Medieval

A Inquisição Medieval trouxe uma mudança no modo de combate às heresias tendo em conta que a Inquisição, como José dos Santos (2014) refere, “(...) não foi uma invenção do homem da Idade Média e tão pouco da Moderna. Este apenas a aperfeiçoou e a tornou mais abrangente no seu raio de ação” (p. 5). Torna-se incontornável abordar o percurso religioso que originou o seu estabelecimento oficial, no século XIII.

A sociedade medieval detinha um *status quo* predominantemente teocêntrico, uma vez que a sua estrutura, tanto a nível social, político e religioso, era determinada perante o olhar de Deus. Para além de posicionar o Homem mais perto de Deus, a existência de uma religião monoteísta ortodoxa – cristianismo – capacitava a seleção das pessoas e das suas crenças. É nesse sentido que existindo heresias, estas ameaçariam a hegemonia da Igreja e a sua influência na sociedade causando uma “dispersão do rebanho”. Um herético consiste numa pessoa que diverge do dogma religioso e tomando esta escolha, torna incompatível o seu modo de agir com o de um cristão leal e obediente. Este, mesmo conhecendo a fé cristã, insiste no erro de desvio desta. No período ainda do Império Romano, nos séculos IV e V, diversos dos imperadores promulgaram leis de combate às heresias existentes e as penas contra os hereges baseavam-se em castigos corporais, privação dos direitos civis, exílio, chegando mesmo à morte.

Após esse período até ao século XI a Igreja procurou perseguir todas as heresias e consolidar a sua posição enquanto difusora da fé, tendo como referência o direito romano. Foi neste primeiro século do novo milénio que ocorreram as denominadas Reformas Gregorianas, uma vez que “El papado de Gregorio VII había movilizado al laicado en su estrategia reformista alentándolo a la reprobación y denuncia del clero indisciplinado” (Gallego, 2020: 8). O objetivo seria purgar a própria Igreja dos clérigos que incorriam em desonestidades e imoralidades, sendo que os leigos deveriam denunciar bispos que violassem os cânones impostos. Esta mobilização popular contribuiu para a formação de um espaço de acusação por meio do boato – *mala fama* – que originou a implementação de novos procedimentos, sacramentais e judiciais, na perseguição dos que desobedeciam. Solidificou os limites entre o clero e os leigos e aprimorou a lei canónica e a articulação da jurisdição.

Simultaneamente a esta reformulação, durante os séculos XI e XII as heresias permaneciam apesar de todos os esforços da Igreja. Surgiram heterodoxias como os valdenses e os cátaros, estabelecendo-se no sul de França, que punham em causa os

dogmas instituídos. Os primeiros referiam que apenas até à era do Imperador Constantino, no século IV, é que a Igreja teria permanecido pura e incorrupta, reiterando que desse momento em diante deixara de ser fiel a Cristo. Assim rejeitavam hábitos e certas cerimónias cristãs, tendo a sua própria Igreja e estrutura hierárquica sem os padrões definidos pelo catolicismo. Igualmente, os cátaros aproveitaram um período de enfraquecimento interno e do cisma do oriente no século XI – causa também da reforma ocorrida – para se propagarem, criticando o dogma. Para estes existia um mundo dualista, na medida em que de um lado se encontra um mundo material mau criado por um Deus mau, onde vivia o Homem. Do outro vemos um mundo transcendente associado a um Deus bom, do qual Jesus proveio, sendo alcançável pelo Homem através do ritual denominado *consolamentum* - posteriormente designado *hereticatio* pela Inquisição.

Na mudança para o século XII, face à presença dos cátaros em diversos países como França, Alemanha e Países Baixos, ocorreu uma reação por parte da Igreja no combate a essas heresias. Em 1163 ocorreu o Concílio Regional de Tours que pretendia uma supressão dos cátaros – ou albigenses – principalmente no Sul de França, através do corte de laços económicos, sociais e de apoio de clero na região. Nessa linha decorreu em 1179 o terceiro Concílio de Latrão, que legitimou o confisco de bens dos sentenciados por heresia além de propiciar um maior poder de perseguição devido ao financiamento da Igreja ser reforçado. O ano de 1184 é importante na medida em que ocorreu o Concílio de Verona que reuniu o Papa Lúcio III e o Imperador Romano-Germânico Frederico Barbarossa, sendo definida uma união de apoio entre os poderes eclesiástico e civil. Apesar de disputas existentes entre as duas figuras, do evento surgiu a importante bula *Ad abolendam* decretando que os bispos deviam inquirir duas vezes por ano os hereges nas suas dioceses. Quem fosse considerado culpado seria excomungado e receberia as penas estabelecidas pelo Direito comum.

Este é o momento que marca o primeiro aparecimento da Inquisição, sendo denominada Inquisição Episcopal, porém ainda não seria a mesma que fora estabelecida no século seguinte. Neste momento foi formado o cargo de inquisidor, todavia a autoridade local é que julgava e determinava as sentenças – não existindo uma centralização num só tribunal - e as funções atribuídas aos bispos inquisidores consistiam essencialmente em pregações missionárias. Um modo de atuar mais brando por parte da Igreja, que no século XIII viria a alterar-se bastante.

Desde o momento da emissão desta bula até ao início da década de 1230 ocorreram importantes mudanças para a criação da Inquisição papal. *Inquisitio*, método que origina

da lei civil romana para a investigação e julgamento dos suspeitos, retoma com a bula suprarreferida através das *inquisitiones*. Em 1198 o novo papa, Inocêncio III, procurou fortalecer a Igreja e o Papado dando atenção ao problema da heresia presente no sul de França. Aí, os cátaros detinham uma grande concentração, bem como um grande apoio por parte dos nobres e da burguesia rica tanto a nível económico quanto social. Inocêncio III delega então comissários cistercienses para Languedoc, entre o final do século e os primeiros anos de 1200, com o objetivo de obter a soberania cristã, porém sem sucesso.

A grande mudança de política fora fruto do assassinato de Pierre de Castelnau – Legado do Papa – em 1208, originando o início da Cruzada Albigense que se iniciou em 1209. “Catharism indeed continued to exist in the devastated region, but all its vital power of expansion had been destroyed (...). The Albigensian wars were the most successful attempt to extirpate heresy known in history” (Turberville, 1920: 138). Desde esse momento que passou a existir uma maior agressividade e violência para com os considerados heréticos. Além desta cruzada, que terminaria em 1229 e dizimara inúmeros hereges – também através do fogo –, no ano de 1215 ocorrera o IV Concílio de Latrão. Este Concílio estipulou a instalação de tribunais nas localidades, fazendo uso também da população na denúncia dos suspeitos de heresia e sistematizando a perseguição destes.

Neste contexto o Papa Gregório IX promulgou a bula *Excommunicamus* em 1231, que ordenava que os condenados pela Igreja seriam cedidos ao braço secular para receberem o castigo merecido, ou seja, a morte – apesar de aparecer raramente nos documentos inquisitoriais de 1231 a 1331, segundo Christine Ames (2009). Finalmente, em 1233, a Inquisição tornou-se oficialmente assumida pela Igreja através da bula *Licet ad Capiendos*, sendo nomeados inquisidores que detinham os bispos locais e o poder civil enquanto colaboradores. O tribunal inquisitorial era composto do inquisidor – dominicano ou franciscano –, os seus assistentes, um conselheiro espiritual, guardas e um escrivão. Esta Inquisição trouxe mudanças, uma vez que os tribunais eclesiásticos ordinários se provaram incapazes de combater eficientemente as heresias devido ao aumento da frequência deste delito. Além disso o raio de atuação era demasiado restrito, (...) too purely local to be effective against offenders who could easily migrate from one part of the country to another” (Idem, 1920: 141).

Continuou a existir o combate aos cátaros, principalmente no sul de França. Até 1244 existira inúmeras inquisições a suspeitos, condenações e execuções. Tanto a intervenção quanto o apoio papal aos inquisidores tiveram altos e baixos, sendo que entre 1244 e 1251 o Papa Inocêncio IV, estando afastado de Roma, obteve uma maior intervenção nos seus

trabalhos. Os Dominicanos chegaram mesmo a serem afastados em França, passando por momentos, entre 1249 e 1255, o poder para os oficiais episcopais. Os inquisidores utilizavam os evangelhos para a justificação das práticas utilizadas na libertação das almas dos pecadores, sendo representantes de São Dominic e de Deus. Em muitos momentos a população revoltou-se contra estes ao longo do século, tanto em França como Itália, que viriam a impactar bastante. Cada movimento da Igreja tinha o fim de controlo sobre a sociedade e de transmitir a imagem pretendida desta. Ainda para mais “Canon law was moral law, organizing humans’ relationships with each other but also with God, via the church” (Ames, 2009: 152). Um método de transmissão da mensagem era através das pregações – *sermo generalis* - à população, de modo a moldar a sua opinião sobre o facto de os heréticos serem os piores pecadores. No contexto de uma Europa anti semitista, a denúncia tornou-se regular. Para além disso, recorrendo a Deus, o uso da violência na prática inquisitorial era justificado por este como sendo divina.

Esta violência não era apenas aplicada aos hereges, mas também aos frades que se desviavam do “caminho certo”, acabando por serem espancados ou presos. O povo era o mais afetado, sendo que após as denúncias que podiam resultar dos sermões, procedia-se ao interrogatório dos acusados. Este “(...) was undoubtedly intended to discover facts (...) (places, dates, acts, accomplices), as well as determining the accused’s precise level and quality of guilt” (Idem, 2009: 160). Caso estes não conseguissem provar a sua inocência, seriam castigados, tal como um acusador falso – julgado como herege. Durante os interrogatórios fora utilizado o uso da tortura, mesmo antes da promulgação da bula *Ad Extirpanda* de 1252, legalizada por Inocêncio IV. A pena poderia ser dura, como prisão para aqueles que não confessavam e não revelavam os cúmplices, de modo a isolar os acusados da sociedade. Ou uma pena menos dura, como o exílio ou o uso de cruzes – servindo de exemplo aos restantes.

Tal como a tortura, a prisão atuava enquanto “remédio para a alma” – *vexatio* - com o objetivo de possibilitar a reconciliação do herege com a sociedade, fazendo-o admitir o seu erro. Finalmente, caso estes métodos não funcionassem, o réu seria entregue ao braço secular para que fosse queimado. Apesar de diversos autores referirem que não eram os inquisidores a queimar as vítimas, estes estariam presentes no ato e seriam cúmplices do acontecimento. No entanto o pretendido não seria a morte do acusado, mas sim a admissão de que estava errado, sendo que até à última instância “(...) o condenado poderia salvar sua vida com a confissão do erro, (...) ficaria preso o resto da vida (...)”

(Silva et al, 2011: 75). A morte pela fogueira era praticada, mas menos regular do que o que se pensa.

Na mudança do século XIII para o século XIV a Inquisição continuou o seu processo de adaptação e transformação. Nos finais de 1200 toda a violência metódica e abuso empreendida por esta originou revoltas por parte da população, como ocorreu em Carcassonne, em que ripostavam com violência contra os frades. Consistiu num período em que a reputação dos inquisidores denegria, tanto que a cooperação de alguns monarcas ao Papa foi retirada durante um certo momento. Apesar dos monarcas, francês e aragonês, partilharem os interesses da Igreja quanto à heresia, em 1301 Filipe IV instituiu a política de que decisões importantes teriam de ser realizadas pelo bispo e pelo inquisidor conjuntamente. As iniciativas deste monarca originaram as bulas *Multorum querela* e *Nolentes*, tendo sido aceites no Concílio de Viena em 1312 e promulgadas em 1317, que pretendia uma compressão do excessivo poder inquisitorial. É certo que os contextos se diferenciavam entre Aragão, França e Itália, sendo que no último existia uma rede de Estados autónomos efetivos. Além disso, em França e Aragão as heresias eram distintas – existindo minorias judaicas e muçulmanas em Aragão – e a cooperação entre autoridades religiosas era instável. Foi neste século que foram redigidos dois importantes manuais inquisitoriais que viriam a influenciar no futuro. Os manuais redigidos foram elaborados em períodos distintos, sendo o primeiro denominado *Practica Inquisitionis Heretice Pravitatis*, publicado por Bernardo Gui na década de 1320. O segundo, publicado em 1376 por Nicholas Eymerich, denomina-se *Directorium Inquisitorum*.

“While the Directorium contains detailed consideration of the levels of proof needed to convict heretics, and of the interrogation techniques to be used to secure that proof, Gui does not discuss levels of proof. His primary focus was on securing an admission and abjuration (...)” (Hill, 2019: 101). Tendo ambos os inquisidores vivido em momentos dispare, as suas ideias de como um inquisidor deve atuar também diferem em alguns aspetos. Igualmente, em conjunturas diferentes é certo que as posturas serão diferentes, na medida em que Eymerich detém ideias mais radicais. Este pretendia uma maior pressão sobre os suspeitos durante o interrogatório, fazendo uso de dez truques que iam desde a manipulação e ameaça de tortura à persuasão. Se o inquisidor e o bispo acreditassem que o suspeito não estivesse a dizer a verdade, a tortura deveria ser utilizada. A bula que referia que a tortura não poderia ser repetida era contornada por Eymerich, uma vez que este referia que a tortura não seria repetida, mas sim continuada. Gui, mesmo utilizando a tortura, apenas a utilizava em último recurso.

No geral (...) evidence seems to be that in Eymerich's time inquisitorial activity had become more part of mainstream legal business and that the degree of insulation Gui had enjoyed, at least in theory, had become eroded" (Idem, 2019: 136). O uso da apelação ao papa - exigência do adiamento do processo e apresentação da sua própria defesa e testemunhas - por parte dos suspeitos, que não existia no tempo de Gui, atrasava o processo inquisitorial. Existiu também uma mudança na visão dos suspeitos como estando potencialmente possuídos demoniacamente, mas contrariamente ao período de Gui, no tempo de Eymerich as apelações eram possíveis. Porém este aspeto, segundo Eymerich, estava agora inserido no processo tornando a inquisição num plano independente paralelo ao da Igreja, reafirmando a sua separação. Pode ser considerado como parte do seu processo de institucionalização. O *Directorium* deteve um papel nas mudanças teológicas e legais que ajudaram na perseguição às bruxas no século XV e posteriormente. Além disso Eymerich ainda pretendeu expandir os limites inquisitoriais, a nível de redefinição das heresias e controlo da vida intelectual. Mesmo Francisco Bethencourt (2009) refere que este manual fora um modelo exemplar nos procedimentos da Inquisição Moderna espanhola contra os judeus. A *Inquisitio Hereticæ Pravitatis*, originalmente enquanto medida temporária contra os cátaros no século XIII, tornara-se no século XIV uma parte necessária da Igreja Católica.

Contudo, mesmo existindo uma transformação e necessidade inquisitorial, esse sentimento parece ter mudado no período do Grande Cisma do Ocidente que decorreu entre 1378 e 1417 e devido também ao aumento de poder dos monarcas. Segundo Marcos Schulz (2013) este acontecimento retirou força aos inquisidores, originando o desuso do sistema medieval – continuando, no entanto, a intolerância e perseguição – e uma certa “dormência” da Inquisição. Assim, esta apenas voltaria a rejuvenescer a partir da sua reinstauração através do pedido dos Reis Católicos espanhóis ao papa, na segunda metade do século XV.

1.2. Instituição da Inquisição Moderna em Espanha e em Portugal

A presença muçulmana na Península Ibérica remonta vários séculos antes da instauração da Inquisição Moderna espanhola. Esta comunidade vivia de modo pacífico, sendo que cada grupo – muçulmanos, judeus, cristãos – respeitava os hábitos, a cultura e os costumes dos restantes. No entanto, desde o século XIV que em diversas regiões, como Aragão e Castela, surgia um sentimento antissemita contra os não-cristãos. Desde o século XIII que a Inquisição atuava em Aragão, mas como Henry Kamen refere “By the fifteenth century,

when Catharism was a thing of the past, the papal Inquisition in the Aragonese territories had lapsed into virtual inactivity” (Kamen, 2014). O ponto de ebulição para com os judeus ocorre quando os Reis Católicos Fernando de Aragão e Isabel de Castela foram informados de que, tanto em Sevilha como na Andaluzia e em Castela, os conversos praticavam a religião judaica em segredo. Assim, os monarcas procuraram uma reinstituição da Inquisição no reino. Esta atualizaria o modelo medieval.

Fernando e Isabel solicitaram ao Papa Sisto IV a instituição do Tribunal da Inquisição. Isto ocorreu dia 1 de novembro de 1478, tendo sido justificada a sua necessidade enquanto “(...) combate às práticas heréticas de pessoas recém-convertidas ao cristianismo, sobretudo os judeus” (Souza, 2009: 28), como referido anteriormente. A bula *Exigit sinceræ devotionis affectus*, de 1478, fornecia aos reis o poder de nomearem três inquisidores com mais de quarenta anos e que detivessem graus académicos em teologia e em direito canónico. Além disso podiam revogar e substituir inquisidores, mostrando que este momento marcava uma transferência de competências. O tribunal inquisitorial mantinha um carácter político que atendia aos interesses dos monarcas e que era subordinado a estes, apesar da anuência de Roma.

Contrariamente à Inquisição Medieval, estabeleceu-se uma ligação formal entre a jurisdição eclesiástica e a jurisdição civil devido á alteração das relações de fidelidade entre os agentes provocada pela intervenção régia. “O primeiro tribunal instituído foi o de Sevilha. Entretanto, a criação dos tribunais distritais pelo reino foi uma questão de pouco tempo (...)” (Santos, 2014: 10). Esta Inquisição entrou em funções em 1480 e três anos depois ocorreria a nomeação formal do primeiro Inquisidor Geral pelo Papa, mas de acordo com a proposta régia, como refere Francisco Bethencourt (2000). Este inquisidor fora Tomás de Torquemada, conhecido como uma figura cruel e impiedosa, que condenou centenas de pessoas à fogueira. Aliado a uma regulamentação e métodos que surgiram dos manuais do século XIV – *Directorium* - tornou a Inquisição espanhola uma instituição considerada desumana.

Após a conquista de Granada no ano de 1492, que determinou o fim da Reconquista Cristã, surgiu a ideia de unidade dentro da nação espanhola. Os reis pretendiam a união religiosa sob o catolicismo, passando a existir uma maior perseguição aos judeus e por consequente a promulgação de um decreto da expulsão destes do país, no mesmo ano. Um grande número de judeus exilou-se em Portugal, dado que o rei D. João II permitiu a sua entrada no país a troco do pagamento de um imposto e os que entraram sem o pagar, foram presos e escravizados. Após a morte deste rei, em 1495, D. Manuel ascende ao

trono e pretende uma aproximação ao país vizinho através do casamento do seu primo com a filha dos Reis Católicos. Para que isso ocorresse, os reis espanhóis ordenavam a expulsão dos judeus de Portugal e a população portuguesa também não os tolerava. Apesar das suas medidas serem mais tolerantes – com a libertação dos cativos –, a condição espanhola submeteu D. Manuel. O rei português promulgou então em 1496 o decreto que referia “(...) that all Jews and Muslims were to leave the kingdom. Ten months were given to emigrate or accept baptism” (Anderson, 2011: 12). Através do batismo forçado de milhares de judeus no ano seguinte, surgiram os denominados cristãos-novos e com estes o problema judaico na sociedade.

Passou a existir um aumento de tensões e ódio entre cristãos-velhos e os agora cristãos-novos. A existência de um período de guerras, fome e pestes no século XV e XVI contribuíram para a existência destes conflitos. Não obstante as poucas revoltas populares que existiram, o motim de 1506 em Lisboa – abordado também na obra *O Último Cabalista de Lisboa* – tirou a vida a muitos cristãos-novos. É claro que existiu a manipulação da população por parte da Ordem dos dominicanos, que detinham seguidores violentos e intolerantes. Esta foi uma fase em que o rei ainda oferecia proteção aos convertidos, porém, em 1515, a política deste tomou contornos contrários devido à intimidação da população e ao facto de os cristãos-novos praticarem a sua religião em segredo. Este foi o ano em que “(...) D. Manuel I escreveu ao seu embaixador em Roma (...) para que o papa Leão X autorizasse a fundação em Portugal de um tribunal da Inquisição (...)” (Marcocci, 2011a: 23). Esse deveria seguir o modelo espanhol e ter como alvo os cristãos-novos, mas o pedido fora negado. É importante referir que D. Manuel I detinha uma política centralizadora e expansionista de que era herdeiro e que impulsionava, como refere Daniel Giebels (2008). Neste sentido pretendia uma reforma das estruturas medievais, com o objetivo de obter maior eficiência no seu crescente espaço de influência. Este tinha sido elevado a rei num contexto problemático, sendo a sua posição ameaçada pelo infante D. Jorge, filho bastardo de D. João II, ficando D. Jorge sob tutela de D. Manuel por ser menor de idade. O rei consolidou o seu poder através da restauração da Casa de Bragança, criando oposição forte a um potencial partido que D. Jorge pudesse formar.

Este novo século traria também consigo uma reforma da Igreja, ou contrarreforma, uma vez que existiam críticas para com os comportamentos desta. Neste período surgiram movimentos protestantes como o de Martinho Lutero – luteranismo – e textos de estudiosos como Erasmo de Roterdão, criticando a Igreja. As propostas de Lutero

adquiriram vasta adesão em diversos países europeus, tal como os escritos de Erasmo em certos humanistas. “Ambicionava-se pela autonomia político-religiosa e pela afirmação das supremacias nacionais (...)” (Giebels, 2008: 19) e então D. Manuel I ampliou a interferência do seu poder sobre o poder religioso. O pedido de instituição do tribunal inquisitorial – que forneceria autonomia no tratamento dos processos e o poder de tratar os casos de heresia, aos inquisidores – resultara de um confronto entre a Igreja e o poder régio.

A mudança para o reinado de D. João III (1521-1557) inaugurou-se de diferente modo quanto à ação da coroa. Este, nos primeiros anos de reinado, reverteu a perseguição aos cristãos-novos e concedeu-lhes a liberdade de sair do país em 1524. A passagem de David Reubeni por Portugal iria influenciar o pedido efetuado em 1525 para o estabelecimento da Inquisição, uma vez que este se denominava um “Messias” perante os cristãos-novos. As negociações em Roma tinham em conta este aspeto, tendo o suprarreferido destruído o argumento que defendia os cristãos-novos de condenações ilegítimas. É em 1528 que Selaya, inquisidor de Badajoz, enviara cartas ao rei português a referir estes acontecimentos. Neste sentido, muito importante, o ano de 1531 consistiu no momento de grandes alterações em Portugal, influenciado pelo sucedido nos anos anteriores. A tentativa de criação ocorreu “(...) quando em 1531 o papa Clemente VII concede a bula de estabelecimento do Santo Ofício *Cum ad nihil magis* (...)” (Ferreira, 2014: 17). Além da defesa da ortodoxia, o terramoto ocorrido nesse ano – calamidade atribuída ao criptojudaísmo – e a influência espanhola convergiram na decisão da sua instituição.

Além disso, desde os finais dos anos 20, existia uma crise financeira criada pelas despesas coloniais e importações alimentares. Como modo de combater esta crise, a Corte pretendeu um maior controlo dos bens eclesiásticos, mas acabou por ser recusado e assim se iniciou uma confrontação com Roma. Daí também a criação da Mesa da Consciência e Ordens, em 1532, para a centralização do poder do rei e maior interpenetração da política com a Igreja. Esta bula nunca chegou a ser publicada no reino, pois não fornecia todos os poderes que o monarca ambicionava, uma vez que por exemplo, os bispos mantinham a jurisdição sobre a heresia.

Começou então um processo de negociações entre a coroa e a cúria pontifícia, existindo a necessidade de elaboração de uma sólida legitimação num posterior pedido, como era ideia dos teólogos da corte. Nos anos seguintes continuava-se a solicitar que, após o estabelecimento da Inquisição, os bispos se submetessem a esta. Em 1535 ocorreu a substituição do embaixador português em Roma, D. Martinho de Portugal – arcebispo

humanista e seguidor de Erasmo –, que fora acusado de ajudar os procuradores dos cristãos-novos. Este fator, juntamente com a nomeação do Papa Paulo III em 1534 e com a “(...) intervenção de Carlos V junto do sumo pontífice, a Inquisição foi definitivamente estabelecida” (Marras & Paiva, 2013: 32) em Portugal no ano de 1536. A apresentação da bula com a mesma designação da de 1531 ocorreu em Évora, sendo nomeado D. Diogo da Silva como o primeiro inquisidor-mor – auxiliado pelos inquisidores de Coimbra e Lamego. Esta permitia ao monarca a nomeação de um quarto inquisidor, caso este se destacasse e tivesse instrução em teologia ou direito canónico.

Apesar de tudo, este tribunal ainda não detinha os poderes que o rei e os teólogos da corte ambicionavam, dado que os seus procedimentos ainda eram limitados, tendo os bispos a total jurisdição sobre a heresia e existindo uma constante vigilância por parte do nuncio papal. Apenas com a alteração, em 1539, de Diogo da Silva pelo Infante D. Henrique é que o inquisidor-mor se tornou um forte aliado dos teólogos da corte, no apoio a um ambiente mais violento. No ano seguinte foram inaugurados os tribunais de Coimbra, Lamego, Porto e Tomar, apesar dos três últimos terem tido uma existência efémera. Os tribunais de Lisboa e Évora já existiam antes destes, tendo sido celebrado na capital, em 1540, o primeiro auto-de-fé português. Na generalidade os autores referem D. Henrique como o verdadeiro fundador da Inquisição portuguesa na medida em que moldou o reino com o objetivo da ortodoxia e integrou o poder inquisitorial com o poder episcopal, reforçando o poder do primeiro.

Ao analisarmos a fase de estruturação e organização da Inquisição em Portugal, conseguimos perceber o quanto esta se desenvolveu entre a data de implantação e o momento que precedeu a Dinastia Filipina no reino. As primeiras décadas funcionaram mais com o intuito de estruturação da instituição, continuando, no entanto, a existir repressão. Não existindo ainda uma sólida rede geográfica de combate à desobediência herege, “(...) el Santo Oficio se estableció aprovechando diversos organismos preexistentes en los espacios de la ciudad, entre los que destacarán las estructuras diocesanas” (Mateus, 2010: 4). Podemos afirmar então, como também referem Marras e Paiva (2013), que devido a um maior enraizamento territorial da sua rede, a cooperação com os bispos fora fundamental desde os anos 40. No ano de 1545 iniciou-se o Concílio de Trento (1545-1563) enquanto contrarreforma, proposta pelo papa Paulo III, face às heterodoxias protestantes e com o intuito de reformar a Igreja. Também este contexto influenciou o desempenho de D. Henrique no cargo de Inquisidor-Geral, como por

exemplo no campo da repressão, com maior incidência na perseguição aos estrangeiros, acusados de heterodoxia.

Durante o período entre 1544 e 1548 ocorreu uma estagnação da Inquisição devido à suspensão da execução das sentenças, ditada pelo papa, devido às práticas inquisitoriais para com os cristãos-novos. É importante referir a bula *Meditatio Cordis*, de 1547, que atribuiu maior autonomia da Inquisição face a Roma e possibilidade de realizar processos secretos, além de anular o poder atribuído aos bispos na bula de 1536, passava agora todos os poderes para D. Henrique. Reinstalara-se o Santo Ofício, sendo os únicos pontos negativos desse ano as bulas *Nuper postquam* e *Illius qui misericors*, a primeira renovava por dez anos a isenção do confisco dos bens aos cristãos-novos e a segunda concedia-lhes um perdão-geral e livre saída do reino durante um ano. Apesar de todas as adversidades – e de em 1548 só permanecerem em funções os tribunais de Lisboa e Évora –, na década seguinte D. Henrique iniciou o projeto de reorganização da Inquisição.

Nesse sentido foi decretado, em agosto de 1552, “(...) il primo Regolamento generale del Sant’Uffizio (rimasto manoscritto), redatto da alcuni dei religiosi più esperti e di maggiore fiducia, che avevano tutti ricoperto la carica di inquisitori in precedenza (...)”³ (Prosperi; Lavenia & Tedeschi, 2010: 536). Este Regimento ditou as penas a serem aplicadas, as regras do funcionamento do Tribunal, as competências dos ministros e oficiais da instituição, regulou as visitas inquisitoriais, o modo de ação com os penitentes e acusados, a instrução dos processos. Na prática, foi criada uma base de procedimentos inquisitoriais, desprendendo-se das orientações castelhanas. Os dois anos posteriores também seriam de grande importância para a consolidação da Inquisição, através da nomeação de D. Henrique como legado apostólico. Produziu um aumento de controlo deste sobre a instituição e maior autonomia face às ordens papais. Além disso, com o intuito de autonomia financeira, “(...) a Coroa transferiu para o Santo Ofício, com valor retroativo, os bens que se confiscavam aos condenados cristãos-velhos, os quais já não gozavam da isenção desta pena” (Maccocci & Paiva, 2013: 40).

O breve *Cum audiamos* (1561) afirmou a superioridade inquisitorial, na medida em que os membros do Santo Ofício obtiveram a jurisdição sobre assuntos relacionados com heresia. Esta atribuição de competências traria um desagrado por parte dos bispos, demonstrada nas Cortes de 1562-1563, momento em que D. Henrique seria proclamado

³ “(...) o primeiro Regulamento Geral do Santo Ofício (permaneceu manuscrito), redigido por alguns dos clérigos mais experientes e mais confiáveis, que tinham todos exercido anteriormente o cargo de inquisidores (...)”

regente até D. Sebastião assumir o trono em 1568. Nesta altura, o cardeal regente, já tinha criado uma rede de familiares (agentes leigos) pelo território – no auxílio à ortodoxia – que nestes anos beneficiariam de isenção de impostos. Em meados da década passara a existir três tribunais, cada um com a sua jurisdição com o intuito de maior eficácia. Com a criação do Conselho Geral em 1569 e a posterior produção do seu regimento (1570), ocorreu um reforço da coligação entre poder religioso e poder político. Porém, “(...) vieram adensar o problema relativo ao suporte financeiro da instituição” (Lopes, 2017: 87), tendo sido definido que se utilizassem as receitas dos confiscos no pagamento dos salários dos ministros e oficiais.

Durante o reinado de D. Sebastião, devido à campanha militar portuguesa no Norte de África, o monarca decretou em 1577 um alvará que autorizava os cristãos-novos a deslocarem-se livremente sem que os seus bens fossem confiscados. Na prática consistia num perdão em troca de uma “(...) elevada quantia de ducados, bem necessária e útil para a organização da expedição de Alcácer Quibir (1578) (...)” (Marques, 2019: 178). Esta decisão régia gerou a indignação por parte do cardeal D. Henrique, chegando mesmo este a sugerir que outra pessoa o substituísse. Com o desaparecimento de D. Sebastião na batalha de Alcácer Quibir e não deixando descendentes ao trono, D. Henrique retornou ao poder, reinando durante dois anos. Durante esse período revogou, em 1579, a isenção dos cristãos-novos e procurou cimentar ainda mais o poder do Santo Ofício através da concessão de privilégios e isenções aos seus membros. Aquando do falecimento de D. Henrique (1580) finalmente a Inquisição detinha uma estrutura consistente e organizada, com meios de operação repressivos, influentes e inspiradores para alguns. Conquistou uma posição pela qual se teve de adaptar ao longo dos séculos, face a diferentes inconvenientes.

1.3. Modus Operandi e Lisboa

O percurso inquisitorial deteve ao longo do tempo uma rede de relações, tal como métodos de atuação, auxiliados no relacionamento com a Coroa e com as restantes entidades eclesiásticas. Apesar de existir uma colaboração entre a Inquisição e os bispos, em certos momentos essa ligação foi frágil devido a uma certa rivalidade de jurisdições, que ficou patente em consequência da decisão do breve de 1561. Existiram bispos que inclusivamente continuaram a operar na matéria de heresia, paralelamente à atuação inquisitorial. Como José Pedro Paiva (2011a) refere, “(...) entre 1536 e a década de 80

de Quinhentos, existia ainda um quadro de alguma ambiguidade (...)” (p. 323) relativamente à relação das instituições eclesiásticas. Mesmo existindo alguns confrontos, a cooperação continuou a existir. Igualmente ao papel dos dominicanos e assistência das justiças seculares e episcopais, os jesuítas adquiriram ampla importância. Na segunda metade do século, estes alcançaram grande influência a nível religioso, cultural e político na sociedade através da sua integração na corte e da ligação com o Santo Ofício.

Além disso foi-se formando a rede de familiares, que era constituída por agentes leigos espalhados pelo país, sendo estes “(...) responsáveis pelas prisões dos réus e pela sua condução para os cárceres inquisitoriais, quando recebiam a incumbência para o efeito. Podiam também informar sobre delitos respeitantes ao Santo Ofício na sua localidade de actuação” (Branco, Manuel; Lopes, Bruno & Olival, Fernanda, 2016: 16). Participavam ainda nos autos da fé, acompanhando também os réus na procissão que os precediam. Isto possibilitava os indivíduos – de acordo com a limpeza de sangue, que excluía os descendentes de judeus – ascenderem socialmente, fornecendo também influência na população. Esta rede perdurou e prevaleceu até à segunda metade do século XVIII. Todo o apoio aos oficiais inquisitoriais – geralmente dominicanos –, por parte destas entidades e do alargamento da sua ação, permitiu a ampliação do raio de ação da Inquisição e dos tribunais distritais.

O Tribunal de Lisboa – central no reino –, até há poucos anos não tinha sido estudado a um nível aprofundado no período imediatamente após o estabelecimento da Inquisição em Portugal. A criação do tribunal ocorreu com a transferência deste de Évora para Lisboa em 1537, apesar de terem sido anteriormente consideradas as hipóteses de ter sido criado em 1539 e 1540. Foi na capital que a atuação inquisitorial passou a atuar predominantemente devido à crescente centralidade política de Lisboa no reino e no império, principalmente com D. João III, e a ida da corte para lá (Giebels, 2019). A sede deste Tribunal encontrava-se no centro da cidade, sendo que até 1570 alternou entre o Palácio dos Estaus e o Paço da Ribeira, criando uma maior proximidade com o poder régio. Durante os primeiros anos a mesa de Lisboa entrelaçava-se com o Conselho da Inquisição – criado de acordo com a bula de 1536 - uma vez que de 1537 a 1541 o Tribunal de Lisboa fora o único em funcionamento. Com a nomeação régia de D. Rodrigo Pinheiro em 1539 para o Conselho Geral, a influência da mesa foi desvanecendo uma vez que Pinheiro ia “(...) competindo com o próprio João de Melo nos despachos de processos (...)” (Giebels, 2019: 395).

Em 1540 seriam nomeados dois inquisidores para o Tribunal, um dominicano e um desembargador régio – apoiando João de Melo e Castro que durante quatro anos fora o único inquisidor –, que forneciam uma cooperação de instituições e conseqüentemente propiciara a implantação da rede de tribunais distritais em 1541. Esta rede responderia perante o Conselho do Santo Ofício, órgão que, comparado com o instituído em 1569, consistia apenas numa amostra do que viria a ser. Com o encerramento de maior parte dos tribunais até 1547, a mesa de Lisboa retornaria a obter um papel sobreposto com o Conselho. Este cenário consolidou-se quando, no início da década de 1550, existindo em funções apenas dois tribunais do Santo Ofício, as competências geográficas inquisitoriais de Lisboa foram alargadas, a nível interno no reino e (...) sobre as possessões da Coroa lusitana no norte de África e sobre os arquipélagos da Madeira, Cabo Verde e São Tomé” (Silva, 2004 *apud* Marcocci, 2011b: 75).

Em 1560 tinha sido criado o Tribunal de Goa, que dominaria os territórios ultramarinos orientais, respondendo apenas à autoridade em Lisboa. Ficava então, em 1565, distribuído o raio geográfico de ação da Inquisição, existindo três tribunais distritais – Lisboa, Évora e Coimbra (com a sua reabertura) –, ficando Coimbra com a jurisdição sobre as dioceses da mesma, Viseu, Lamego, Porto, Braga e Miranda. O de Lisboa vigiava Leiria, Tomar, Guarda, si mesmo e todos os territórios coloniais, exceto os vinculados a Goa, como referem Marcocci e Paiva (2013). Évora supervisionava Portalegre, Elvas, Algarve e si própria. Apenas com a criação do Conselho Geral do Santo Ofício por D. Henrique, em 1569, é que a mesa de Lisboa assumiria o segundo plano, uma vez que este passaria a controlar os tribunais distritais. Ficaria o tribunal de Lisboa enquanto “mesa pequena” e o Conselho como “mesa grande”.

A composição interna do Tribunal foi-se constituindo ao longo das décadas, começando com as indicações da bula de 1536, que nomeava três inquisidores com a possibilidade de o monarca indicar um quarto inquisidor. Ao início eram selecionados ministros e oficiais do núcleo do cardeal infante D. Henrique e teólogos da corte, mas a partir da segunda metade do século ocorreu uma reestruturação. Uma das táticas fora “(...) a sua estrutura orgânica e a aliciante possibilidade que abria à população de integrar, a vários níveis, uma instituição que garantia promoção e distinção social (...)” (Marcocci & Paiva, 2013: 249). A nível hierárquico, retirando o inquisidor-geral – autoridade máxima da instituição –, a posição mais importante era a de deputado do Conselho Geral, seguida pela de inquisidor, a de deputado (auxiliar do inquisidor) e a de promotor. Aos tribunais pertenciam os três últimos cargos referidos anteriormente, existindo ainda os

cargos de notário, procurador, alcaide, meirinho, solicitador e porteiro, entre outros. Ainda, para além de contarem com as prisões eclesiásticas, cada tribunal possuía os seus cárceres. Em Lisboa passou a existir, desde o ano de 1542, uma infraestrutura adicional com esse fim, o Colégio da Doutrina da Fé que detinha as funções de instruir os presos e a celebração da missa.

Quando ocorreu a ascensão de D. Filipe II de Espanha ao trono português em 1581, tornando-se Filipe I de Portugal, já o Santo Ofício estava completamente consolidado e com maior foco na repressão e controlo social. Isto não quer dizer que a ação repressiva inquisitorial não existisse até esse momento. Os alvos principais, o que originaria também a criação da Inquisição, foram os cristãos-novos e devido à elevada repressão, fora concedido a estes dois perdões gerais papais (1535 e 1547). Existia a ideia da limpeza de sangue. A sua repressão registou uma leve quebra devido aos perdões, mas também devido ao facto de, através do Concílio de Trento, se estimular um combate ao protestantismo. Simultaneamente surgia a censura e nesse sentido “D. Henrique’s commitment to eradicating the Protestant doctrines and eliminating heresy led him to publish four Indexes of Prohibited Books in Portugal between 1547 and 1564” (Pacheco, 2017: 201). Todas as obras que pudessem conferir debate religioso eram proibidas e existindo livros a circular sem autorização, estes seriam queimados e os culpados seriam excomungados. Além de visitas a livrarias, em Lisboa os navios estrangeiros eram inspecionados. Vemos uma ferramenta de controlo social, uma vez que o medo de se ser excluído da comunidade religiosa consistiria numa exclusão da sociedade.

Outra ideia que originara do Concílio tridentino fora o padrão de família monogâmica, que conseqüentemente levou à vigilância com intenção de extinção de comportamentos como a bigamia. Daí o recurso à política de denúncias incorporada na população, que acompanhou a maior parte da existência da instituição inquisitorial. A maioria dos processos relativos a este delito realizaram-se em Lisboa, ao longo dos quase três séculos de existência, sendo os homens a grande percentagem dos casos. A maioria dos transgressores eram cristãos-velhos e então as penas não foram tão severas, consistindo estas no degredo, açoites e trabalhos forçados nas embarcações. O importante seria preservar o pacto matrimonial que se formava através do casamento pela Igreja.

Paralelamente, as blasfémias também eram alvo de atenção, sendo realizadas condenações a pregadores – mesmo dominicanos como Simão da Luz, que posteriormente fora obrigado a desmentir o que proferiu. Normalmente as penas consistiam “(...) em prisão, instrução na fé e penas infamantes, como ordenar aos

penitenciados que na sua paróquia, antes da missa e diante da comunidade de fiéis, se disciplinassem e depois assistissem à eucaristia em pé (...) (Marcocci & Paiva, 2013: 90). Entra ainda o papel das visitas, sendo enviado “(...) com antecedência um aviso da sua chegada [visitador] às autoridades civis e eclesiásticas locais (...); é convocada uma missa para publicação do édito da fé na igreja principal (...); o visitador fica na vila ou cidade durante o tempo previsto pelo édito para recolher as confissões e denúncias” (Bethencourt, 2000b: 118). Esta instituição apontava as “falhas” que existiam nas pessoas que pretendiam denegrir e ameaçar a imagem da Igreja e mais do que, apenas aplicar castigos aos ditos hereges, de acordo com a sua ideia estaria a instruí-los, fosse através de instituições próprias para tal, pregações durante as visitas – que faria as “almas” procurarem a salvação - ou mesmo nos autos da fé.

Antes de abordarmos esta cerimónia do auto, é necessário perceber como se elaborava o processo inquisitorial. Tanto o Regimento de 1552 como os regimentos posteriores de 1613 e 1640 detalharam o modo de formular o processo contra o réu, conferindo um método rigoroso, inspecionado pelo Conselho Geral. Ainda antes da ordem de prisão do réu, eram reunidas bastantes provas testemunhais com o recurso às denúncias – forma de controlo social. Podemos dizer que “(...) o deter informações acerca da vida privada dos vizinhos ou dos conhecidos pode conferir um enorme poder sobre a vida alheia” (Patriarca, 2002: 150). Uns denunciavam com o intuito de vinganças pessoais enquanto outros faziam-no por medo ou crença no papel doutrinal da Inquisição. Muitas pessoas tentavam obter o perdão apresentando-se voluntariamente antes de serem denunciadas. Uma vez decretada a ordem de prisão – a que se podia juntar uma ordem de confisco dos bens –, iniciava-se o interrogatório que teria várias sessões com número variante ao longo de diversos meses. A averiguação focava-se na descendência familiar, na crença religiosa do suspeito, sendo este igualmente inquirido sobre a infração de que era acusado. Finalizava com a confrontação do réu através de questões baseadas nos testemunhos dos delatores.

Desde 1560 que o fator do segredo processual alimentara ainda mais a desinibição por parte da população, uma vez que os nomes dos autores das denúncias não eram apresentados ao réu, nem a situação em que este cometera o alegado crime. Era ainda incitado a reconhecer o erro em que tinha incorrido e a realizar uma confissão verdadeira na íntegra, sem existir a apresentação de detalhes para que este se pudesse defender. Como podemos adivinhar, o objetivo seria o culpado admitir as culpas dos delitos e idealmente denunciar possíveis cúmplices. Dependendo da sua confissão, os inquisidores

poderiam considerar que o réu ao reconhecer o seu erro e se encontrar arrependido, poderia ser reintegrado na comunidade religiosa. Por outro lado, contrariamente, arriscar-se-ia a sofrer o castigo da Igreja. Numa etapa final deste processo, caso fosse considerado que o réu tinha omitido informações importantes como negar ou não assumir todos os erros, seria sujeito à tortura.

É importante referir que “(...) this rule was contingent, because its application had to be decided by majority vote of the tribunal” (Saraiva, 2001: 53). O inquisidor que interrogava teria a seu lado um confrade – inquisidor ou deputado – e um bispo, assistido por um notário, além de existir pessoal médico na sala para averiguar a condição do réu. Este é intimidado a colaborar de modo a não ter de sofrer o tormento, mas caso não o faça, é apresentado aos instrumentos de tortura. Estes podiam consistir em polé – ser preso por corda, içado e largado - ou no potro - ser amarrado a um banco ou mesa e ter os membros esticados ao limite. Esta prática fora utilizada em 11% dos processos, sendo em grande percentagem (83%) aplicada a cristãos-novos judaizantes e 12% a praticantes de magia. A tortura então era mais uma arma de verificação da verdade. Posteriormente a todo este processo, que era longo, parte dos réus eram apresentados em auto da fé.

Ora, um auto consistia numa “(...) apresentação pública da abjuração, da reconciliação e do castigo (...), com uma dimensão teatral evidente (...)” (Bethencourt, 2000: 227). Isto quer dizer que os penitentes presentes no auto não eram exclusivamente os condenados à morte, entregues ao braço secular, uma vez que muitos eram reintegrados na sociedade. Os primeiros elementos a considerar seriam a data e o local, pois destes dependeria o simbolismo e a expressão da Inquisição, sendo então o domingo considerado o dia ideal devido à proporção religiosa e festiva. Depois iniciavam-se os preparativos, nomeadamente a montagem do cadafalso – palco onde seriam exibidos os réus –, o envio de convites a representantes papais, ao rei, a bispos, e às ordens religiosas e a eleição do pregador. Os presos que iriam participar na cerimónia eram arrançados e adquiridos meios de transporte para os que tivessem problemas de locomoção consequentes da tortura. Tudo era preparado com antecedência e uma semana antes do acontecimento eram anunciados pelas igrejas os éditos, de modo a que a população fosse assistir.

No dia a cerimónia – que poderia durar até três dias - principiava com uma procissão que ia desde o Palácio da Inquisição até ao local do espetáculo, indo a parcela dos arrependidos seguida pelo capelão do cárcere da penitência que levantava um crucifixo. Iluminando o grupo seguinte – dos relaxados –, vinham familiares inquisitoriais ou outros clérigos com tochas, simbolizando a luz de Cristo. Este último grupo tinha de ser

protegido da população, por guardas do rei. Em Lisboa, o local priorizado para o auto era o Terreiro do Paço. Chegando ao local, o evento iniciava com um sermão que pretendia desaprovar as crenças dos cristãos-novos – através de linguagem ofensiva e grosseira – e engrandecer o papel da Inquisição na defesa da fé. “O Tribunal era «santo», sábio e incorruptível», os inquisidores «anjos» protetores da Igreja militante, torres, castelos e muralhas para defesa da heresia, ou cães de guarda do rebanho do Senhor” (Glaser, 1956 *apud* Marcocci & Paiva, 2013: 271). Se existissem réus absolvidos que quisessem ficar novamente nas graças da sociedade, no início poder-se-iam apresentar no auto da fé para o efetuarem.

De seguida eram lidas as sentenças, individualmente, sendo que no fim da leitura o réu ajoelhava-se e abjurava os seus erros de acordo com um guião previamente preparado pela Igreja. Este ato de abjuração queria dizer que a ação inquisitorial fora bem-sucedida, proporcionando a oportunidade ao herege de se reconciliar com a Igreja caso pedisse misericórdia e estivesse arrependido. Neste contexto o público reagia de diversas formas, fosse rindo, insultando os réus ou rezando por eles. Eram então revogadas as ordens de excomunhão para os reconciliados e finalmente chegava-se à parte da leitura das sentenças dos condenados à pena capital. Até ao fim do século XVI um condenado ao relaxamento poderia obter a suspensão da pena se se arrependesse e admitisse os erros, contrariamente ao século XVII em que deixou de existir essa possibilidade. Ao final do último dia de cerimónia ocorriam os relaxamentos, mas eram entregues ao braço secular (civil) visto que o direito canónico proibía a Igreja de condenações à morte. Mesmo assim o ato detinha a observação dos inquisidores, o que fazia destes cúmplices. Porém o local dos relaxamentos não era o mesmo do resto da cerimónia, sendo que em Lisboa ocorriam no Terreiro do Trigo.

O momento do fogo consistia num “(...) um fracasso do Tribunal, que não conseguira converter à «verdade» uns quantos réus. A morte não era a vitória nem dava alento, antes dura derrota” (Idem, p. 274). Tendo isto em conta, os cadáveres queimados não teriam direito a sepultura sagrada. Após o término da cerimónia o objetivo seria que o que ocorrera nesses dias ficasse bem presente na memória da população de modo a perpetuar a imagem do evento e com isso deter um forte impacto na sociedade. Outro aspeto na preservação da memória fora o uso de sambenitos por parte dos reconciliados como forma de arrependimento, ficando marcados. Este foi um espetáculo que deteve grande intensificação entre a década de 80 do século XVI e o ano da suspensão do Santo Ofício, em 1674. Foram todos estes meios, conexões e práticas que caracterizaram esta

instituição, influenciando a população e crescendo, atingindo o seu auge no século XVII, mesmo não tendo um percurso sempre favorável.

1.4. Do Breu ao Apogeu

A transição dinástica não se realizou de modo pacífico, uma vez que nem D. Sebastião I nem D. Henrique não detinham herdeiros. Este processo ficou marcado pela Batalha de Alcântara que opôs o exército do Duque de Alba, do lado de D. Filipe II de Espanha, e o exército de António Prior do Crato. Tanto na batalha como nas Cortes de Tomar de 1581 Filipe II saíra por cima, sendo nomeado rei de Portugal. Durante este período existiram vários cristãos-novos que aproveitaram o alvoroço para realizarem a fuga do reino, já que mesmo a nível da Inquisição também existiram divisões relativas à sucessão. Desde início que D. Filipe I de Portugal procurou uma sintonia entre os poderes e com essa intenção, antes de regressar a Espanha em 1583, conferiu à Inquisição um apoio financeiro no valor de 1.118.000 reais. Desde pelo menos 1578 que existiam dificuldades no pagamento de salários dos agentes inquisitoriais, como referem Marcocci e Paiva (2013), além de que os “(...) rendimentos eclesiásticos, assentes nas sés do reino pelo cardeal D. Henrique, eram insuficientes para fazer face ao crescente dos quadros de pessoal (...)” (Lopes, 2016: 210).

Com a partida de D. Filipe, foi nomeado o seu sobrinho o cardeal D. Alberto para o cargo de vice-rei de Portugal, o mesmo método que Portugal utilizara para governar o Estado da Índia. É importante referir que, ainda com D. Jorge de Almeida como Inquisidor-geral, a maior alteração ocorreu em 1584, quando finalmente o Tribunal de Lisboa e o Conselho Geral se instalaram definitivamente no Palácio dos Estaus. Durante o período em que D. Alberto desempenhou o cargo, entre 1583 e 1593, existiu um entendimento institucional, até porque a partir de 1586 acumularia também o cargo de Inquisidor-geral, mantendo uma relação mais próxima com o rei. Através do breve *Inter alias curas* (1586) fortaleceu a jurisdição inquisitorial, definindo que qualquer pessoa poderia ser submetida à sua autoridade, independentemente do título de bispo ou eclesiástico.

Por outro lado, e com vista a solucionar os problemas económicos que começavam a pesar ao monarca, nos primeiros três anos da década de 1590 assistiu-se a uma vitória aos gastos dos tribunais distritais. Além disso o rei ainda atribuiu ao Santo Ofício a receita obtida por meio do confisco de bens de modo a poupar com possíveis contributos. Em

1593 D. Alberto fora obrigado a ausentar-se de Portugal por pedido do rei e na sua ausência nomeou um presidente do Conselho Geral da Inquisição, sendo esse D. António Matos de Noronha. Fora necessário a formulação de um regimento para o cargo, uma vez que consistia em algo completamente novo e a nomeação de D. António contrariou o Regimento de 1570 que referia que “(...) cuando estuviera ausente [Inquisidor-geral], presidiría el diputado más antiguo (...)” (López-Salazar, 2011: 109). Noronha foi então designado Inquisidor-Geral, em 1596, depois de D. Alberto ter renunciado após permanecer no cargo mais dois anos posteriormente a ter saído do reino português.

Para além do problema financeiro, existia também uma outra adversidade que consistiria num entrave às relações entre a Inquisição e o rei. Durante a União Dinástica o Santo Ofício detinha um elo de ligação indireto com a coroa, contrário ao que existira com D. Henrique. Entrara em ação o cargo de vice-rei, que permanecia em Lisboa, comunicando as mensagens do Santo Ofício ao rei. Apesar de uma convivência geralmente pacífica até à década de 1590, este método muitas vezes não era o desejado porque equiparava o Conselho Geral aos tribunais inquisitoriais, e este considerava-se independente das justiças e instituições seculares. Além disso, o Conselho de Portugal – criado em 1582 por D. Filipe I – funcionava como um organismo de mediação entre o rei e Portugal e de acordo com o seu primeiro regimento, em 1586, este trataria “(...) as matras do Estado, (...) as da fazenda, (...) [e] asdo desembarguo do paço E consciencia (...)”⁴. Foi um órgão ao qual o Santo Ofício sempre se opôs, pois, esse não detinha jurisdição sobre a matéria da fé.

É num contexto de dificuldades financeiras e perda de conexão direta com o monarca que nos últimos anos do século os cristãos-novos procedem ao contra-ataque. Já durante estas duas décadas eram utilizadas estratégias pelos cristãos-novos, como a utilização da confissão sacramental. Num cenário de condenação à morte, na última confissão do herege, este “(...) podia revelar ao sacerdote informações relevantes para os inquisidores e até alcançar que a execução da pena fosse suspensa até ele ser novamente ouvido” (Marcocci & Paiva, 2013: 72). Desde a mudança de monarquia que a repressão para com estes fora acompanhada por protestos relativamente aos procedimentos utilizados pela Inquisição, originando um pedido de perdão geral ao papa em 1591. É nesta década que as reclamações se intensificaram, existindo medidas de precaução por parte do Santo Ofício. Ocorreu o aumento da repressão sobre estes, porém a sentença de morte era

⁴ ANTT, MSLIV, Lv. 2608, p. 18

excluída, decidida pelo Conselho Geral, tendo em conta as possíveis consequências em Roma. Além disso os tribunais também foram inspecionados, sendo averiguado se existia o cumprimento das regras. Em 1599 existiram 437 processos julgados de modo a abafar a investida dos conversos.

Tempos mais difíceis adivinhavam-se, contando também com o falecimento de D. Filipe II de Espanha e sucessão de seu filho D. Filipe III em 1598. A oposição de Noronha à possibilidade de perdão geral originou um afastamento deste do cargo, decidido pelo monarca. Inicialmente fora indicado D. Jorge de Ataíde, porém, devido à sua objeção ao perdão, ficara decidido apenas em 1602 o detentor do cargo, que seria D. Alexandre de Bragança. Nesse mesmo ano, “(...) en octubre, comenzó a reunirse una junta encargada de debatir el gobierno y la forma de proceder en las causas de fe de la Inquisición portuguesa” (López-Salazar, 2011: 204). Estas foram recorrentes até à década de 30 e o seu intuito era o de limitar o poder inquisitorial através de um contacto indireto com a coroa – agora mais radical. Outro abalo para o Santo Ofício fora o perdão geral concedido pelo papa Clemente VIII em 1604 e publicado em Portugal em 1605, sem contar com as reformas que D. Filipe III procurava implementar.

Essas reformas tiveram o Inquisidor-geral D. Pedro de Castilho (1605-1615) como impulsionador, procurando regularizar e corrigir procedimentos através de visitas às mesas da Inquisição e inspeções fiscais às contas do Fisco. A nível dos gastos encontrou anomalias e abusos na gestão do dinheiro, existindo problemas no registo dos bens confiscados e inclusive a venda de muitos destes a preços deflacionados. Adicionalmente também se focou na censura, acrescentando mais obras à longa lista de livros proibidos e reforçando a rede de agentes de inspeção aos navios. Durante o tempo de Castilho enquanto Inquisidor-geral, existiu a procura de restauro do sistema de comunicação direto com o monarca, tendo este sido vice-rei duas vezes. Poderia então debater as pretendidas reformas do monarca. O Regimento de 1613, compilado pelo Conselho Geral e oficiais do Santo Ofício por ordem de Castilho, aprimorava o de 1552, uma vez que estabelecia as funções dos deputados e especificava o modo de atuação para cada tipo de heresia de cada categorização social. Ainda, o papel do bispo “(...) torna-se bastante limitado, nomeadamente no que diz respeito à decisão de tortura (o seu voto deixa de ser obrigatório)” (Bethencourt, 2000: 47).

Consolidada a sua posição, de 1618-1619 até aos últimos anos da década seguinte instaurava-se um período de violenta repressão – o oposto do que acontecera entre 1605 e 1610 – que resultou na sentença de mais de 2400 réus, sendo a maioria de origem

judaica. Da totalidade, 134 foram relaxados. Além destes foram também perseguidos “feiticeiros”, testemunhos de manifestações divinas e sodomitas, apesar de com menor dureza, sendo que relativo ao último delito o Tribunal de Lisboa fora o mais ativo e a maior parte dos réus foram clérigos. Ainda, no campo da censura, foi publicado o Índice de livros proibidos em 1624 e até antigos autores apoiantes da Inquisição tiveram obras banidas. Tudo isto servia para mostrar que a Inquisição era indispensável no combate à grande propagação herética. Paralelamente, já com D. Fernão Martins de Mascarenhas como Inquisidor-geral e tendo D. Filipe IV de Espanha (Filipe III de Portugal) sucedido D. Filipe III (II de Portugal) em 1621, as relações agudizaram-se entre os lados.

O governo deste monarca foi caracterizado pela necessidade monetária precisa no decorrer da Guerra dos 30 Anos e para as campanhas armadas na defesa territorial das rotas de comércio coloniais, contra os holandeses e ingleses. Neste sentido os cristãos-novos aproveitaram para exercer pressões sobre o rei, prometendo auxílio financeiro em troca de maior liberdade de circulação, a promulgação de um novo perdão geral e alterações nos procedimentos inquisitoriais portugueses, considerados mais severos que das Inquisições espanholas. A influência dos conversos aumentava, enquanto o desentendimento entre Mascarenhas e o rei piorava, chegando o primeiro a ser alvo de suspeitas de corrupção e de favorecer e proteger muitos cristãos-novos. O Santo Ofício defendia-se mostrando a sua importância para com o reino, com o apoio dos bispos. Tudo se agravou entre 1627 e 1629, devido à “(...) bankruptcy of the Hispanic Crown, which led, on the one hand, to the Genoese bankers who usually financed it being replaced by Portuguese converts (conversos) and (...) extreme pressure (...) on the revenue of the Treasury of the Holy Office (...)” (Paiva, 2017: 373).

Para além disso, em 1628, falecera o Inquisidor-geral, fragilizando ainda mais a Inquisição face às intenções régias e dos cristãos-novos. Já no ano anterior, em setembro, o rei promulgara um édito de fé que perdoava e isentava, durante três meses, todos os cristãos-novos que confessassem a sua culpa e em novembro prolongara por mais três meses. Em 1629 o monarca permitiu que estes vendessem os seus bens e saíssem do reino, sob a condição de pagamento de um valor de cruzados em juros, de modo a obter verbas para recompor as contas da coroa. Devido a estas decisões e a um contexto de maior pressão financeira sobre a população cristã, gerou maiores indignações contra os cristãos-novos, ainda para mais quando surgiram vandalismos a locais sagrados. Irromperam bastantes motins contra os conversos por todo o país, considerados os causadores do sucedido. Fora este o cenário na viragem para a década seguinte, ao mesmo tempo que

fora nomeado um novo Inquisidor-geral, em 1630, D. Francisco de Castro. Perante as ingerências régias, este aplicou uma estratégia de assentimento para posteriormente reforçar a posição do Santo Ofício.

Os resultados começavam a surgir quando a Junta criada pelo rei em 1632, com o intuito de analisar os resultados das inspeções à Inquisição, revelou que Castro teria procedido corretamente e sem ilegalidades, tornando as queixas dos cristãos-novos infundadas. Estas notícias afastaram a possibilidade de outro perdão geral e a mesma junta “(...) sugeriu que o rei jamais recebesse queixas contra a Inquisição oriundas dos conversos” (Marcocci & Paiva, 2013: 156), sugestão que D. Filipe IV aceitou. Além disso, no ano seguinte o Inquisidor-geral voltaria a adquirir o poder de nomear os membros do Conselho Geral. À medida que a Inquisição recuperava o seu poderio, a coroa ia perdendo o controlo devido ao imposto colocado aos familiares da Inquisição e que originou sublevações populares. Mesmo assim a coroa intervinha e simultaneamente a tentar reduzir os gastos inquisitoriais, solicitava à Inquisição apoio financeiro que durou até ao fim do reinado – originando problemas económicos. Finalmente, em 1638, o monarca apresentou onze alvarás que concediam privilégios ao Santo Ofício, que na prática promulgava a autonomia e poder da instituição.

No mesmo ano em que ocorria a Restauração da Independência em Portugal (1640) e aclamação de D. João IV como rei, ficara finalizado o Regimento da Inquisição. Este trouxe o modo de julgar as causas e que penas aplicar em determinado delito, o reforço dos poderes do Conselho e do Inquisidor-geral, uma etiqueta perante os rituais e ainda a exigência de os inquisidores serem nobres. Tal como este documento trouxe mudanças também o trouxe a mudança de dinastia, visto que mais uma vez a Inquisição se encontrava dividida no apoio entre os monarcas. O período de D. João IV foi algo conturbado devido aos confrontos entre este e o Santo Ofício. Tudo começou com a prisão do Inquisidor-geral, acusado da tentativa de assassinato do rei, seguido da perda de jurisdição sobre os estrangeiros devido a tratados realizados em 1641 com os Países Baixos e com a Suécia e com a Inglaterra no ano seguinte. Os estrangeiros podiam então praticar a sua religião em casa e deter livros proibidos em Portugal, o que gerou “(...) quase o fim dos julgamentos por protestantismo” (Braga, 2002 *apud* Araújo, 2018: 58). Antes, procuraram instruí-los. Ainda, após a subida de D. João IV ao trono, surgiram de imediato contestações contra os cristãos-novos com o intuito de os proibir de exercerem certos cargos – como já tinha ocorrido no século XVI – e deterem certas regalias.

A Inquisição aproveitou o seu poder e um ímpeto de segregação social para impor um alto nível de repressão, que já vinha da década de 1620. O momento de grande confronto com o rei ocorreu quando este promulgou o alvará, em 1649, que isentava da pena de confisco quase todos os cristãos-novos que investissem dinheiro na Companhia Geral do Comércio do Brasil, criada de propósito para aumentar os ganhos. O Santo Ofício retaliou e recorreu ao papa, obtendo o seu apoio, o que provocou a cedência régia em 1651. Daqui até ao momento da sua morte existiu uma disputa entre monarca e Inquisição. Quando D. Francisco de Castro faleceu (1653) D. João IV tentou eleger um Inquisidor-geral de sua confiança, mas nunca foi aceite devido à sua dinastia não ser reconhecida em Roma, passando o Conselho Geral a governar a instituição – fortalecendo a sua posição. Porém o rei retirou-lhes o controlo do Fisco, passando a estar sob a administração do Conselho da Fazenda. Com a morte do rei surgiu Dona Luísa de Gusmão enquanto regente, tempo “(...) of pronounced weakness of royal power (...) that the General Council dared to publish its well-known edict of condemnation and excommunication of all who had supported the exemption from confiscation of those guilty of Judaism” (Silva, 1857 *apud* López-Salazar, 2013: 87).

A Inquisição deteve neste período de regência da rainha uma maior resistência às pressões régias, resultado disso fora o facto de esta devolver ao Santo Ofício, em 1657, a tutela sobre o Fisco. Podemos referir que até à segunda metade da década de 1660 a Inquisição deteve uma maior liberdade, consistindo numa “(...) importante instância de tutela da «pureza» dos indivíduos, famílias e sociedade” (Marcocci & Paiva, 2013: 192), existindo um fortalecimento da repressão. Este período apenas seria contido e findado com a suspensão da instituição em 1674.

1.5. Uma reinvenção estratégica

Desde o início do século que a Inquisição não sofrera tamanho abalo como o que sucedera na década de 1670. Vários foram os fatores que contribuíram para esse acontecimento, sendo que as queixas dos cristãos-novos, relativas aos procedimentos inquisitoriais, tiveram grande impacto. Paralelamente, a relação entre o Santo Ofício e a Companhia de Jesus fora-se deteriorando desde o final do século anterior, uma vez que durante as décadas vários jesuítas tinham sido acusados pela instituição. É num clima de tensão que o jesuíta padre António Vieira passa a ser alvo da Inquisição. Isto porque este defendera uma maior integração dos cristãos-novos – através do casamento com cristãos-velhos –,

a concessão de uma região no reino para que estes conseguissem praticar livremente a sua religião, além de responsabilizar “(...) os bispos e a Inquisição por não terem políticas coerentes para instruir na fé os descendentes dos judeus” (Paiva, 2011b: 155). Além disso, na parte final da regência de Dona Luísa de Gusmão surgiram dois lados divergentes quanto ao possível sucessor, sendo que uns defendiam D. Afonso e outros o infante D. Pedro. Vieira apoiava a facção de apoio a D. Pedro.

Para além do que este proferira, a sua prisão também fora resultado da sua decisão política, como referem vários autores como Aníbal Pinto de Castro (1997) e José Pedro Paiva (2011). António Vieira acabou preso, mas foi libertado passado uns meses. A agudização de relações entre jesuítas e Inquisição levou a que, quando D. Pedro II assume a regência em 1668, começam a surgir sugestões da Companhia religiosa para que o monarca concordasse com a cedência de um perdão-geral aos cristãos-novos. A pressão dos conversos – que rotulavam a Inquisição como violenta –, a sugestão jesuíta ao rei de um perdão geral em troca de um valor monetário dos cristãos-novos e a má fama que o Santo Ofício detinha entre o papa e os cardeais – devido à excessiva dureza de penas –, gerou o pior. Em “(...) outubro de 1674, pelo breve *Cum dilecti*, o papa Clemente X decretou a suspensão dos processos no Santo Ofício e a cessação dos autos da fé (...)” (Marcocci & Paiva, 2013: 204). As suas funções não findaram, continuando a existir censura, porém a atividade cingia-se a assuntos menores. Em 1679 a situação piorara, uma vez que o papa atribuía aos bispos a jurisdição exclusiva sobre as heresias e nesse ano o Conselho Geral era encerrado pelo regente.

Foram anos difíceis, de negociações com Roma, que terminaram após a instituição inquisitorial mostrar provas de maior tolerância – condição alcançada no início da nova década. O breve *Romanus Pontifex*, de 22 de agosto de 1681, permitiu à Inquisição retomar a sua atividade, apesar de deter certas exigências. De acordo com estas, deixava de ser possível o confisco dos bens aquando da prisão do culpado, apenas após a sentença, além disso o réu poderia escolher livremente o seu procurador e deter conversas sigilosas com este – após o escolhido ser aceite pelo Tribunal. Ainda, poderiam existir testemunhas de defesa cristãos-novos e os absolvidos seriam de imediato libertados, sem terem de esperar pelo auto da fé. A medida com mais impacto foi o facto de “(...) após a defesa, passava a ser obrigatório perguntar de novo todas as testemunhas” (Idem, p. 240), provocando problemas de contacto com estas e consequentemente o atraso dos processos. Ocorreram também mudanças ao nível da tortura, sendo que o tormento da polé – mais violento - deixou de ser utilizado nos Tribunais de Lisboa e Évora.

Devido a isto, a repressão, que até ao momento detinha um alto nível, obteve uma quebra acentuada apesar de os cristãos-novos continuarem a ser os mais punidos – em muito menor número. Antes, este período posterior à reabertura da Inquisição é caracterizado por um propósito adicional que a colocaria ainda mais no centro da dinâmica social. “Desde o último quartel do século XVII, a principal actividade da Inquisição desenvolver-se-á mais em ordem à promoção social (...)” (Torres, 1994: 113), tendo como base os “estatutos de pureza de sangue”. Segundo estes estatutos, que surgiram ainda no século XVI, impediam que quem fosse “impuro” – como os cristãos-novos – tivesse cargos estatais e eclesiásticos e honras. Neste final de Seiscentos a pureza de sangue aliava-se ao ideal de uma sociedade perfeita, detendo um carácter racista que fora crescendo ao longo do século. Ter descendência judaica significava automaticamente a impossibilidade de promoção social, incompatível com a ideia da maioria da população – que pretendia obter um estatuto de honra. Assim, após confirmada a limpeza de sangue, pertencer a cargos inquisitoriais ou monárquicos permitia obter o estatuto de nobreza de serviço, como por exemplo, ser familiar do Santo Ofício.

Nos finais do século surgiu em Portugal a condenação de um novo delito, o molinosismo (ou quietismo), tendo como figura representativa dessa corrente espiritual o sacerdote espanhol Miguel de Molinos. A informação de que este fora condenado pela Inquisição romana levou a que quem seguisse as mesmas crenças seria igualmente condenado. A ideia consistia numa ligação individual e passiva de modo a alcançar Deus, porém, após alcançado um estado passivo perfeito de ligação com Deus, o indivíduo poderia perder o controlo do seu corpo e realizar “movimentos sensuais” ou atos carnavais cometidos por violência diabólica (Tavares, 2002). Isto desculpava e desresponsabilizava, a nível pessoal e moral, o sujeito dos seus atos, sendo que “(...) redundava numa porta aberta ao laxismo e ao permissivismo moral” (Tavares, 2002: 103). Em Portugal os penitenciados eram acusados, não devido a leituras da obra ou influência direta com Molinos, mas por se aproveitarem dessa corrente para se desculparem dos seus erros. Por isso, até meados do século XVIII, existiram diversas condenações por molinosismo de modo a manter o *status quo* social, cultural e institucional – mais uma forma de exclusão do livre-arbítrio.

Com a viragem do século e após a sucessão de D. Nuno da Cunha e Ataíde a D. frei José de Lencastre no cargo de Inquisidor-geral em 1707, ocorreram mudanças propícias para o Santo Ofício. O reinado de D. Pedro II (1683-1706) chegara ao fim, com a sua morte, subindo ao trono D. João V. A relação entre Inquisidor-geral e monarca fortaleceu-

se e o apoio régio deteve diversas formas, entre as quais a contribuição financeira para a instituição. Até 1718 apenas a Mesa de Lisboa usufruía do juro do estanco do tabaco – implementado por D. João IV em 1641 –, “(...) altura em que D. João V concedeu ao Santo Ofício 1:500.000 réis, divididos em três parcelas, mas pagos a Lisboa e depois redistribuídos (...)” (Lopes, 2016: 210). Além disso, a Inquisição receberia, durante o seu reinado, tenças régias, receitas dos confiscos e dos processos de habilitação.

Apesar de um desafogo financeiro, esta primeira metade do século trouxe alguns obstáculos. Tal como nos séculos passados existiu o controlo literário através da censura, mas neste período deteve especial devido à divulgação de obras relativas à corrente iluminista, que se começou a fazer sentir, além de impedir o acesso a obras da nova ciência – causando um atraso do conhecimento. O papel da imprensa, ao amplificar os novos saberes, “(...) estavam a corroer o seu poderio, conseguindo debilitá-la mais do que as queixas passadas dos cristãos-novos ante o rei e o papa, limitando a sua outrora desmesurada força” (Marras & Paiva, 2013: 295). Além de o número de réus começar a decair, as penas aplicadas começaram a ser mais brandas, uma vez que a utilização de algumas destas – como o trabalho nas galés ou relaxamento – quebraram durante o século e os autos da fé passaram a ser predominantemente à porta fechada. Mesmo assim a repressão continuava, inclusive o combate ao molinosismo, sendo que de 1720 até à década seguinte teria um grande enfoque. Surgiu ainda o perigo da maçonaria, sendo condenada em 1738 pelo papa Clemente XII na bula *In eminenti apostolatus specula*, mas apenas endereçada nos anos quarenta, em Portugal.

É neste contexto de diversas frentes que a Inquisição sofre um abalo, nomeadamente, a deterioração da sua relação com o episcopado. Este acontecimento relacionou-se com o sigilismo, que consistia num “(...) movimento de renovação de institutos religiosos e de vida cristã em geral conhecido por jacobea (...)” (Silva, 2001: 234). Detinham a piedade cristã enquanto símbolo da oração mental ou contemplação, juntamente com o sacramento da reconciliação e da direção espiritual. Existiram padres acusados de quebrarem o segredo da confissão, levando os penitentes a confessarem-lhes os seus cúmplices e caso não o fizessem seria-lhes recusada a absolvição. Perante este problema, em 1746 fora publicada a bula *Ubi primum*, que definia que ao Santo Ofício competia julgar quem à partida merecesse, mas nos casos em que o confessor não mostrasse deter opiniões contrárias às papais, essa competência era entregue aos bispos. Deixava de ser exclusivo à Inquisição. A outrora união e cooperação que existia entre as duas justiças perdera-se, não existindo concordância.

A meados do século tudo piorava, uma vez que no ano de 1750 faleciam D. João V e o Inquisidor-geral D. Nuno da Cunha e Ataíde, ascendendo D. José I a rei. Com dificuldades na nomeação de um novo Inquisidor-geral, o Conselho Geral assumira a governação da Inquisição durante oito anos. Na mesma década ocorre o terramoto de 1755, que trouxe bastantes estragos, e com ele surge a figura de Marquês de Pombal – trazendo mudanças que tornariam o Santo Ofício numa instituição débil e dominada.

1.6. O calcanhar de Aquiles

No momento em que Sebastião José de Carvalho e Melo - Marquês de Pombal – assume o cargo de Secretário de Estado dos Negócios do Reino, após o terramoto de 1755, já a imagem da Inquisição se encontrava enfraquecida. O período repressivo contra os cristãos-novos, entre 1735 e 1745, numa “(...) longa conjuntura de declínio, não podem ser compreendidas senão como uma manifestação de presença e de visibilidade social de uma instituição que ainda procurava reivindicar a sua “utilidade”” (Bethencourt, 2000: 325). Isto porque já nesse momento, e posteriormente a partir de 1748 com as obras de Montesquieu e Voltaire, surgiam contestações à instituição. Esta começava a ser posta em causa e a ser vista como uma entidade ultrapassada que não encaixava nos moldes da corrente iluminista. Após o terramoto existiam mais problemas, nomeadamente a destruição do Palácio dos Estaus – sede da Inquisição –, os saldos negativos nas contas dos tribunais e a carência de funcionários, que iam causando a paralisia institucional.

Marquês de Pombal pretendia aplicar uma política que melhorasse a capital portuguesa e o país, aos olhos internacionais. Este “(...) compreendeu que o Antigo Regime, com os seus valores culturais, sociais, económicos e religioso começava a mostrar-se desajustado à realidade portuguesa muito paralisada no final do reinado joanino” (Pereira, 2019: 33). Antes de proceder às reformas, Pombal procurou nomear funcionários da sua confiança para ocuparem cargos essenciais. Assim aconteceu quando fora designado para o cargo de Inquisidor-geral D. José de Bragança, em 1758, que apesar da sua inexperiência eclesiástica, detinha um carácter facilmente influenciável a alterações. Nesta fase Carvalho e Melo teve como alvo os jesuítas, conseguindo a sua expulsão da corte em 1757 – acusados de tentativa de assassinato de D. José I – e posteriormente de Portugal e das colónias em 1759, acusados de todos os males que afetaram o país. Funcionava assim enquanto primeira medida reformadora para alcançar mais influência e conseqüentemente elevar a imagem do país.

Tendo D. José de Bragança como Inquisidor-geral fora mais eficaz a tentativa de Marquês de Pombal dominar o Conselho Geral ao nomear diversos deputados, inclusive Paulo de Carvalho e Mendonça, seu irmão. Após Bragança, em 1760, renunciar ao cargo máximo da Inquisição, Mendonça ascende – não oficialmente, existindo um corte de relações com Roma - e no seu seguimento durante quase dez anos não existiu Inquisidor-geral. Este seria o momento de Pombal manusear a instituição como entendia, submetendo-a a si e ao Estado, numa linha de despotismo esclarecido que pretendia também um desprendimento face ao papa. Foi criada nesta década a Real Mesa Censória (1768) “(...) órgão que passava a ter jurisdição privativa e exclusiva sobre a censura e circulação dos livros, visando o domínio do poder secular neste campo e acabando com o velho sistema de censura partilhada pela Inquisição, bispos e Desembargo do Paço” (Mrococi & Paiva, 2013: 346-347). Mesmo assim não retirou totalmente o poder de censura à Inquisição, uma vez que o Inquisidor-geral detinha um lugar nessa instituição, para além de o Santo Ofício ainda deter o poder de inspeção dos navios. Ainda, de modo a diminuir o impacto inquisitorial, igualou a Inquisição a um simples tribunal régio.

É com a nomeação de D. João Cosme da Cunha para Inquisidor-geral, em 1770, que arrancou a segunda fase impulsionadora de uma Inquisição cada vez mais decadente. Face a um desconforto existente face às críticas europeias relativas a leis e a uma sociedade discriminatória, D. José promulga a Carta de Lei de 25 de maio de 1773 que acabava com a distinção entre cristãos-novos e cristãos-velhos – condição que já existia há séculos. “Depois de determinar a abolição da pernicioso discriminação dos cristãos-novos, ordena a recuperação e publicação das citadas leis de D. Manuel I, em 1507 e de D. João III, em 1524, juntamente com esta de 1773, reabilitando os cristãos-novos e seus descendentes e revoga as disposições em contrário (...)” (Martins, 2008: 75). Terminava a ideia dos estatutos de “limpeza de sangue”, que impedia o acesso aos cargos estatais, e se a discriminação persistisse, as penas seriam duras.

Como refere Jorge Martins (2008), de forma irónica foram D. Manuel I e D. João III – responsáveis pelo terror contra os judeus – que elaboraram as leis que sustentaram o fim da discriminação, perseguição e autos da fé com judeus. Devido à restituição das leis dos monarcas predecessores, os cristãos-novos podiam sair livremente do reino. Outra reforma consistiu na elaboração de um novo Regimento da Inquisição (1774), que consistia numa tentativa de retorno à “idade dourada” da pureza original. Neste abolia-se o segredo processual, proibia-se realizar condenações com base em apenas um testemunho, condenava-se a tortura enquanto prática – com exceções específicas – e

outras mudanças para maior possibilidade de defesa dos réus. Quanto aos autos da fé, tanto os públicos como os privados seriam proibidos, tirando casos excepcionais, como se não tivessem ocorrido. No mesmo ano ainda fora publicada a Carta de Lei de 15 de dezembro, que proibia a confiscação arbitrária de bens por parte da Inquisição, excetuando dos condenados à morte. Porém, o Santo Ofício já não podia sentenciar a pena de morte sem o consentimento da coroa. A reputação inquisitorial caía, assim como os pedidos para ser familiar do Santo Ofício, a partir de 1774, sendo que a instituição perdia o suporte que a tornara sólida após a revogação da suspensão em 1684.

Num contexto em que a Inquisição era criticada, tanto internamente como externamente, as reformas pombalinas proporcionaram à instituição a possibilidade de perdurar, apesar de já não reprimir quase nada, estando completamente subordinada à coroa. Com o falecimento de D. José I em 1777, subiu ao poder D. Maria I, que não detinha grande apreço por Pombal, afastando-o do seu cargo. Este ato “(...) interrompeu o eventual desenvolvimento de uma política de limitação dos poderes inquisitoriais (...)” (Bethencourt, 2000: 395) iniciada na década anterior. Porém, nem por isso o estado da Inquisição melhorou, chegando mesmo a adotar o ato de apenas repreender os culpados e ameaçando-os verbalmente. Não existindo já o seu alvo principal – cristão-novo –, mantiveram-se atentos à bigamia através de penas severas, reduzindo ainda as condenações a sodomitas, solicitantes e praticantes de magia. Outro problema era a situação financeira, visto que desde o final da década de 70 existia a falta de apoio do Fisco – devido à quase ausência de réus - e uma quebra nas receitas das habilitações – cada vez menos familiares da Inquisição. A monarquia passou a financiar quase toda a receita para o funcionamento da instituição.

Na década de 90 ainda ocorreu um reavivamento da utilidade inquisitorial devido ao alvará de 17 de dezembro de 1794 e a um decreto no ano seguinte, existindo um regresso ao modelo censório tripartido - Desembargo do Paço, bispos e inquisidores –, sob tutela régia. “As alterações não se cingiram ao plano da censura. O inquisidor-geral empenhou-se numa reforma interna destinada a reduzir os custos de funcionamento (...)” (Marcocci & Paiva, 2013: 390). Além disso, durante o governo de D. José Maria de Melo – Inquisidor-geral entre 1790 e 1818 –, deu-se atenção à maçonaria, que crescera bastante após a Revolução Francesa. Existindo debilitações na repressão, houve uma cooperação entre a Inquisição e a Intendência-Geral da Polícia da Corte e do Reino e ainda beneficiaram de denúncias - algo que se enraizou na sociedade ao longo dos séculos.

Todavia o rácio entre processados e o número de denúncias permite afirmar que a eficácia inquisitorial já praticamente não existia.

Cada vez mais a Inquisição se tornava comatosa, caindo a pique a repressão que restava, sendo que até 1808 se emitiram 75 sentenças na Mesa de Lisboa e até 1820 apenas 42, segundo Marcocci e Paiva (2013). Apenas existia ação inquisitorial quando se apresentavam perante denúncias e os réus apenas recebiam penas leves, como penitências espirituais e instrução na fé. As invasões francesas em Portugal (1807-1811) e a fuga da corte para o Brasil, aquando da primeira invasão, contribuíram ainda mais para a degradação da Inquisição. A ligação entre os tribunais e o Conselho Geral foi praticamente nula, que piorou com a chegada do auxílio das tropas inglesas, originando posteriormente a extinção do Tribunal de Goa, em 1812.

Em 1818 seria nomeado D. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho como o último Inquisidor-geral do Santo Ofício, tendo este tentado de alguma forma revitalizar a instituição. Porém já era demasiado tarde, devido às críticas estrangeiras e internas, sendo que mesmo os clérigos a condenavam. Como já referido, desde meados do século XVIII que crescia a ideia de tolerância religiosa e existiam diversas publicações que retratavam os autos da fé, a tortura e as vítimas. É importante referir que muitos escritos e pinturas divulgavam uma imagem hiperbolizada das atrocidades da Inquisição. Apesar de os atos inquisitoriais serem condenáveis, muita publicidade e críticas não correspondiam efetivamente à realidade.

No início de 1820 o único tribunal que ainda mantinha a sua atividade, apesar de reduzida, era o de Lisboa. Após a revolução de agosto desse ano, os ideais liberais afirmaram-se cada vez mais e conseqüentemente surgiu a discussão sobre a extinção da Inquisição. Ainda, a 6 de outubro desse ano, o Conselho Geral e os seus membros foram ordenados, pela Junta Provisional do Governo, a jurar obediência às Cortes e à Constituição. Tentaram ainda acalmar a população e obter o apoio episcopal, assegurando-lhes que o catolicismo seria preservado. As sessões nas Cortes Constituintes iniciaram no início de 1821 e em “(...) fevereiro, o deputado Francisco Simões Margiocchi propõe um projeto de decreto de abolição do tribunal” (Bethencourt, 2000: 388). A discussão deste projeto finalizou a 24 de março e dia 31 desse mês ficou estabelecido, por unanimidade, que a Inquisição iria ser extinta através do argumento de que a sua existência contrariaria o sistema constitucional.

Ficara decidido, com algumas mudanças desde a primeira proposta, que:

“(…) 1º O Concelho Geral do Santo Officio, as Inquisições, os Juisos do Fisco, e todas as suas dependencias, ficão abolidos no Reyno de Portugal. O conhecimento dos Processos pendentes (...) he restituído á Jurisdicção Episcopal. O de outras quaesquer causas (...) fica pertencendo aos Ministros Seculares (...) para serem decididos na conformidade das Leys existentes. 2º Todos os Regimentos, Leys, e Ordens relativas á existencia do referido Tribunal, e Inquisições, ficão revogadas, e de nenhum effeito. 3º Os bens, e rendimentos, que pertencião aos dictos estabelecimentos (...) serão provisoriamente administrados pelo Thesouro Nacional (...) 4º Todos os Livros, Manuscriptos, Processos findos, e tudo o mais que existir nos Cartorios do mencionado Tribunal, e Inquisições, serão remettidos á Bibliotheca Publica de Lisboa (...) 5º Por outro Decreto, e depois de tomadas as necessarias informações, serão designados os ordenados que ficarão percebendo os Empregados que servirão no dicto Tribunal, e Inquisições”⁵

O decreto fora então publicado no mês seguinte, a dia 5, resultado de um processo pacífico de transição para uma nova fase da Igreja, uma passagem que se diferenciou das Inquisições espanhola e romana – que tiveram percursos de abolição turbulentos. Durante os 285 anos de existência a Inquisição deteve vários desafios à sua frente, conseguindo sempre ultrapassá-los e manter o controlo social, mas quando Marquês de Pombal surge no panorama, esta não conseguiu prevalecer imponente. Começou então a sua derrocada e chegou ao século XIX enquanto uma instituição à espera do golpe de misericórdia, que ocorreu após a revolução liberal de 1820. Não estava de acordo com um país que defende a liberdade nem nunca mais o voltaria a estar.

⁵ Sessão de dia 31 de março de 1821 das Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa, 1821, p. 421

II – INQUISIÇÃO EM LISBOA

2.1. Evolução geográfica da cidade de Lisboa (século XIV a XIX)

A dimensão geográfica da agora Área Metropolitana de Lisboa (Norte do Tejo), nem sempre fora idêntica, sendo que fora existindo um progressivo alargamento do espaço designado como a cidade de Lisboa. O facto de se demonstrar como a cidade evoluiu territorialmente ajudará a perceber os limites de Lisboa no momento em que a Inquisição fora extinta no reino, podendo delimitar também os espaços propícios a vestígios inquisitoriais. Tendo isso em mente, o período de interesse aqui inicia-se no século XVI, indo até ao início do século XIX. É importante perceber que, chegando ao fim do século XV, a cidade de Lisboa consistia nos limites oficiais impostos pela cerca fernandina, mandada construir em 1373 e finalizada em 1375. Esta cerca surgiu da “(...) neceffidade, que padecia Lisboa de fortificação, damnificada pelos prejuizos, que pouco antes lhe haviaõ feito os Castelhanos (...)” (Castro, 1763: 77). A antiga cerca moura, que apenas cobria o espaço vertical que descia do Castelo de São Jorge até ao Tejo, seria então substituída por uma nova e que ocuparia uma área mais alargada, atendendo ao crescimento da cidade e à necessidade da sua defesa.

Partindo da extremidade sudeste, a cerca era delimitada pela Fundação da Artilharia (mais ou menos onde hoje se encontra o Museu Militar de Lisboa) junto ao rio, subindo depois por São Vicente até ao monte de Nossa Senhora da Graça, indo-se ligar a uma parte da antiga cerca, no Castelo de São Jorge. “A partir daí descia ao vale da Mouraria, que atravessava no sítio actual do Martim Moniz, subia a encosta do monte de Sant’Ana, descia até ao vale de Valverde (...)” (Vale, 2018: 18), aproximadamente onde hoje se localiza a praça D. João da Câmara, continuando para oeste até São Roque. Chegando aqui cortava para sul, em direção ao rio, através da atual Rua do Alecrim – onde se localizava a Porta de Santa Catarina – e do atual Largo do Chiado, desviando um pouco até à Rua do Corpo da Guarda (Largo do Corpo Santo). Junto ao rio a muralha avançava para leste até alcançar os limites da cerca velha e posteriormente prosseguia até se unir novamente à Fundação da Artilharia.

Esta delimitação física funcionava como um meio de distinção entre o panorama interior e exterior à cerca, fazendo do interior o coração do território através da influência política, social e cultural, moldando o pensamento popular. Apesar de a muralha resguardar o centro urbano lisboeta, esta não travava a expansão e nos finais de Quatrocentos já existiam reestruturações desta, promovidas pelo monarca D. Manuel I a partir de 1498, na zona junto ao rio. A importância da Ribeira, enquanto zona de comércio

num período em que já existia uma ligação com o Oriente devido aos Descobrimentos, levou à transição do Paço Real – da Alcáçova no Castelo de São Jorge para a Ribeira em 1503 - e proporcionou o acréscimo referido. No século XVI esta tornava-se uma metrópole, “(...) apresentava quase 60 mil habitantes em 1527, para se aproximar da cifra de 100 mil em 1551 (...)” (Rodrigues, 1970: 96) e mesmo Magda Pinheiro (2012) atualiza os números para 114 mil habitantes para o mesmo ano. O crescimento da população tornou-se maior e contínuo, começando uma expansão urbana para fora dos limites da cerca, desde meados do século.

Na direção a Norte da muralha existiram dois grandes ramos de ampliação que correspondiam às atuais rua de São José e rua da Palma, para além da ocupação das colinas circundantes. Verificou-se então o surgimento de novas freguesias, como a de São José, dos Anjos, de Sant’Ana ou Pena e posteriormente a do Socorro. No sentido ocidental ocorreu a expansão para o Bairro Alto, Santos e alcançou mesmo o monte da Ajuda, formando-se sete novas freguesias - Loreto ou Encarnação, de Santa Catarina, da Trindade ou do Sacramento, da Conceição Nova, de São Paulo, de Santos-o-Velho e da Ajuda (Marques, 2003). Para oriente existiu uma menor propagação, porém foi ainda formada a freguesia de Santa Engrácia. O alvará de 6 de fevereiro de 1593, um dos que foram promulgados com vista a fazer face à criminalidade, mostra já a adição destas freguesias ao conjunto da composição da cidade – dividindo-as por bairros, existindo seis no total (Pereira, 2014). Durante este século ocorreu um aumento rompanete da população e expansão da cidade, quando comparado com os séculos anteriores, abrاندando apenas nas primeiras décadas do século XVII, alcançando São Sebastião da Pedreira e criando a freguesia de Nossa Senhora das Mercês (hoje em dia integrada na freguesia da Misericórdia).

É importante ter em conta que a expansão urbana da cidade esteve também ligada aos estatutos sociais, num momento após a Restauração, uma vez que a nobreza e os funcionários com cargos altos detinham diversos palácios fora da cidade. “Alguns dos palácios de então situavam-se na periferia da cidade, pois os seus detentores podiam deslocar-se em meios de transporte próprios” (Pinheiro, 2012: 134). Isto leva-nos ao meio de transporte que, apesar de já existir antes deste período, adquiriu bastante relevância na afirmação social dos membros da classe alta, o coche. Consequentemente a cidade intramuros fez-se sentir inadequada ao número cada vez maior deste meio de transporte, nomeadamente ao nível do espaço de circulação. Na planta elaborada em 1650 pelo arquiteto João Nunes Tinoco é possível perceber a concentração edificada e o

estreitamento das ruas. Apesar de esta planta não ser exata – quanto ao espaço geográfico correspondente à cidade por completo, visto que já se tinha expandido para fora da cerca como já foi demonstrado, e existirem incongruências nas medidas das ruas e dos edifícios –, oferece-nos uma visão da sufocante aglomeração intramuros.

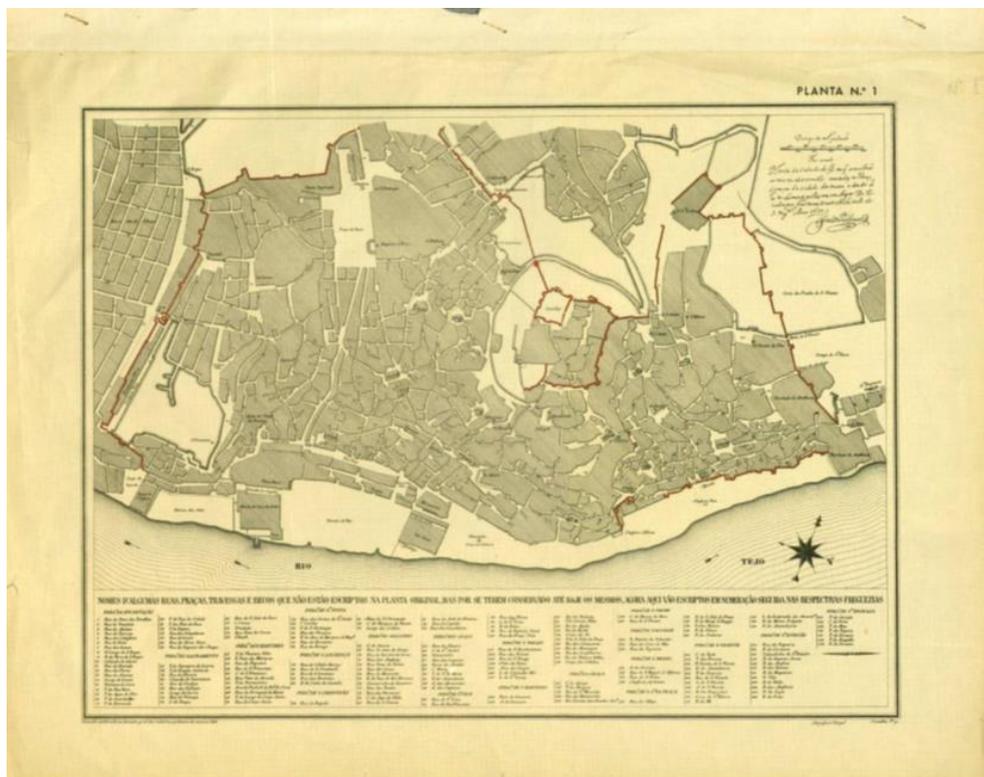


Figura 1. Cópia da Planta de Lisboa de 1650 desenhada por João Nunes Tinoco

Um outro fator de expansão fora a construção de paróquias, capelas, no fundo espaços das diferentes ordens religiosas e igualmente de prestígio para as classes mais altas através do padroado de capelas. Com o propósito de funcionar como jazigo familiar, glorificava o seu padroeiro, como refere Magda Pinheiro (2012).

Assim, ao findar o século XVII, Lisboa já alcançava a freguesia da Ajuda no sentido ocidental –, para norte chegava a São Sebastião da Pedreira e até à freguesia de Santa Engrácia, freguesia mais oriental e fora dos muros. A evolução por ramificações produziu um aumento da cidade, apesar de não ocupar todos os espaços nas direções de expansão, como podemos observar na “Planta da Cidade de Lisboa” que fora publicada por João Carlos Bon de Sousa em 1875.



Figura 2. Planta da Cidade de Lisboa, publicada por João Carlos Bon de Sousa em 1875

Para além disso a “joia” da coroa continuava a ser a parte interior à cerca, por razões óbvias – o Paço da Ribeira, o Palácio dos Estaus e os espaços do Rossio e o da Ribeira, ligado ao comércio internacional. Mesmo assim, “Se os limites administrativos são assinalados pela Pampulha, havia no entanto uma nova cidade em formação em torno de Belém; mas esse processo de expansão achava-se então apenas no comêço” (Rodrigues, 1970: 107). Esta afirmação diz respeito ao século XVI e desde esse momento que Belém fora obtendo uma maior relevância devido ao prestígio da Torre de Belém e do Mosteiro dos Jerónimos, chegando mais tarde a fazer parte de Lisboa, no século XIX.

No início do reinado de D. João V, este procurou elevar a fasquia de prestígio para a cidade de Lisboa, querendo-a promover como, mais do que a capital do reino, enquanto capital do império atlântico ou nova Roma – com o auxílio da riqueza proveniente do Brasil. O grande passo fora a atenção dada à capela do Paço da Ribeira – Capela Real –, tendo este levado “(...) a cabo uma importantíssima campanha de promoção que culminaria na instituição do Patriarcado de Lisboa (...)” (Silva, 2018: 17). Em 1710 conseguiu que a capela fosse elevada a colegiada e seis anos depois alcança um objetivo maior. Roma emite um pedido de auxílio militar ao monarca português e este tenta negociar bispados para a China em troca de apoio bélico. Isto causa preocupação ao papa Clemente XI, pois se consentisse os bispados antes do Imperador chinês anuir ao Rito Romano, a Companhia de Jesus levaria a China a manter os seus ritos, Portugal obteria os bispados, ficando a Sé Apostólica excluída da equação (Idem, 2018). O exército

português mesmo assim fora enviado para ajudar e apesar já não ter chegado a tempo – pois os turcos retiraram-se antes do embate militar –, a demonstração de apoio fez com que D. João V iniciasse conversações com Roma. Através da Bula *In supremo Apostolatus solio* (1716) e do alvará português do ano seguinte, ocorreu a divisão eclesiástica e jurisdicional de Lisboa – devido à promoção da capela e ao consequente aumento do território que controlava. Na Lisboa Ocidental o Patriarcado teria a Capela Real como sede e na Lisboa Oriental o Arcebispado seria sediado na Sé – rebatizada como Basílica de Santa Maria.

Estas alterações não permaneceram durante muito tempo, tendo o monarca promulgado o alvará de 31 de agosto de 1741 – tendo existido antes uma bula do papa Bento XIV no ano anterior –, referindo que “(...) para o diante fiquem incorporadas em hũa só as duas cidades de Lisboa Occidental, e Oriental com hũ só Senado, q’ se chamará de Lisboa sem outro distintivo (...)”⁶. Nesse mesmo ano foi criada a freguesia de Santa Isabel, que seria inserida no alvará de 25 de março de 1742, a última antes da calamidade de meados do século. Quanto ao número da população ao momento do terramoto, Teresa Rodrigues (2008) apresenta 191.052 habitantes da cidade enquanto Ana Cristina Araújo (2005) aponta os 200.000 como um número realista – quando comparado com autores que referem 250.000 de habitantes. Apesar de apresentarem números diferentes, a estimativa está relativamente perto. O terramoto de 1755, que não foi o único desastre a ocorrer desde 1750, destruiu o espaço central da cidade – a Baixa –, sendo necessária posteriormente a sua reconstrução.

A figura mais importante na reconstrução da cidade foi Sebastião José de Carvalho e Melo – futuro Marquês de Pombal –, tendo-lhe sido apresentados planos dos arquitetos e engenheiros Eugénio dos Santos, Carlos Mardel e Manuel da Maia, para o efeito. O plano selecionado teve dupla autoria, uma vez que o plano original de Eugénio dos Santos sofreu algumas alterações por Mardel, sucessor deste no Senado da Câmara após a sua morte em 1760. É certo que o processo de reconstrução foi demorado, tendo existido visões subjetivas de visitantes da cidade ao longo dos anos – referindo que a cidade ainda se encontrava em escombros – e de funcionários de cargos altos que referiam já existirem dezenas de prédios já construídos até 1766. “De qualquer modo, muitos terrenos da Baixa estavam ainda por utilizar; e, encontrando-se há muito ultrapassado o prazo de cinco anos, estabelecido em 1758, um alvará de 23 de Fevereiro de 1771 (...) ordenava a venda

⁶ AML-AH, Chancelaria Régia, Livro 16º de consultas e decretos de D. João V do Senado Ocidental, p. 132

pública imediata desses terrenos, para serem adquiridos por construtores potenciais” (França, 1989: 53).

Devido a esse fator o Rossio teve uma edificação mais rápida, apesar de não ser completa. Através da “Planta de Lisboa Arruinada pelo terremoto de 1755 e com o novo plano de reconstrução dos Achitectos Eugenio dos Santos de Carvalho e Carlos Mardel” conseguimos perceber o impacto causado pelo terramoto e o posterior projeto de reconstrução da Baixa Pombalina.



Figura 3. Plano da reconstrução de Lisboa de Eugénio dos Santos de Carvalho e Carlos Mardel, sobreposto à Planta de Lisboa arruinada em 1755

Mas como José-Augusto França (1989) refere, edificou-se também noutras da cidade, como no Cais Sodré, junto à Sé, na subida da Rua do Alecrim, no Bairro Alto e na Cotovia, além da zona das Amoreiras. Durante o período de Pombal também se edificou no espaço entre as Trinas e a Madragoa, que ajudou na aceleração da cidade para oeste. Segundo Magda Pinheiro (2012), aquando do afastamento de Pombal do seu cargo, em 1777, 46% dos imóveis estariam construídos e cerca de 98% do plano estaria concluído no início de Oitocentos.

Simultaneamente a todo este processo, o crescimento de Lisboa retomou após o abrandamento devido à calamidade anteriormente referida. Com o intuito de transferir as

paróquias para uma localização melhor devido ao estado de ruínas, por exemplo, “(...) foi destinada para sede paroquial da freguesia de S. Bartolomeu trasladada, a igreja do convento do Beato António, em Xabregas (...)” (Silva, 1968: 203). Posteriormente, em 1770, foi autorizado o plano de divisão paroquial e foram criadas nesse mesmo ano as freguesias de Nossa Senhora da Lapa, de Santa Joana (posteriormente Coração de Jesus) e a do Senhor Jesus da Boa Morte. Permaneceu assim até 1780, já Pombal estava fora da equação, devido ao pretexto da divisão estar imperfeita. Das modificações mais relevantes, a freguesia de São Jorge alcançou Arroios, a freguesia de São Pedro de Alcântara teve o seu distrito ampliado para oriente e a freguesia da Boa Morte acabou por ser extinta – dissipando-se pelas freguesias de São Pedro de Alcântara, Lapa e Santa Isabel. Ainda, nesta segunda metade do século, Lisboa alcançou o Rato e Campolide.

Nas primeiras três décadas de 1800 não existiram alterações relevantes na cidade de Lisboa, devido às invasões francesas, a ocupação inglesa e a instabilidade política dos anos 20. Ocorrerão grandes alterações neste século – criação da Grande Lisboa –, mas um período que já não abrange o tempo de estudo pretendido aqui. Ficamos a saber que quando a Inquisição foi abolida (1821), Lisboa ia de Xabregas até Alcântara, alcançando também a Ajuda – de este para oeste - e para norte existiam ramificações que alcançavam Arroios, Campolide e o espaço entre estes locais e a Baixa lisboeta. Conseguimos ter essa percepção através do “Plano Geral da Cidade de Lisboa em 1812”, que não difere muito da Lisboa de início da década de 1820.



Figura 4. Plano Geral da Cidade de Lisboa em 1812, por Constantino F.

2.2. Marcas da Inquisição na cidade de Lisboa

Neste ponto do trabalho é necessário perceber que vestígios ainda conseguimos encontrar, na cidade Lisboa, para a possibilidade de construção do roteiro. Esta pesquisa foi levada a cabo através da análise de diversa bibliografia de autores como José Pedro Paiva, Guiseppe Marcocci, António Baião e Daniel Giebels entre outros, que abordam especificamente o tema da Inquisição. Também foi utilizada documentação que estuda a história de Lisboa e que refere pontos antigos desta, como o *Inventário de Lisboa* de Norberto de Araújo, o *Dicionário da História de Lisboa* ou trabalhos de Delminda Rijo. Da mesma forma foram consultados processos inquisitoriais existentes no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, tal como listas dos autos de fé na cidade e o Livro de Confissões efetuado pelos inquisidores. Tendo como pontos-alvo todos os espaços, edifícios e elementos, será possível expandir os locais de visita ligados à instituição e construir um roteiro interessante.

1. Palácio dos Estaus/Palácio da Inquisição - Teatro Dona Maria II

Começamos então por referir o local central ligado à Inquisição, o Palácio dos Estaus/Palácio da Inquisição, atual Teatro Dona Maria II que se localiza no Rossio - Praça

D. Pedro IV. Este palácio remonta a meados do século XV, tendo sido terminada a sua construção no ano de 1456. Desde este momento até à altura em que a Inquisição se estabeleceu em Lisboa, o palácio “Cumpriu a sua função de hospedagem e ocasionalmente de paço real, acabando por ser cedido no reinado de D. João III para algumas sessões do tribunal do Santo Ofício que ainda sem sede fixa, lhe ocupou algumas salas em 1537” (Rijo, 2016: 23-24). Como nos primeiros anos a Inquisição de Lisboa não possuiu uma sede fixa, esta realizou as suas atividades em espaços alternados para além dos Estaus, os quais irei referir posteriormente. No ano de 1566 o Cardeal D. Henrique, regente e Inquisidor-geral de Portugal, altera a sua residência para o palácio e três anos depois seria criado o Conselho Geral da Inquisição, que também aí se iria fixar. Nessa década o palácio sofre remodelações de modo a albergar os inquisidores.

Apenas em 1584 é que este passaria a funcionar oficialmente como sede do Conselho Geral e Tribunal da Inquisição de Lisboa (Palácio da Inquisição) até ao terramoto de 1755, que destruiu o edifício. Este fora “(...) erguido depois com mais amplas acomodações e adoptando-se-lhe para embellesamento (!) um jardim que se estendia pela rua do Príncipe e do Regedor, ornado de estatuas de marmore (...)”⁷. Até ao final do século XVIII ainda recebeu as sessões do Senado da Câmara, ordenado pela rainha D. Maria I, passando ainda no início do século XIX a sede do governo provisório liberal em 1820. A 31 de março de 1821 fora promulgada a abolição da Inquisição e a expulsão do inquisidor-geral que residia no palácio. Em 1836 o edifício sofreu nova catástrofe, desta vez um incêndio que o aniquilou por completo, sendo demolido por completo em 1842, aproveitando-se parte dos terrenos do antigo palácio para a construção do teatro que se encontra edificado hoje em dia. Este, em 2012, foi reclassificado enquanto monumento nacional através do Decreto n.º 16/2012.

No século XVI mesmo Damião de Góis na sua obra *Descrição da cidade de Lisboa - Urbis Olisiponis descriptio* –, de 1554, refere o Palácio dos Estaus como o terceiro monumento da cidade, um “(...) edifício deveras grandioso, digno de ser visto pela sua admirável arquitectura, que o Infante D. Pedro, filho do Rei D. João I, mandou construir à custa da nação (...)” (Góis trad. Carvalho, 2015: 53-54). Damião de Góis que, quase vinte anos após escrever esta descrição, seria perseguido pela Inquisição por ser acusado de luteranismo devido às suas viagens e a ter conhecido Martinho Lutero, como refere o seu processo presente na Torre do Tombo⁸. Devido à sua fama europeia e conexões

⁷ Diário Ilustrado, 1880, n.º2:641, p. 1

⁸ ANTT, TSO, IL, proc. 17170

judiciais, de modo a manter a reputação no estrangeiro, o Santo Ofício realizou em privado o auto da fé e leitura da sentença de Góis (Paiva, 2010). Mas retomando o raciocínio, de facto, o palácio habitado pela Inquisição detinha uma dimensão considerável uma vez que ocupava oito unidades residenciais e detinha quatro pisos. No rés-do-chão ficaria a casa do tormento, no piso de cima existiam aposentos, cozinhas, despensas, um espaço para refeições e outras atividades coletivas dos serviçais (Rijo, 2016).

No terceiro piso (2º andar) encontrava-se a câmara do inquisidor-geral, com sete aposentos e varanda sobre o Rossio, oratório e sacristia. Além disso também a partir deste piso alcançavam-se os tribunais através de um corredor, onde se localizava a Mesa Grande e posteriormente a mesa pequena. No quarto piso (3º andar), local do aposento do inquisidor-geral, também aí viviam os seus criados. Excetuando o segundo piso, os restantes albergavam habitações para oito inquisidores. Além dos altos cargos inquisitoriais, no palácio também residiam o alcaide - à entrada, com ligação aos cárceres -, os criados, o despenseiro dos cárceres e outros oficiais da casa. Relativamente aos cárceres, existiam vinte que se situavam no piso térreo e eram divididos por pátios interiores, no segundo piso - organização semelhante -, no terceiro piso existiam duas alas - uma com dezoito celas e a outra com dez - e no quarto piso existiam vinte e oito celas. Existiam ainda os cárceres secretos, lugar que “persuadia” os réus a confessarem os crimes de que são acusados.

Neste palácio ocorreram interrogatórios, leituras de sentenças e autos da fé privados, como por exemplo de Brites Gomes, uma cristã-nova acusada de judaísmo em 1598 e que fora sentenciada a abjurar, cárcere e confisco de bens em sala da Inquisição. Apesar de não lhe ser administrada a penalidade máxima, no seu processo está referido que “(...) fe ella tornafe acair nos erros de herefia (...) feria entregue a justica feccular do Estado (...)”⁹, querendo dizer que da próxima vez seria condenada à morte. Também, durante o decorrer do processo, os réus teriam de assinar um Termo de Segredo que os proibia de falar sobre o que viram, ouviram e presenciaram nos cárceres¹⁰. Além disso existiram presos que faleceram no cárcere da Inquisição, alguns mesmo antes de ouvirem a sentença, e outros que se suicidavam. Consistia assim num lugar que as pessoas tentavam evitar, procurando resguardar-se nas suas ações ou apresentando-se de imediato na mesa da Inquisição de modo a atenuar os danos.

⁹ ANTT, TSO, IL, proc. 4271, p. 65

¹⁰ ANTT, TSO, IL, proc. 1233, p. 76

Porém, a visão relativamente aos Estaus – enquanto acolhedor do Santo Ofício - foi-se moldando ao longo do tempo, começando como “(...) os cárceres do Santo Ofício; símbolo máximo do arbítrio, lugar tenebroso no qual as pessoas sofriam tormentos físicos e martírios psicológicos em celas estreitas e úmidas, por entre os ratos e a loucura” (Feitler, 2016: 469-470). Como o autor refere ainda e bem, esta afirmação é verdadeira no geral, todavia é um olhar redutor do que significava o edifício. Este não era apenas um local útil nas funções do quotidiano, como também detinha um papel de afirmação social para qualquer oficial, mesmo os oficiais considerados “menores”, com era o caso dos guardas, do porteiro, do meirinho, do alcaide, do despenseiro, entre outros. O caso mais conhecido é o do despenseiro António Gonçalves Prego, que após 50 anos a exercer esse cargo – mais as atividades de emprestar dinheiro a juros e ser prioste do cabido da Sé de Lisboa –, refere no seu testamento de 1708 que detém diversas propriedades que seriam acima do seu ordenado enquanto despenseiro. Isto, juntamente com os privilégios de qualquer cargo inquisitorial, demonstram como este palácio representava um centro de legitimidade social.

2. Igreja de São Domingos de Lisboa

Transitando para o segundo local, a Igreja de São Domingos - que fazia parte do Convento de São Domingos de Lisboa –, encontra-se na Rua D. Antão de Almada, junto do Largo de São Domingos, no Rossio. O Convento de São Domingos foi mandado construir por D. Sancho II em 1241 e posteriormente alargada a sua área através da doação de terras por D. Afonso III, em 1271. A dimensão dos seus terrenos seria maior até à construção do Hospital Real de Todos-os-Santos, que ocupou as suas Hortas. A planta desenhada por Júlio de Castilho (1937) mostra-nos uma aproximação ao espaço que representaria o convento e o seu claustro, antes e após o terramoto de 1755. A igreja pertencia ao convento e esta foi alvo de diversos restauros ao longo dos séculos, “(...) nomeadamente em 1566, ano que corresponde ao de uma verdadeira reedificação, e em 1608” (Araújo & Lima, 1955: 43). Do terramoto de meados de Setecentos apenas sobreviveu a capela-mor, a cripta e a sacristia, sendo depois reedificada. Em 1834 foi sede paroquial de Santa Justa e está classificado como Monumento Nacional desde 1918.

Tendo pertencido à Ordem dos Pregadores (dominicanos, que tiveram papel de funcionários inquisitoriais), o convento foi um edifício de apoio à Inquisição que no fundo também fazia parte dos locais escolhidos para diversas cerimónias efetuadas pela

instituição. Desde o estabelecimento da Inquisição em Lisboa que S. Domingos fora utilizado nas sessões inquisitoriais, além de posteriormente presenciar o funeral de inquisidores gerais. Aquando da morte do inquisidor-geral D. Pedro de Lencastre, em 1673, “Fizeraõ selhe as Exequias por esta Inquisição na Igreja do Convto de Saõ D.os (...)”¹¹. Recebeu igualmente a missa em honra do falecido inquisidor-geral D. Nuno da Cunha de Ataíde nos meados de Setecentos, sendo que este momento ficou marcado com grande aparato através da presença de um número elevado de familiares do Santo Ofício, membros de todas as ordens e tudo iluminado. Além disso, a partir dos primeiros anos da década de 80 do século XVII “(...) jamais os autos da fé se realizaram, como até então, na principal praça da cidade. Na corte, do Terreiro do Paço transferiram-se para o interior da Igreja de São Domingos, durante o governo de D. Veríssimo de Lencastre [inquisidor-geral] (...)” (Maccocci & Paiva, 2013: 262).

Podemos ainda averiguar as *Listas Das Pessoas Que Sahiram, Condenaçoes, Que Tiveram, E Sentenças (...)*, que mostram ainda alguns autos da fé que ocorreram até meados de 1700 na Igreja. Estas apresentam os condenados divididos entre os homens, mulheres e relaxados e é interessante ver que a pena de cárcere perpétuo que aparece nas listas, grande parte não correspondia à realidade uma vez que após o cumprimento de parte da pena, os réus poderiam ser libertados. Dessas pessoas há uma em particular, António João, guarda dos cárceres secretos, que surge na lista apontada para o auto da fé de 16 de outubro de 1729¹², a ocorrer na Igreja, sendo a pena deste a perda do seu emprego e da sua ligação ao Santo Ofício, açoites e cinco anos nas galés. S. Domingos consistia assim um local de grande representatividade de poder.

Além disso, a Confraria de São Pedro Mártir - em representação de uma figura que fora morto no exercício das suas funções na luta contra a heresia, tornando-se um dos patronos da Inquisição juntamente com São Domingos – em Lisboa “(...) tinha a sua sede na igreja de São Domingos, mais concretamente na capela do Senhor Jesus e da Virgem do Rosário” (Braga, 1997: 452-453). Estes frades tinham as funções de acompanhar os enterros dos membros da irmandade, rezar pelas suas almas e garantir a celebração das festas anuais, para além de visitarem os presos do Santo Ofício e acompanharem as procissões dos autos da fé.

¹¹ ANTT, IL, Liv. 152, p. 41

¹² UC, Almamater, V.T.-15-10-3(1). Disponível em: <https://am.uc.pt/item/46235>

Ainda, uma das figuras da dinastia filipina em Portugal também se encontra sepultado numa das capelas da Igreja, o antigo Inquisidor-geral e simultaneamente por duas vezes vice-rei, D. Pedro de Castilho.

3. Hospital Real de Todos-os-Santos

O Hospital Real de Todos-os-Santos estaria localizado na parte sudeste da praça do Rossio, tendo a sua fachada aí, alongando-se até ao que hoje é a Praça da Figueira, tendo também a frente virada para a Rua da Betesga. Começou a ser construído em 1492, ainda no reinado de D. João II, e foi terminada a sua construção em 1504, já com D. Manuel I no poder – apesar de iniciar as suas funções dois anos antes. Assistimos assim à “(...) criação de um instituto capaz de fazer ombrear a assistência espiritual com a prestação de cuidados direccionados ao corpo de quem sofre, mas também a procura da graça divina através da obra pia (...)” (Pacheco, 2008: 44). Isto porque para além da assistência médica, o Hospital também detinha uma igreja que até ao momento da destruição do edifício - devido ao terramoto de 1755 - protagonizou um papel importante na relação entre o povo e o Hospital ao nível das cerimónias religiosas que aí ocorreram. Um desses casos foi a aclamação do cardeal-rei D. Henrique, em 1578, tendo este na altura simultaneamente o cargo de inquisidor-geral. Além disso, realizaram-se diversos autos da fé na igreja do Hospital a um ritmo considerável por ano até à década de 80 de Quinhentos. No auto da fé de 20 de setembro de 1587, celebrado na igreja do Hospital Real de Todos-os-Santos, esteve presente o Inquisidor-geral Cardeal Alberto.

4. Rossio - Praça D. Pedro IV

O Rossio localiza-se na Baixa Lisboeta, um dos locais centrais da cidade. Este espaço significava para todas as pessoas “(...) o largo da feira onde tudo se comprava e se vendia, o local onde se podiam encontrar artesãos à espera de clientes, o espaço das muitas festas, das touradas, dos conflitos, das tabernas (...)” (Henriques, 2019: 39). Foi também palco de espetáculos como autos da fé, que apesar de não terem sido em grande número, nesta praça ocorreram durante o século XVII e ainda durante o século posterior. Os autos ocorreram, normalmente, em frente ao palácio da Inquisição ou ao Hospital Real de Todos-os-Santos e para além disso, esta praça era também local de passagem das procissões dos autos da fé que saíam dos Estaus com destino ao Terreiro do Paço. De alguns exemplos dos autos da fé que aqui ocorreram, temos o de 14 de outubro de 1714

que deteve algumas abjurações entre as quais a situação do padre Inácio da Silva. Este, sacerdote, foi condenado a degredo, suspensão das suas funções e proibição de voltar a entrar em Lisboa devido a ter invocado “(...) o Demonio fazendolhe hum efcrito firmado com o feu fangue”¹³.

5. Palácio da Ribeira

O Palácio da Ribeira, ou Paço da Ribeira, situava-se onde atualmente se encontra o conjunto de Ministérios do Governo português juntamente com os Paços do Conselho, no Terreiro do Paço. O Paço consistiria, para além dos atuais ministérios, o Pátio da Galé e daí descia até ao Tejo, formando aí o torreão. Este torreão fora mandado construir por Filipe I de Portugal em 1584, existindo ainda hoje enquanto parte do Museu de Lisboa (Torreão Poente). A construção deste palácio fora influenciada pelo prestígio que a cidade de Lisboa adquiriu com as navegações dos Descobrimentos nos finais do século XV.

Do crescimento da cidade resultou a mudança de D. Manuel I do Palácio da Alcáçova, situado junto do Castelo de São Jorge, para o Terreiro do Paço. Tendo o ano de 1501 como início da sua construção, Nuno Senos (2002) refere que “(...) em 1505 uma parte do palácio (...) estava já construída e capaz de ser utilizada, e que em 1511 se encontrava concluído o respectivo baluarte” (p. 62). Estando D. Manuel I já instalado no palácio, começa a segunda fase de construção da edificação (1511), sendo que no fim do seu reinado a construção já estaria praticamente concluída. Foi alvo de obras durante a Dinastia Filipina e posteriormente, durante o reinado de D. João V, a capela Real do Paço tornou-se momentaneamente a sede patriarcal – quando Lisboa foi dividida. O palácio acabou por se perder devido ao terramoto de meados do século XVIII.

No que respeita a Inquisição, outro dos espaços utilizados por esta, nas primeiras décadas de existência, foi o Paço Real. “Entre finais de 1564 e 1565, a Inquisição foi transferida para o Paço da Ribeira, revelando, uma vez mais, a proximidade desta com o poder régio, sobretudo sendo regente o cardeal D. Henrique” (Giebels, 2016: 117). Até ao início da década seguinte este foi o local onde decorreram as funções do Santo Ofício, como também comprovam os processos de António Gil¹⁴ – que no dia 28 de janeiro de 1567 aí admitiu o seu “erro” de judaísmo, tendo sido reconciliado após abjurar – e o de

¹³ UC, Almamater, V.T.-15-10-2(13). Disponível em: <https://digitalis-dsp.uc.pt/handle/10316.2/9204>

¹⁴ ANTT, TSO, IL, proc. 7635

Simão Rodrigues¹⁵ - que foi acusado de judaísmo, mas que foi posto em liberdade um mês depois por ter sido preso por engano.

6. Praça do Comércio - Terreiro do Paço

Sendo a praça mais conhecida de Lisboa, situada junto ao rio, a Praça do Comércio - ou Terreiro do Paço - foi palco do grande espetáculo que criou impacto na sociedade, os autos da fé. O primeiro auto celebrado em Portugal realizou-se em Lisboa, nesta praça, e teve a assistência do próprio rei D. João III. Durante o século XVI e XVII o Terreiro foi um dos locais onde foram realizados mais vezes os espetáculos que envolviam a população - excetuando o próprio palácio da Inquisição -, tendo sido, a partir de 1684, alterada a localização para espaços interiores. Diversos foram os tipos de heresia levados aos autos, sendo que até ao final do século XVI, como referido no capítulo anterior, pessoas condenadas à fogueira tinham a oportunidade de se mostrarem arrependidas e serem perdoadas. De entre diversos casos levados a auto, Maria Antunes¹⁶, cristã-velha de 30 anos, foi ao auto da fé de 11 de março de 1668 por acusações de feitiçaria e superstição, tendo apelado ao promotor e apresentado uma petição para perdão do resto do degredo. Degredo esse de dois anos para fora da vila de Oeiras, sentenciado nesse auto, juntamente com o pagamento de custas.

7. Ribeira-Velha – Campo de Cebolas

A Ribeira-Velha, atual Campo de Cebolas, situa-se no lado oriental depois do Terreiro do Paço. Tal como outros locais já referidos, este espaço também foi utilizado nas cerimónias dos autos da fé nos séculos XVI e XVII, mesmo que em menor quantidade que no Terreiro do Paço, como os autos da fé de 1541 e de 1637.

8. Terreiro do Trigo – Largo do Terreiro do Trigo

Este Largo situa-se perto do antigo Chafariz D’El Rei – na Rua Cais de Santarém - e às portas do Bairro de Alfama, em Santa Maria Maior. Lembrando que a sentença à fogueira ocorria num local diferente do cadafalso onde ocorriam as leituras dos sermões e as abjurações - que fazia a população rir, chorar, gritar, rezar, atirar objetos – durante o auto

¹⁵ ANTT, TSO, IL, proc. 4529

¹⁶ ANTT, TSO, IL, proc. 5357

da fé. Neste sentido podemos dizer que “A execução, em Lisboa, era junto ao chafariz do Terreiro do Trigo, e não no Terreiro do Paço como sugerido nas gravuras conhecidas (...)” (Marcocci & Paiva, 2013: 274). Existem diversas gravuras que apresentam o auto da fé como o pináculo da dor e da desumanidade que a Inquisição criava, apresentando o Terreiro do Paço com grandes fogueiras a arder e pessoas a serem queimadas. Porém, essas ilustrações não são exatas porque consistiam numa forma de demonstrar a monstrosidade que a instituição representava, mesmo se o representado não correspondesse à realidade. Entregues às autoridades seculares, os sentenciados à morte eram então relaxados neste Largo e apesar de não participarem diretamente, os inquisidores assistiam ao acontecimento – como já referido no capítulo anterior.

9. Convento de Nossa Senhora da Anunciada

Os terrenos onde se situava este convento foram utilizados e aí foi criada a Igreja de São José, localizada no Largo da Anunciada, antes de se alcançar a Avenida da Liberdade. A área total dos terrenos do Convento da Anunciada seria entre o Largo da Anunciada, a Rua de S. José e a Rua das Pretas. Inicialmente habitado pelos cónegos de Santo Antão desde o século XV, “Trocaraõ efte Convento no anno de 1539 com o das Freiras da Annunciada, que ElRey D. Manoel havia fundado no anno de 1519 ao pé do Castello, junto à Mouraria (...)” (Castro, 1763: 287). Este convento feminino da ordem dominicana adquiriu popularidade e nos finais do século XVI era frequentado por mulheres da nobreza, que aí exerciam funções. Ao longo dos séculos foi remodelada, tendo ficado destruída pelo terramoto de 1755. Com essa catástrofe as freiras deslocaram-se para o Convento de Santa Joana e o terreno foi vendido à Irmandade do Santíssimo Sacramento da freguesia de São José, que construiu aí a Igreja de S. José. “O edifício da actual igreja de S. José com a sua frontaria (...) sobre o largo da Anunciada foi começado a erguer em 1862 e aberto ao culto em 15 de Agosto de 1888, ainda por concluir, e assim se mantém” (Araújo & Lima, 1956: 49).

Foi na Anunciada que ocorreu o evento que envolveu freiras, padres, inquisidores, reis e que alcançou mesmo o Papa. Referido em obras como *As virtudes antigas; ou, A freira que fazia chagas, e o frade que fazia reis. Um poeta portuguez ... rico!*, de Camilo Castelo Branco, ou *A Monja de Lisboa*, de Agustina Bessa-Luís, a história envolve uma menina de doze anos que se juntou ao convento em 1563. O seu nome era Maria de Meneses e desde o momento em que entrou naquela Casa, adquiriu uma reputação de

humildade, honestidade e virtudes surgindo um grande apreço pelas suas orações. Nomeada de “Freira d’Anunciada” pela cidade e pelo reino, Maria da Visitação - assim nomeada – foi elevada a Priora. Tendo já adquirido a reputação, no dia 7 de março de 1584 esta acorda dizendo que “(...) na mesma noite lhe dera o Esposo [Cristo] suas santíssimas Chagas, mostra as mãos e nellas os sinaes” (Martins, 1956: 231).

Além de acreditada, a Priora foi também alvo de veneração, tendo a notícia chegado ao conhecimento do rei Felipe I de Portugal e posteriormente ao Papa. Iniciou-se então um processo de modo a averiguar a veracidade do ocorrido e apesar de suspeitas, tanto frei Luís de Granada - já conhecido frade do convento e da Priora – como Sisto Fabri – Mestre da Ordem dos Pregadores na altura – confirmaram ser verdade. Porém, Maria da Visitação foi advertida a não divulgar os seus milagres e a afastar-se dos assuntos políticos, tendo obrigação de idolatrar o monarca espanhol.

O processo da Priora, que tinha sido fechado, é reaberto por Felipe I quando esta o importuna, defendendo Prior do Crato na reivindicação do reino. O Inquisidor-geral Cardeal Alberto inicia interrogatórios às restantes freiras do convento, que duraram trinta dias, o que originou a delação de Maria da Visitação. Acusada de fingir as chagas no corpo através do uso de pinturas no corpo, foi interrogada, permanecendo fiel à sua palavra e foi necessário esfregarem-lhe as costas com sabão artesanal – fazendo com que as feridas fossem progressivamente desaparecendo. No seu processo¹⁷, que se encontra na Torre do Tombo, observamos que lhe foi retirado o cargo de Priora, não podendo exercer mais nenhum cargo na vida, sendo ainda sentenciada a cárcere perpétuo num mosteiro de religiosas. Essa mesma sentença foi-lhe lida no Convento da Anunciada num auto da fé privado, em 6 de dezembro de 1588.

10. Sé Patriarcal de Lisboa

A Sé encontra-se na freguesia de Santa Maria Maior, no Largo da Sé, entre a Rua Augusto Rosa e a Rua Cruzes da Sé. Excetuando o Castelo de São Jorge e partes da cerca moura, a Igreja da Sé é o monumento mais antigo de Lisboa e o único monumento religioso de estilo românico na cidade. Começou a ser construída a meio do século XII, no reinado de D. Sancho I, tendo adquirido diversos estilos arquitetónicos para além do estilo inicial, como o estilo ogival - anexos do lado Norte –, depois o estilo gótico no final do século de Duzentos e início do século seguinte - claustro e capela de Joanes - e no século XIV -

¹⁷ ANTT, TSO, IL, proc. 11894

capela mor e deambulatório com as capelas. Sofreu diversas alterações no século XVI e foi-lhe acrescentada uma sacristia na primeira metade do século XVIII, antes do desastre de 1755. A calamidade destruiu parte da igreja, levando ao início de longas obras de restauro da edificação. Desde 1907 que a Sé está classificada como Monumento Nacional, que “(...) se reveste de uma importância e significação excepcionais (...)” (Araújo, 1944: 26).

Devido a uma representatividade que a Sé detinha – e ainda detém –, ocorreram cerimónias como leituras de sentenças, autos da fé, para além de ser local de publicação dos éditos da fé - quando ocorriam visitas ou autos da fé. Em 1592 António Álvares Portilho, cristão-velho, foi acusado de não denunciar pessoas que saíam da Capitania da Baía sem licença da Mesa de Lisboa, como refere no seu processo¹⁸. Apenas quase no final desse ano é que Portilho recebeu a sua sentença, sendo esta lida na Sé a um domingo, e teve de abjurar, pagar 100 cruzados e penitências espirituais. Um outro exemplo ocorreu em 1605, a 16 de janeiro, momento em que “(...) após auto celebrado na sé de Lisboa [a dia 15 desse mês], e em virtude do perdão geral, foram libertados 155 presos que jaziam nos cárceres da Inquisição” (Marcocci & Paiva, 2013: 141-142).

Encontram-se, ainda, no interior da Sé, as sepulturas de D. Miguel de Castro – que chegou a deter os cargos de inquisidor e deputado do Conselho Geral antes de ser vice-rei de Portugal - e de D. Nuno da Cunha e Ataíde - Inquisidor-geral entre 1707 e 1750, durante o reinado de D. João V.

11. Castelo de São Jorge

O Castelo encontra-se na freguesia de Santa Maior, com entrada pela Rua de Santa Cruz do Castelo, estando num local que desde o século I a. c. fora fortificado por diversos povos que ao longo dos séculos manteriam a fortaleza. Com as invasões muçulmanas do século VIII, que tomaram as terras portuguesas, Lisboa tornou-se ainda mais fortificada e após a invasão do Rei de Leão no século X os árabes reconstruíram as fortificações - salvaguardando-se de outra invasão. Na época da reconquista, foi assim que D. Afonso Henriques encontrou a cidade – limitada à cerca moura no topo da colina. Aí erigiu-se o Paço da Alcáçova, que funcionou enquanto habitação régia até ao reinado de D. Manuel I. Na área também se edificava o Castelo, que persistiu durante bastantes séculos às

¹⁸ ANTT, TSO, IL, proc. 4306

calamidades e intervenções do homem, sendo realizadas obras de reintegração no século XX, uma vez que é considerado monumento nacional desde 16 de junho de 1910.

Este castelo, para além de fortificação também teve uso enquanto prisão, tendo sido utilizado pelo Santo Ofício. Temos o exemplo de João Lopes Correia, também conhecido como “Rei Mouro” e “o Fuaco”, residente em Loures e que no ano de 1779 foi acusado de sacrilégio. Ora, o sacrilégio do qual estamos aqui a falar é o facto de este “(...) na presença de todas as pefoas, que seachavaõ dentro damesma Ermida para ouvirem a Mifa, sepozera de Joelhos para tambem a ouvir com o chapeo nacabeça (...) fem nunca o tirar (...)”¹⁹. Este não foi tanto um processo, foi mais um conjunto de acusações contra o réu, tendo este sido preso na cadeia do Castelo, acabando por ser absolvido no ano seguinte – apesar de ser advertido a não repetir o erro. Outro caso foi o de Fernão de Pina, filho do cronista Ruy de Pina, que foi preso em 1546 e apenas em 1549 é que lhe foram apresentadas as acusações, que consistiam em referir que a confissão religiosa não seria um ato necessário, concordando com Lutero, entre outras razões. O certo é que “(...) [os inquisidores] durante quatro longos anos o tiveram encarcerado no castelo de S. Jorge, pois ainda então - o Santo Ofício estava embrionario - não tinham carceres privativos” (Baião, 1919: 11-12).

12. Cadeia do Aljube – Museu do Aljube

A antiga cadeia e atual museu encontra-se na Rua Augusto Rosa, perto da Sé de Lisboa. O espaço prisional remonta ao período mouro em Portugal, tendo aí existido uma cadeia, sendo que posteriormente seria utilizada a designação árabe “Aljube” - associado a cadeia ou prisão - para o espaço da cadeia episcopal. Como refere Júlio de Castilho (1936), apesar do edifício não parecer ter sido paço episcopal, teve alguma relação com esse devido ao brasão de armas do arcebispo D. Miguel de Castro – como referido anteriormente, deteve cargo inquisitoriais. A presença do clero neste local foi confirmada por Ana Ferreira – segundo Eliana Oliveira (2012) –, tendo encontrado objetos religiosos através de escavações arqueológicas. Acabou por se instalar aí a cadeia do aljube, referida muitas como a prisão para os delinquentes em matéria eclesiástica, mas que também foi prisão para membros da igreja, como referiram as Constituições do arcebispado de Lisboa em 1588. Após o terramoto de 1755 o edifício, apesar de não ter sofrido danos, sofreu uma reedificação de modo a alinhar com a rua onde se situa. A cadeia passaria a prisão

¹⁹ ANTT, TSO, IL, proc. 366, p. 9

civil na década de 30 de Oitocentos, após o fim do direito a cárceres eclesiásticos e em 1845 teve a função de prisão feminina. No século XX, durante o Estado Novo, serviu como prisão política após passar por algumas obras. Nos anos 80 passou a pertencer ao Instituto de Reinserção Social até 2015, momento em que se transformou no Museu do Aljube - Resistência e Liberdade.

Adicionalmente à ligação com D. Miguel de Castro, “O réu Diogo de Montenegro foi ouvido nas «casas do Aljube e prisão eclesiástica»” (Santana & Sucena, 1994: 361-362). Montenegro, cristão-novo, antigo astrólogo da corte portuguesa, frequentara um círculo judaizante do qual fez parte Gonçalo Anes Bandarra – um sapateiro que redigiu as famosas Trovas messiânicas que influenciaram o pensamento sebastianista de figuras como Padre António Vieira – que desafiou a Inquisição. Quando Luís Dias, o "Messias" de Setúbal, foi preso pela segunda vez por ter recaído na prática herética do judaísmo, Montenegro – que também estava preso na altura – testemunhou contra Dias e fora mesmo este que o denunciou devido a uma rivalidade entre os dois. Dias ainda se tentou defender dizendo que todos os cristãos-novos lhe queriam mal, como está referido no seu processo²⁰, mas não resultou pois foi condenado à morte no auto da fé de 1541.

13. Casa dos Bicos

A Casa dos Bicos, ou atualmente também Fundação José Saramago, localiza-se na Rua dos Bacalhoeiros – tendo anteriormente a entrada principal na Rua Afonso de Albuquerque –, na freguesia de Santa Maria Maior. Foi no ano de 1522 que o filho de D. Afonso de Albuquerque, no local onde foram as casas do seu pai, construiu o palácio “de diamantes”, tendo como designação inicial “Casa dos Diamantes”. O terramoto de 1755 destruiu dois andares do lado da Rua dos Bacalhoeiros, como refere Norberto Araújo (1947), passando depois a propriedade de dono em dono. Em 1926 ainda houve intenção de se utilizar o edifício para instalar o Museu da Cidade, processo que foi vetado em 1934, tendo sido utilizado como armazenamento de bacalhau. No início da década de 80 foram reconstruídos os dois andares para posteriormente, em 1983, ter funcionado como um dos cinco núcleos da “XVII Exposição Europeia de Arte, Ciência e Cultura”. Desde 2012 que alberga a Fundação José Saramago e em 2020 passou a conter o Núcleo Arqueológico do Museu da Cidade de Lisboa. Este edifício é considerado património cultural.

²⁰ ANTT, TSO, IL, proc. 3734

Neste edifício morou D. Pedro de Castilho, Inquisidor-geral entre 1605 e 1615, como refere António Baião por ocasião do réu Pedro Alvares de Gouveia. Gouveia,

“(…) por causa da sua questão com o dr. Francisco Leitão, espancou, no adro da sé de Lisboa, o advogado deste; no mês de Setembro ou Outubro de 1614 foi o Réo provido na cadeira de Sexto e então estava o Réo em Lisboa até vir o respectivo alvará por cujo motivo foi beijar a mão ao Bispo Inquisidor Geral, então presidente da Mesa da Consciência, e morador nas casas dos diamantes, á Ribeira (…)” (Baião, 1919: 174).

14. Colégio da Doutrina da Fé - Pátio dos Quintalinhos

O Pátio dos Quintalinhos, que outrora estivera inserido no Colégio da Doutrina da Fé, localiza-se na Rua das Escolas Gerais, em Santo Estevão. Após a transferência da Universidade de Lisboa para Coimbra em 1537, este edifício das antigas Escolas Gerais – e Paço do Infante antes disso – serviu “(…) de recolhimento, ou colégio expiatório, ou probático, de certos sentenciados da Inquisição, e aí eram albergados, doutrinados, e consolados com pregações” (Castilho, 1937: 52-53). Tendo o Colégio os seus próprios, tanto os presos como os que tinham sido reconciliados, e se encontrassem na cidade, eram obrigados a comparecer ao domingo e festas para ouvir a doutrina que se catequizava em missas ou pregações na sua capela (Giebels, 2016). Um preso seria declarado instruído após demonstrar saber diversos ritos católicos como o Pai Nosso e Ave Maria além dos mandamentos de Deus, os sacramentos, as virtudes, entre outros.

“A capela era o centro da vida do Colégio, onde acorriam os presos e reconciliados para ouvir a missa e pregações. Mas seria igualmente um espaço de penitência” (Idem, 2016: 124). Além disso era também um lugar de vigia aos reconciliados, assegurando que estes se entregariam de verdade à fé católica. Nos processos inquisitoriais aparecem como pena a reclusão no Colégio, tendo nestes a denominação de Colégio da Doutrina da Fé ou de Escolas Gerais. Para a primeira existe o processo de Guiomar de Aguiar²¹, cristã-nova de 14 anos, filha de pai cristão-velho e mãe cristã-nova, que foi acusada de judaísmo e sentenciada em 1562 a cárcere com hábito penitencial a arbítrio dos inquisidores e que lhe seria retirado caso abjurasse. Foi instruída na fé católica, estando quase um mês no Colégio, acabando por ser libertada. Relativamente à segunda temos o processo de Isabel Henriques²², que iniciou em 1606. Esta menina de 15 anos, cristã-nova, foi acusada de

²¹ ANTT, TSO, IL, proc. 11195

²² ANTT, TSO, IL, proc. 6984

judaísmo e sentenciada a cárcere e hábito penitencial a arbítrio, abjuração e confisco de bens no auto da fé de 5 de abril de 1609. Devido a ter embarcado para fora do reino, foi condenada a cárcere nas Escolas Gerais.

15. Igreja de São Roque

A Igreja de São Roque encontra-se no Largo Trindade Coelho, na freguesia da Misericórdia (Encarnação). Inicialmente, no local, fora construída no início de Quinhentos uma ermida de culto a São Roque de modo a se protegerem da peste. Com a chegada da Companhia de Jesus a Portugal no início da década de 40 (1540), fora selecionado o sítio da ermida para a construção da sua igreja e sede. Começou a ser construída na segunda metade do século, tendo sido terminada pelo arquiteto Filippo Terzi. No ano de 1587 foi ordenado pelo Inquisidor-geral Cardeal Alberto a realização de uma visitação em Lisboa, ficando a cargo de Gerónimo de Pedrosa, do Desembargo do Paço e deputado da Inquisição e António de Mendonça, deputado do Conselho Geral. Isto deveu-se às diretrizes que originaram do Concílio de Trento – Contrarreforma – e à popularidade da cidade lisboeta - que devido ao constante andamento e comércio de estrangeiros, as heresias poderiam contaminar a sociedade.

Pedrosa instalou-se na Igreja de São Roque (Mosteiro) na capela de Nossa Senhora – como refere o Livro de Confissões da visitação²³ –, e devido à centralidade que conferia aos jesuítas, era um local central da cidade para receber denúncias e confissões. Durante o tempo que lá esteve houve cristãos-novos, mouriscos e mesmo cristãos-velhos a irem confessar erros que tinham cometido para com a Igreja. Relativamente às denúncias, Erick Graziani (2014) aponta para um maior valor dos denunciados cristãos-novos contraposto ao número de cristãos-velhos – um valor de 16 contra 8. Entre várias confissões de cristãos-novos e mouriscos, existe o caso do cristão-velho “(...) Sebastião Barbosa, filho de Antonio Afonso, que sem ser ordenado vestia-se em hábitos de clérigo, dizia missas, batizava crianças, e se comportava como um religioso” (Graziani, 2014: 8). Existiram denúncias de familiares com familiares, sendo que a pessoa delatora não deveria sentir remorsos ao denunciar, mas sim o contrário. No fim da visitação o objetivo fora cumprido.

É ainda nesta igreja que se encontram as sepulturas de D. Fernando Martins Mascarenhas, Inquisidor-geral entre 1615 e 1628, e do primeiro Cardeal Patriarca de

²³ ANTT, TSO, IL, Liv. 799

Lisboa D. Tomás de Almeida, que foi deputado da Inquisição de Lisboa na última década de Seiscentos. Sob o pavimento da Capela-mor – uma das nove capelas existentes – encontram-se estas figuras da história da Inquisição.

16. Estátua Padre António Vieira

No mesmo largo em que se encontra a Igreja de São Roque, encontramos a estátua de homenagem ao padre jesuíta António Vieira. Em 2017, quando foi inaugurada a estátua, homenagearam esta figura devido às suas obras, considerado uma das maiores personalidades do pensamento português. Outro motivo de homenagem, e é esse pelo qual o insiro neste inventário, é o facto de ser uma das poucas figuras que fez frente à Inquisição, com sucesso. O seu processo decorreu durante quase quatro anos e meio – de 21 de julho de 1663 até 24 de dezembro de 1667 – e durante esse período sempre acreditou que chegaria o dia em que D. João IV retornaria para formar o Quinto Império, o último, que levaria o mundo a um estado de paz e cristianismo. Acusado de afirmações heréticas, falsas e escandalosas, essa esperança - além da esperança de melhoria após a ascensão de D. Pedro ao poder - traduziu-se em confiança para enfrentar os interrogatórios dos inquisidores.

Vieira utilizou diversas estratégias, como:

“(…) não aceitar o procurador (advogado defensor) que o Tribunal lhe dava por ser ignorante sobre a substância dos autos; pedir que um deputado da Inquisição servisse de seu procurador, aspeto não previsto no Regimento; propor a anulação de pareceres de qualificadores, declarando que os carmelitas e dominicanos lhe eram suspeitos pelas disputas que mantinham com os jesuítas; retardar a escrita da defesa, invocando a dificuldade da matéria e as doenças de que padecia” (Maccocci & Paiva, 2013: 197).

Outro fator importante foi jogar com as palavras, tendo cuidado com o que dizia, criticando subtilmente o Tribunal de forma a não cometer heresia. Esta estratégia valeu-lhe o encarceramento e duros anos, não sendo por acaso que o seu processo tenha informação para mais de 1000 páginas. A sua sentença consistiu na sua proibição de voz ativa ou passiva e de voltar a pregar, pagamento de custos e reclusão no Colégio de Coimbra. Por razões de saúde, conseguiu alterar o sítio de reclusão para a Casa do Noviciado em Lisboa. Como refere no seu processo²⁴, em 1668 as suas penas foram

²⁴ ANTT, TSO, IL, proc. 1664

anuladas devido à intervenção do provincial da Companhia de Jesus, tendo o seu pedido de perdão sido aceite pelo Conselho Geral do Santo Ofício. Apenas não poderia voltar a tratar os assuntos pelos quais fora acusado.

17. Mosteiro de São Vicente de Fora

O Mosteiro situa-se no bairro de São Vicente, tendo começado a ser construído nas últimas décadas do século XVI (1582) e terminado no início de Oitocentos após as obras complementares. Após sofrer danos com o terramoto de 1755, foi alvo de restauros no último quartel do século e novamente em 1895. Desde 1910 que é considerado Monumento Nacional. O importante aqui é que na Capela dos Meninos Palhavã - antes designada de capela da Nossa Senhora da Encarnação - se encontram dois dos filhos ilegítimos de D. João V²⁵. Um deles é D. José de Bragança, que deteve o cargo de Inquisidor-geral entre 1758 e 1760.

18. Convento de São Pedro de Alcântara

Este convento situa-se na Rua de São Pedro de Alcântara, no Bairro Alto. Construído no início da década de 80 de Seiscentos, este foi um convento de franciscanos. Direccionado ao tema da Inquisição, adjacente à igreja está a Capela dos Lencastre, construída entre 1686 e 1692 por vontade de D. Veríssimo de Lencastre. Este Cardeal de Lisboa e Arcebispo de Braga desempenhou o cargo de inquisidor de Lisboa e posteriormente de Inquisidor-geral no período de tempo entre 1676 e a data da sua morte em 1692 e é nessa capela que este se encontra sepultado ainda hoje. No centro do altar da capela podemos encontrar o brasão de armas de D. Veríssimo. Desde 1833 que o edifício pertence à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa – por consequência da extinção das Ordens religiosas – e a partir de 1943 passou a ser administrado pelas religiosas da Província Portuguesa da Congregação da Apresentação de Maria. Atualmente é um edifício classificado como Conjunto de Interesse Público²⁶.

19. Palácio Pombal

²⁵ Disponível em: <https://mosteirodesaovicentedefora.com/nucleos/>

²⁶ Disponível em: <https://informacoeseservicos.lisboa.pt/contactos/diretorio-da-cidade/convento-de-sao-pedro-de-alcantara>

O Palácio Pombal, ou Palácio dos Carvalhos, localiza-se na Rua do Século e Rua da Academia das Ciências, no Bairro Alto. Este edifício foi construído no início de Seiscentos por Sebastião de Carvalho, avô de Marquês de Pombal. Foi neste local que nasceu Sebastião José de Carvalho e Melo, em 1699, futuro Marquês de Pombal. Até às últimas décadas do século XIX, pertenceu aos Marqueses de Pombal, o que significa que esta propriedade pertenceu ao Secretário de Estado de D. José I. O mesmo Marquês que utilizou a crescente força do iluminismo na Europa para enfraquecer o Santo Ofício e assim o ter sob a sua tutela, tendo utilizado o seu modo de atuação para seu benefício e controlo de certos aspetos na sociedade, que paradoxalmente funcionou até Pombal ser afastado do cargo, após a morte de D. José em 1777. O Palácio Pombal, com a fachada virada para a Rua do Século, detém dois portões nobres com quatro candeeiros do século XVIII, juntamente com as armas dos Carvalho e Melo com a coroa marquesal em cima. Por decisão da Câmara, em 1923, foi colocada uma placa na fachada, referindo que ali fora o local de nascimento de Marquês de Pombal, sendo consagrada a memória deste pela reconstrução de Lisboa após o terramoto de 1755. No interior ainda se encontram azulejos do século XVIII, estuques relevados e policromados e uma escadaria nobre. Atualmente o palácio está classificado como Imóvel de Interesse Público²⁷.

20. Palácio de Palhavã - Embaixada de Espanha

Este palácio é também conhecido como o antigo Palácio Azambuja ou Palácio dos “Meninos de Palhavã”, edifício que se localiza na Avenida António Augusto de Aguiar, nas Avenidas Novas. Edificado em 1660 “(...) sobre o núcleo e os chãos de casas nobres levantadas no começo do século XVI por Gomes Lourenço de Palhavã, da família Carvalhosas Palhavã (...) (Araújo, 1949: 11). D. Luís Lobo da Silveira foi quem o edificou, sendo que passou para a família, mas após D. Teresa Marcelina Noronha Lobo da Silveira não ter deixado descendência, o palácio passou para o 6º Conde da Ericeira e 2º Marquês do Lourçal, D. Francisco de Meneses. Por extinção do ramo desta família, em 1787 passou a pertencer à Casa Lumiares que em 1861 o vendeu ao 3º Conde de Azambuja. Após a morte deste, em 1914, o palácio foi posto em leilão, sendo comprado e vendido ao governo espanhol em 1918. Atualmente funciona como Embaixada de Espanha.

²⁷ Disponível em: <https://informacoeseeservicos.lisboa.pt/contactos/diretorio-da-cidade/palacio-pombal>

Durante o período em que este palácio pertenceu à Casa Louriçal D. João V arrendou o espaço para residirem os seus filhos – conhecidos como meninos de Palhavã –, algo que durou até aos reinados de D. José I e D. Maria I. Foi nos finais de 1757 que “(...) se atalhou o vazio da cadeira de inquisidor-geral, confiada a D. José de Bragança, sem que ele possuísse a mínima experiência de governação de qualquer instituição eclesiástica” (Maccocci & Paiva, 2013: 334). Neste Palácio de Palhavã foi onde ocorreu a tomada de posse de D. José enquanto Inquisidor-geral e também foi o local onde para além de habitar, também despachou e reuniu o Conselho Geral porque o edifício do Rossio ainda não estava recuperado - após o terramoto de 1755. Como referido no primeiro capítulo, esta nomeação serviu para Marquês de Pombal conseguir controlar a Inquisição.

21. Convento de São Domingos de Benfica

Localizado na Travessa de São Domingos de Benfica, na freguesia com o mesmo nome, este convento foi fundado em 1399, por doação de D. João I. Neste convento encontra-se, desde o século XVII, a Capela dos Castros – ou Capela de Corpus Christi. A capela foi fundada em 1648 pelo bispo Inquisidor-geral D. Francisco de Castro por diversas razões, como servir de local de sepultura seus antepassados – de modo a que os mortos fossem recordados. Uma das razões pela escolha do local fora a sua ligação aos dominicanos, aos quais pertencia o convento, dado que dois dos seus irmãos eram dominicanos e pelo facto de o próprio conviver com dominicanos devido ao seu cargo enquanto Inquisidor-geral. Além do mais a sua família tinha ligações a este convento, tendo um familiar anteriormente construído uma capela no convento, em 1577.

Ainda, “(...) D. Francisco de Castro havia sido o responsável pela construção de todas as dependências do noviciado do convento de Benfica (...)” (Valdecebro *apud* Vale, 2015: 116). O conjunto da edificação constituiu-se pela Casa do Noviciado, a capela e o palácio dos Inquisidores, este último que serviria para os Inquisidores-gerais posteriores. Esta capela, já sem o resto do conjunto, ficou famosa por conter o túmulo ilustre vice-rei da Índia D. João de Castro, porém é nesta Capela dos Castros que se encontra atualmente também o antigo Inquisidor-geral D. Francisco de Castro – que exerceu o cargo entre 1630 e 1653.

22. Mosteiro dos Jerónimos

Este monumento Quinhentista manuelino, dos mais visitados em Lisboa e marco das navegações portuguesas nos Descobrimentos, localiza-se na Praça do Império, em Belém. Começou a ser construído em 1502, tendo inicialmente como arquiteto Jacques Boytac e a partir de 1517 João de Castilho, entre outros ao longo do século. “O monumento dos Jerónimos oferece três períodos de obras dentro de todo o século XVI, e não foi construído em seqüência e em ritmo uniforme, acusando períodos de trabalho de maior ou menor intensidade” (Araújo, 1944: 41-42). As obras dos séculos posteriores concentraram-se nos aspetos decorativos, até ao século XIX, sendo obras de restauro do mosteiro. Em 1907, por decreto de 10 de janeiro, foi classificado como monumento nacional, reforçado pelo decreto de 16 de junho de 1910. Desde 1983 que está inscrito na lista de Património Mundial da UNESCO. É no transepto da igreja dos Jerónimos que se encontra o túmulo do Cardeal-Rei D. Henrique, que foi Inquisidor-geral entre 1539 e 1579, o grande impulsionador da estabilização e consolidação da Inquisição portuguesa.

23. Museu Tikvá (futuramente)

Este museu, apesar de ainda não estar construído, começará a ser construído a partir do próximo ano perto da Rua Fernão Mendes Pinto em Pedrouços, Belém. Assinado o protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Associação Hagadá no dia 31 de março deste ano (2021) - simbólico devido a ser o marco dos 200 anos de extinção da Inquisição em Portugal –, será iniciada a sua construção. O Presidente da Câmara na altura, Fernando Medina, referiu a importância da coesão social, no respeito civilizacional e na diversidade cultural e religiosa, dizendo ainda que um museu judaico já era pretendido há algum tempo²⁸. Esther Mucznik, Presidente da Associação Hagadá, anunciou que o museu contará a história judaica de quase 2000 anos. É importante aqui referir também que, conseqüentemente, irá contar a parte da História em que os judeus/cristãos-novos foram alvo principal da perseguição da Inquisição. Contará uma parte da atuação da Inquisição na manutenção de uma sociedade “limpa”, tal como o Museu Damião de Góis e das Vítimas da Inquisição, em Alenquer.

²⁸ Comunidade Cultura e Arte (2021), *Vai nascer em Lisboa o Museu Judaico para contar a história de longevidade e pluralidade do judaísmo português*. Disponível em: <https://comunidadeculturaearte.com/vai-nascer-em-lisboa-o-museu-judaico-para-contar-a-historia-de-longevidade-e-pluralidade-do-judaismo-portugues/>

III – PLANO DO PROJETO

3.1. Finalidade e Justificação

3.1.1. Apresentação e finalidade do projeto

Um roteiro cultural é um produto turístico que utiliza diversos recursos culturais com alguma atratividade, que se estruturam em algo de novo ou complementar aos produtos já existentes no setor do turismo. As narrativas associadas aos roteiros culturais constituem-se como um dos elementos diferenciadores dos produtos que se estruturam: um bom exemplo, em Portugal, é a Rota Histórica das Linhas de Torres que faz uso da memória e dos vestígios que permanecem no território relativas ao processo das aspirações hegemónicas de Napoleão - contando a história e promovendo o património existente. A valorização do património, material ou imaterial, é um dos objetivos principais de um roteiro cultural.

Neste contexto, o projeto que se estrutura enquadra-se no âmbito de um roteiro cultural e tem como objeto a Inquisição. O propósito deste roteiro é simples: conciliar recursos patrimoniais e históricos existentes com a história da Inquisição na cidade de Lisboa, propondo um novo produto onde se promova uma conexão entre o turista e a História, mostrando uma narrativa diferenciadora sobre os vestígios materiais existentes (património) e simultaneamente uma experiência que traduza uma ideia de tolerância social, relembando que acontecimentos como os que ocorreram na vigência da Inquisição, não são exclusivos daquele tempo e daquele contexto, bastando, para isso, que seja fornecida força a ideologias que ponham em causa a liberdade do conjunto da população.

Reconhecendo, naturalmente, que a Inquisição é objeto de contestação, a promoção do seu conhecimento e compreensão, contribui para a construção e reforço de valores sociais e humanos, e de sociedades mais atentas e atuantes em torno da defesa destes valores. A existência de roteiros culturais tendo por objeto a Inquisição é já uma realidade em Espanha, com o objetivo de promover mais conhecimento e tomada de consciência sobre direitos humanos.

3.1.2. Dinâmica Setorial

Este ponto consiste na análise dos fatores relativos ao setor cultural em que o projeto se insere e que pode influenciar o modo como será elaborado. Essa análise vai “(...) desde su dimensión simbólica o percepción por parte de la sociedade hasta los recursos disponibles en equipamientos, profesionales, etc.” (Rosello i Cerezuela, 2007: 79). Neste

caso é necessário refletir sobre o setor cultural, mais especificamente na vertente do património cultural, juntamente com o turismo cultural.

A cidade de Lisboa deteve um crescimento a nível da procura turística desde os anos 90, como refere Eduardo Henriques (2003), e durante estas últimas duas décadas tem mantido geralmente esse registo. Se em 1999 os hóspedes instalados em hotéis realizaram 6.28 milhões de dormidas em Lisboa, para o ano de 2019 ocorreu um aumento – tanto face a 1999 como a 2018 – para 11.536 milhões, tendo Lisboa um peso de 28% do total de dormidas em Portugal dos turistas estrangeiros (INE, 2020). No mesmo ano de 2019, Lisboa foi considerada o melhor destino de city break pela World Travel Awards²⁹, tanto a nível europeu como mundial, proeza que adquiriu também no ano de 2020³⁰, apesar da pandemia. Esta continua a ser a principal motivação da procura turística, como se nota pelos prémios, e segundo o *Plano Estratégico de Turismo para a Região de Lisboa 2020-2024* os produtos de Sol e Mar (incluindo Surf) e Golfe eram os que mais cresciam em 2018. Porém, a visita a monumentos e museus manteve-se como a atividade mais procurada pelos turistas (14,7%), tendo apresentado um crescimento médio anual de procura de 20% entre 2014 e 2018. No quinto lugar ficou a procura pelo conhecimento da cultura portuguesa, com 11,5%.

Lisboa é claramente um destino turístico procurado também pela vertente cultural. Segundo a DGPC, em 2018 existiu um total de 4.677.407 visitas a monumentos, palácios e museus em Portugal. Apesar da redução de visitantes face ao ano anterior, tanto os Mosteiros dos Jerónimos como a Torre de Belém permanecem em primeiro e segundo lugar, respetivamente, na lista de monumentos mais visitados – Mosteiro dos Jerónimos com 1.079.459 visitantes e a Torre de Belém com 450.546. Pertencendo ambos monumentos à cidade de Lisboa, esta permanece como maior impulsionadora cultural a nível nacional.

O património histórico, cultural e arquitetónico de Lisboa fornece um destaque a nível nacional e internacional da cidade, sendo o turismo cultural em Lisboa “(...) um estímulo para a preservação dos valores patrimoniais e uma excelente oportunidade para o desenvolvimento social, cultural e económico da Região” (CCDR LVT, 2015: 3). A estratégia turística para Lisboa no horizonte 2020-2024 assenta, entre outros pontos, na intensificação da promoção da oferta com potencial cultural – como, por exemplo, a dinamização de roteiros que incluam Património Mundial da UNESCO.

²⁹ Disponível em: <https://www.worldtravelawards.com/winners/2019/world>

³⁰ Disponível em: <https://www.worldtravelawards.com/winners/2020/world>

Mesmo existindo uma forte componente cultural da cidade, a Área Metropolitana de Lisboa “(...) ao contrário da esmagadora maioria dos países ocidentais não tem sido explorada pelo *dark tourism* (...)” (Santos & Joaquim, 2018: 9), sendo a Inquisição um dos temas. Marca presença em áreas como a literatura, mas no setor do turismo ainda é muito pouco trabalhado em Portugal e mais especificamente em Lisboa.

Ora, este projeto tenciona atuar numa vertente cultural de promoção do património cultural, mas mais do que isso promover alguns locais descentralizados – que é algo pretendido na ação turística para a cidade –, consistindo num entrosamento entre o património e o turismo cultural. Existem também expectativas de colmatar a diminuta presença de *dark tourism* em Lisboa. A ideia é ir ao encontro de uma oferta que possibilite uma experiência emocional e única aos visitantes.

3.1.3. Justificação do Roteiro da Inquisição em Lisboa

De acordo com a estratégia cultural da cidade de Lisboa³¹, a cultura é entendida

“como um pilar inquestionável dos processos de desenvolvimento, como um fim em si mesmo e não como um mero meio para atingir os diversos objetivos usualmente associados à sustentabilidade do desenvolvimento (gerar eficiência económica e criação de emprego, promover equidade social, garantir qualidade ambiental, promover a participação cívica e a expressão identitária), por muito que possa também, naturalmente, contribuir para todos eles” (Costa et al., 2017: 20).

Esta é assim pensada enquanto agente gerador de conhecimento, formação de consciência crítica e criativa, inclusão e maior aproximação social. O mesmo plano refere ainda a importância de se criarem eventos culturais que permitam o encontro entre diferentes pessoas, ao nível da idade, género, etnia, profissão, capital económico, etc., promovendo a relação entre estas.

É importante desenvolver o conhecimento sobre a cidade, de modo a fomentar a preservação e reflexão sobre a sua dinâmica cultural. É interessante perceber que no primeiro relatório “Estratégias para a Cultura em Lisboa”, de 2009, foi proposto um grupo de trabalho com o intuito de:

“(...) levantamento e mapeamento da iconografia da cidade, da(s) sua(s) identidade(s), históricas e contemporâneas, em permanente construção e mutação, das suas

³¹ Costa, Pedro, et al (2017), Estratégias para a Cultura da Cidade de Lisboa 2017, Lisboa

representações e mitologias, bem como o delinear de novos roteiros e linhas para a sua compreensão, entre várias outras actividades” (Costa, p. 135).

Diversos são os roteiros existentes a nível de oferta turística na cidade de Lisboa. O “Plano Estratégico para o Turismo na Região de Lisboa 2015-2019” (2014) sugere a criação de roteiros centrados em temas como os Descobrimentos ou o Marquês de Pombal. A criação de um roteiro sobre a Inquisição corresponde a esta advertência do Plano Estratégico e integra-se com os temas propostos no plano: na criação de um roteiro sobre Pombal deverá ser também abordada a sua ligação à Inquisição juntamente com o seu contributo para a reconstrução de Lisboa após 1755.

Muito provavelmente os turistas não conhecem a ligação entre esta figura histórica e o Santo Ofício quando visitam a cidade, nem saberão que Pombal foi uma das principais figuras a anular o poder inquisitorial, e que, simultaneamente, durante os seus anos no poder, utilizou a Inquisição para atos condenáveis como o processo de condenação à morte dos Távoras. A relevância deste projeto é o facto de oferecer uma proposta diferenciadora que assenta no cruzamento da experiência de visita com o substrato histórico e memorial do local, correspondendo ao aumento da procura por experiências únicas e autênticas como motivação para a seleção do destino turístico (Plano Estratégico de Turismo para a Região de Lisboa 2020-2024).

Muitas são as indicações para que seja promovido o conhecimento sobre a cidade de Lisboa, então, porque não aproveitar o conjunto de locais que apresentei no capítulo anterior para relatar eventos importantes da história portuguesa. A utilização do património histórico para abordar o tema da Inquisição é algo já implementado no estrangeiro e que pode igualmente resultar em Lisboa.

Este roteiro, de acordo com a visão dos documentos referidos, detém o potencial para promover uma experiência educacional, maior pensamento crítico quanto à exclusão social e ainda o incentivo à visita de locais menos visitados, alguns dos quais são bens culturais classificados (imóvel de interesse público), para além de se constituir enquanto uma atração turística. O objetivo é mostrar que a Inquisição deve ser lembrada, enquanto fenómeno que diz respeito a toda a humanidade, porque faz refletir sobre o que custou conquistar liberdades básicas como a de pensamento. Lisboa teria a oportunidade de se afirmar como uma cidade de promoção das liberdades e da multiculturalidade, ideia que ficou clara no “Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020”, referindo que a cidade

“(…) é um espaço de encontros culturais, abertura à diferença e tolerância, que deve ser valorizado numa dimensão cosmopolita” (CCDRLVT, 2014: 21).

3.1.4. Benchmarking

A utilização do benchmarking, desde a década de 90 do século passado, tem vindo a ser a técnica de gestão mais utilizada por organizações a nível mundial devido ao facto de esta possibilitar a medição e comparação de produtos, serviços e modos de atuação entre diversas organizações (Mann, 2010). Ora, o objetivo é adquirir suficiente informação com o intuito de aplicar melhorias na própria organização. Dos modelos de benchmarking existentes, o modelo formal de “Melhores Práticas” traduz a ideia pretendida da obtenção de melhorias por meio do estudo de processos similares. Nesse sentido a metodologia de benchmarking Xerox, constituída por dez passos, é a indicada nesse processo. Neste caso o importante é perceber que outros projetos foram implementados a nível internacional – relativamente a um tipo de temática semelhante à que estou a abordar – e quais as melhores práticas utilizadas para que este projeto possa ser desenvolvido da melhor forma possível.

Foi possível constatar que existem rotas turísticas, tendo como temática a Inquisição, em Espanha e em Itália. A análise a cada oferta turística dos países anteriormente referidos foi realizada através dos *websites* de promoção.

Abordando primeiramente as rotas existentes em Espanha, esta oferta foi encontrada em pelo menos cinco cidades espanholas, sendo estas Madrid, “Madrid Spanish Inquisition Tour”, Sevilha com a “Inquisition Tour of Seville”, Valência com a “On the Trail of the Inquisition” Toledo, “The Holy Inquisition Guided Tour” e Barcelona com “The Dark Past Night Walking Tour”.

O tour de Madrid encontra-se divulgado nos *websites* *neweuropetours.eu* e *civitatis.com*. Tendo a duração de duas horas, o *tour* tem um formato circular (inicia e termina no mesmo local, Plaza Mayor) e é conduzido por um guia local, fluente em inglês e especializado na história da Inquisição em Madrid. Através da passagem por sítios históricos, como o Convento de San Plácido ou a antiga prisão da Inquisição, a narrativa procura a história da Inquisição, num espetro alargado de ações realizadas (incluindo exorcismos, os autos da fé e os grupos de bruxas). O tour tem um custo que é segmentado em várias categorias (crianças com menos de 13 anos não pagam, estudantes pagam 12 euros e os adultos pagam 14 euros, existindo a possibilidade de cancelamento até seis horas antes do início da atividade). A inscrição é feita através de um formulário

eletrónico, que permite escolher o dia possível, a hora e o número de pessoas. O percurso é acessível a pessoas com mobilidade reduzida e promove-se a sustentabilidade através da apresentação de um voucher no telemóvel invés de documentação em papel. São os guias locais que decidem a duração do percurso, as histórias a contar e os locais a visitar.

A rota em Sevilha, também promovida pela *civitatis.com*, apresenta um preço fixo de 20 euros, sem exceções. A viagem começa na Plaza del Altozano, passando depois pelo Mercado Triana onde se encontra o Castillo De San Jorge – estando incluída a entrada nesta antiga casa da Inquisição –, posteriormente o Callejón de la Inquisición e acabando na Rua Bétis. Relativamente ao cancelamento, é possível a sua realização até 24 horas antes do início da atividade. Vale a pena mencionar uma outra oferta em Sevilha, no *website toursbylocals.com* “The Spanish Inquisition Tour”, que apresenta um itinerário similar, mas que dá informação sobre o guia do percurso, sendo possível entrar em contato diretamente com a pessoa em questão.

O *tour* em Valência, ocorre ao anoitecer (sextas feiras às 18h) e é promovido pelo *website visitvalencia.com*. Igualmente ao *tour* de Madrid, os preços também variam: crianças dos 3 aos 12 anos são 15 euros e a partir dos 13 anos (bilhete de adulto) são 20 euros, com políticas de desconto de 15% no bilhete se tiverem adquirido previamente o “Valencia Tourist Card”. Tendo um guia bilingue, o itinerário inicia-se na *Oficina de Turismo Valencia*, passando pela Plaza del Miguelete, a Catedral de Valência e a Plaza de Nules, terminando no centro histórico de Navellos – local de restauração e gastronomia.

O percurso de Toledo, acompanhado também por um guia bilingue, oferece o bilhete de entrada para uma exposição de um antigo instrumento de tortura e a exposição “Feitiçaria e criaturas fantásticas”. Promovido pelo *website musement.com*, e com a duração máxima de uma hora e meia, o custo é de 23 dólares (ou 19,50 euros), com preço reduzido para crianças entre os 10 e os 17 anos, e é oferecido pela agência de guias de turismo *De Paseo Experience*. A reserva pode ser cancelada até dois dias antes da atividade iniciar. Existe ainda outro *tour* na mesma cidade, desta vez através da *civitatis.com*, um circuito que tem um preço de 12 euros (grátis para menores de 9 anos) e durante 1:45h dá a conhecer a Plaza del Ayuntamiento, os bairros das feiticeiras e judeus, os tribunais e prisões da Inquisição e a Plaza Mayor, concluindo na Plaza del Ayuntamiento. É um *tour* exclusivamente em espanhol, com cancelamento gratuito até 6 horas antes da atividade.

O *tour* em Barcelona também se desenrola ao anoitecer como em Valência, mas variando entre as 19:00h e as 21:00h. Publicitado no *website runnerbeantours.com*, tem a duração de duas horas, com um preço de 16 euros e está limitado a quinze pessoas, existindo também a possibilidade de *tours* privados. Contrariamente aos outros percursos, não recomendam a participação de crianças com menos de 14 anos devido a uma ou duas paragens mais chocantes, porém fica à consideração dos pais.

Quanto aos percursos em Itália, o “Tour of Catholic Inquisition” em Roma consiste em visitas privadas promovidas através de *websites* como *tourinrome.com* e *romeprivateguides.com* e agências como a “Tour in the City”. O roteiro tem quatro locais de paragem, o Castelo de Sant’Angelo (perto do Vaticano), o Museu de Criminologia, o Campo de’ Fiori e a Igreja de S. Maria sopra Minerva. O preço é bastante mais elevado, 54 euros por pessoa, tendo um preço base de 300 euros por *tour* e uma duração de três horas – incluído o pagamento de entrada em todos os locais sem espera. Os horários para a reserva variam consoante os dias da semana e caso seja pedido, o *tour* pode ser realizado através de meios de transporte como limusinas, scooters, minivan, bicicletas, etc.

Em Palermo existe outro *tour* privado, promovido pelo *touofsicily.com*, que faz parte da empresa *Chat & Tour Srl*, que visita locais como o Castelo Chiaramonte e o Museu da Santa Inquisição da cidade. Podendo ser agendado de terça-feira a sábado, às 9h, o percurso dura até quatro horas e o seu custo é discutido com a agência, não sendo este referido no *website*.

Após perceber como é que cada rota é apresentada, a ideia de executar um roteiro com marcação exclusivamente privada está certamente excluída porque o objetivo não é apenas a participação de visitantes privilegiados, resultando conseqüentemente na restrição de acesso aos públicos. No máximo a melhor alternativa seria aplicar o método similar ao *tour* em Barcelona, ou seja, um passeio cultural não privado, mas com a possibilidade de marcação de visitas privadas caso exista essa vontade por parte dos visitantes. Depois, relativamente à extensão do roteiro que realizei comparativamente com as ofertas internacionais, talvez seja interessante dividir os locais existentes em Lisboa em dois circuitos ou formar um roteiro com menos locais. Quanto ao guia, é preciso perceber que, como esta temática é específica, neste caso é necessário recorrer preferencialmente a agências de guias especializados. Ainda outro ponto interessante é o facto de alguns dos valores dos bilhetes de alguns *tours* também incluem a visita a museus ou a alguma exposição que vai de encontro à temática. Sendo possível, o acesso adicional a pontos como algumas igrejas ou o Castelo de São Jorge seria um bônus para o roteiro.

3.2. Desenho do Projeto

3.2.1. Objetivos

A apresentação dos objetivos consiste em referir o que se pretende alcançar com o projeto em questão, originando da finalidade, mas tendo um maior nível de concretização do que esta, como refere David Cerezuela (2007). Estes têm de ser alcançáveis, de entendimento claro e que consigam contribuir para o progresso, sendo que se podem definir a diferentes níveis de generalização e concretização. Tendo isso em conta, podemos “(...) definir unos objetivos generales que son una primera concreción de las finalidades, pero que todavía no entran en el detalle. Orientan el proyecto y define los cambios o efectos que se busca lograr. Estos objetivos generales pueden a su vez, dar lugar a unos objetivos llamados específicos, concretos u operativos” (Idem, 2007: 120). Estes objetivos mais explícitos advêm dos objetivos gerais, detalhando-os e tornando-os avaliáveis.

Este projeto consiste em promover o conhecimento sobre a Inquisição na cidade da Lisboa, uma vez que como já referi anteriormente no trabalho, é importante criar um ambiente de tolerância cultural e social numa região do país que em 2011 registou 7% da população residente como sendo imigrantes (INE, 2012). Assim, existem três objetivos gerais que são os de promover o património cultural que ligado à Inquisição, a valorização do património cultural – fornecer novas ideias para a visita a este património – e finalmente o de fornecer uma oferta cultural e turística diferenciada da já existente. De modo a alcançar estes objetivos, que no fundo estão interligados, foram selecionados alguns objetivos mais afinados, ou subobjetivos.

O primeiro é a construção e promoção deste roteiro e por extensão o de aumentar o número de públicos deste tipo de ofertas culturais. Depois pretende-se a aproximação ao visitante, tanto os locais como os turistas, a partir da criação de narrativas emergentes. É prevista também a articulação com dispositivos culturais com o intuito de apoio destes na realização de planos de oferta, onde insiram este roteiro na lista de promoção. Ainda, um dos pontos a abordar é a dinamização dos locais inseridos no roteiro uma vez que a promoção inquisitorial consequentemente pretenderá adicionar valor para a visita a igrejas, por exemplo. Com as receitas possíveis resultantes das visitas ao roteiro, seria vantajosa a utilização de uma parte na conservação desses bens culturais. Por fim, com a futura construção do museu judaico em Belém, este roteiro vai de encontro a uma colaboração de sinergia de públicos, possivelmente beneficiando ambos os lados, trazendo mais visitantes.

Quadro 1. Objetivos gerais e específicos do projeto

Finalidade	Objetivos Gerais	Objetivos Específicos
Promover o acesso ao conhecimento sobre a Inquisição em Lisboa	Promover o património cultural ligado à Inquisição	<ul style="list-style-type: none"> • Construção e promoção de um roteiro temático • Contribuir para o desenvolvimento de mais estudos sobre da temática • Aumentar o nº de públicos do património cultural ligado à Inquisição
	Valorização do património cultural	<ul style="list-style-type: none"> • Criar narrativas de aproximação a cada local • Criação de articulações com outros dispositivos culturais • Utilização de parte das receitas do roteiro para projetos de conservação do património em questão
	Oferecer uma nova oferta cultural e turística na cidade	<ul style="list-style-type: none"> • Dinamizar diversos locais de Lisboa, como algumas igrejas • Criar sinergia entre os públicos do futuro museu judaico Tikvá e os do roteiro proposto

3.2.2. Segmentação dos destinatários

Quando se cria um projeto cultural e turístico pretende-se sempre alcançar o máximo possível de pessoas, porém é importante perceber para que público queremos em específico direcionar a nossa proposta. “Cada público tiene intereses, gustos, capacidades y posibilidades diferentes y para ello requiere de unas ofertas culturales distintas” (Rosello i Cerezuela, 2007: 110), sendo necessário então conhecer o perfil-tipo dos destinatários. Nesse sentido foram tidos em conta parâmetros como a nacionalidade, o facto de serem apreciadores ou não de temáticas deste tipo e o grau de ensino.

Quanto à segmentação, temos os visitantes nacionais e os visitantes estrangeiros (figura 2.1). Relativamente aos visitantes nacionais pretendemos direcionar a oferta para a população residente na Área Metropolitana de Lisboa (AML), dividindo-a entre os conhecedores e apreciadores da temática e os que detêm pouco conhecimento, mas que apreciam iniciativas culturais desta natureza. Ainda dentro deste segmento encontramos o grupo de públicos que são os estudantes, sendo objetivo alcançar os graus do ensino secundário e do ensino superior (até aos 30 anos). No segundo segmento temos

visitantes/turistas estrangeiros e aqui podemos inserir os apreciadores de “dark tourism”. De entre as razões que motivam a procura deste tipo de turismo – turismo a locais associados à tragédia e à morte –, existem as motivações de “(...) less personally engaged search for knowledge, understanding and enlightenment (‘edutourism’) [and] a social mission to shape more desirable or responsible future (‘lest we forget’ or ‘never again tourism’)” (Ashworth *apud* Fernandes, 2012: 180). Podemos também adicionar os turistas consumidores de ofertas *citybreak*, que detêm algum conhecimento sobre a temática ou apreciam o período histórico moderno. Ainda, é possível considerar os turistas que não apresentam conhecimento da temática, mas que adquirem curiosidade após obterem conhecimento da existência desta oferta.

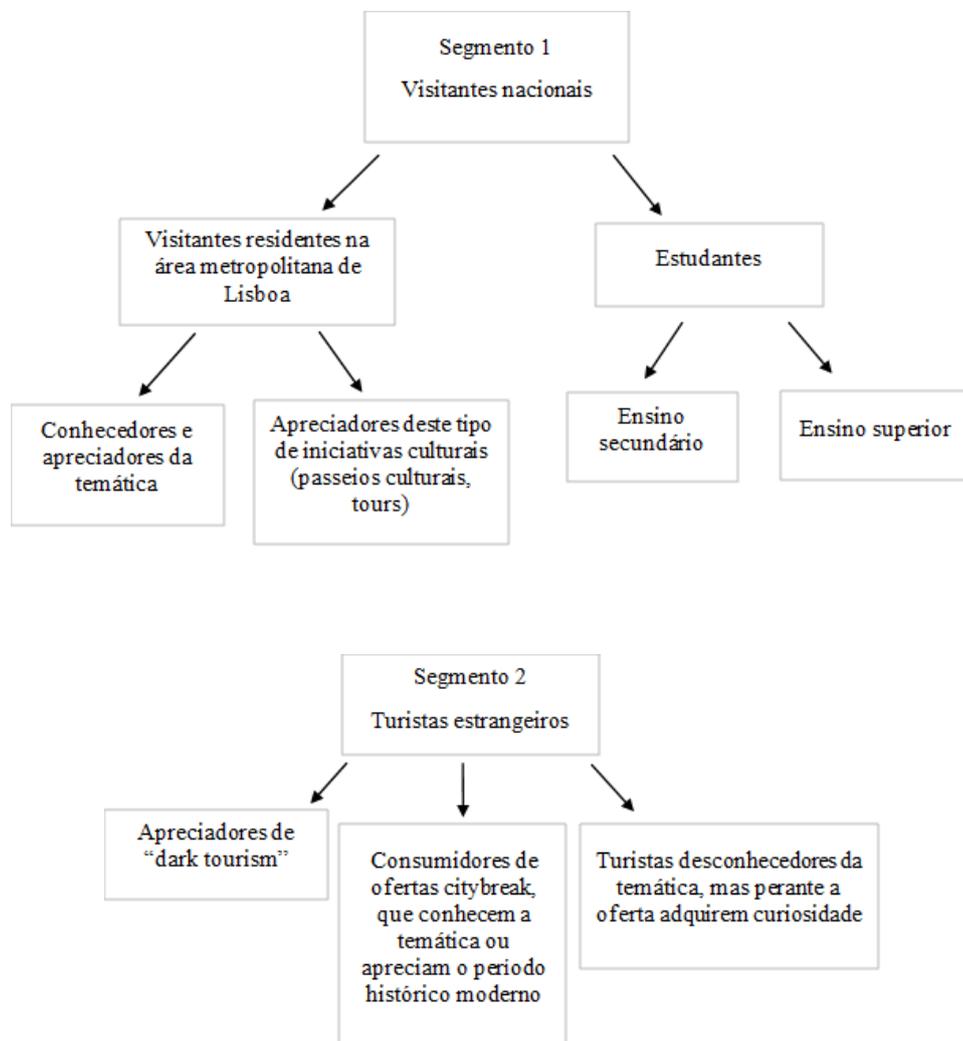


Figura 5. Esquema da segmentação de destinatário do projeto

3.2.3. Proposta de roteiro

De modo a apresentar uma boa proposta de roteiro da Inquisição, foram analisados os locais a visitar, tentando-se encontrar uma ordem itinerária exequível para um percurso desta temática. Serão apresentadas neste ponto as diversas informações necessárias para o planeamento deste tipo de oferta cultural, nomeadamente a forma de realização do percurso (a pé, bicicleta, etc.), serão apresentados os pontos de interesse a visitar e que assuntos abordar em cada um deles, onde passar para alcançar cada ponto, a distância e duração do roteiro, os locais de paragem obrigatória (para reabastecimento ou por razões de saúde) e o apoio a fornecer aos visitantes.

O percurso está pensado para ser realizado a pé até ao momento de transição para Belém, onde se encontram os últimos dois locais de visita. Na viagem para Belém existirá recurso a transporte coletivo como o comboio (linha Cais do Sodré-Cascais), saindo na paragem desejada e andando 10 minutos até ao ponto seguinte (Mosteiro dos Jerónimos). Descendo da Rua de O Século até à Calçada do Combro, continuando depois pelo Largo do Calhariz até à Rua do Alecrim e daí, descendo até ao Cais do Sodré, está a estação de comboios. É possível alcançar o local de início do percurso através do elétrico nº 28 ou o autocarro 734, saindo na paragem Voz Operário em frente ao Mosteiro de São Vicente, ou o autocarro 712, saindo na paragem Rua Paraíso e andando 6 minutos.

O roteiro terá um ponto de início diferente do ponto de término, começando no Mosteiro de São Vicente de Fora e finalizando em Belém (Mosteiro dos Jerónimos ou Museu Tikvá). Tendo em conta que o último ponto ainda não se encontra construído, até lá o roteiro terminará no Mosteiro dos Jerónimos (figura 6.). Devido à inclinação do percurso e à longa distância a percorrer, recomenda-se a utilização de calçado confortável, tal como de roupa apropriada ao evento. Além disso, consistirá num passeio guiado, sendo possível retirar mais facilmente as dúvidas dos visitantes e apresentar o que se pretende transmitir. Também será disponibilizado via *QR Code* um mapa com o itinerário do passeio e locais de serviços de restauração propícios a paragem. A duração deverá ser entre 3.5 a 4 horas, tendo em conta a extensão do roteiro e o facto de alguns locais terem possibilidade de visita interior.

É interessante entrar no Mosteiro de São Vicente de Fora, no Pátio dos Quintalinhos, na Sé, na Igreja de São Domingos no Rossio, na Igreja de São José, no Convento de São Pedro de Alcântara, na Igreja de São Roque e no futuro Museu Tikvá. Todos estes espaços podem ser visitados por dentro, apesar de alguns não deterem entrada livre.

Quadro 2. Condição de acesso/Preçário dos monumentos

Monumento	Preço
Mosteiro de São Vicente de Fora	<ul style="list-style-type: none"> • Bilhete inteiro - 5€ • Bilhete com desconto – 2,5€ (Estudantes e Seniores >65 anos) • Bilhete gratuito - 0€ (Crianças <12 anos, Sacerdotes, Visitantes c/deficiência, Grupos escolares, de catequese e de escuteiros) • Bilhete de ingresso + 2€ (Com visita guiada)
Sé de Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> • Bilhete gratuito - 0€ (Crianças <11 anos, Entrada na Catedral) • Claustro – 2,5€ • Subida ao tesouro – 2,5€ • Claustro e tesouro – 4€ • Bilhete com 50% desconto (Estudantes)
Convento de São Pedro de Alcântara	<ul style="list-style-type: none"> • Bilhete Individual adquirido no local – 2,5€ • Bilhete Grupos organizados – Gratuito mediante marcação prévia (Mínimo de 10 e máximo de 30 participantes)
Igreja de São Roque	<ul style="list-style-type: none"> • Visita gratuita (acesso condicionado às cerimónias de culto)

Este roteiro não segue uma linha historicamente sequencial, consistindo numa forma diferente de abordar a Inquisição - primeiro mostrar locais menos associados à instituição, passando pelos mais populares (Terreiro do Paço e Rossio), para depois transitar novamente para outros locais pouco conhecidos, acabando num espaço mundialmente conhecido. Durante o percurso existem cafés, restaurantes e snack-bares em locais como o Largo das Portas do Sol, na rua do Limoeiro, mas principalmente nos locais de restauração na baixa da cidade – do Terreiro do Paço ao Largo da Anunciada – e em Belém, onde se poderão realizar paragens. Ao longo do caminho existem ainda algumas

atrações adicionais como o Miradouro das Portas do Sol, o Miradouro de Santa Luzia, o Jardim Augusto Rosa ou o Miradouro de São Pedro de Alcântara, pontos de interesse turístico.

Os mapas em baixo apresentam o itinerário a seguir, iniciando o percurso no ponto verde e terminando no ponto vermelho, tendo um indicador em cada local a visitar durante a visita. No primeiro mapa está representado o percurso na integra, mostrando a sua totalidade, enquanto o segundo apresenta uma visão mais pormenorizada do caminho a percorrer entre cada ponto de interesse.



Figura 6. Mapa com roteiro proposto. Fonte: Elaboração própria através do programa ArcGIS

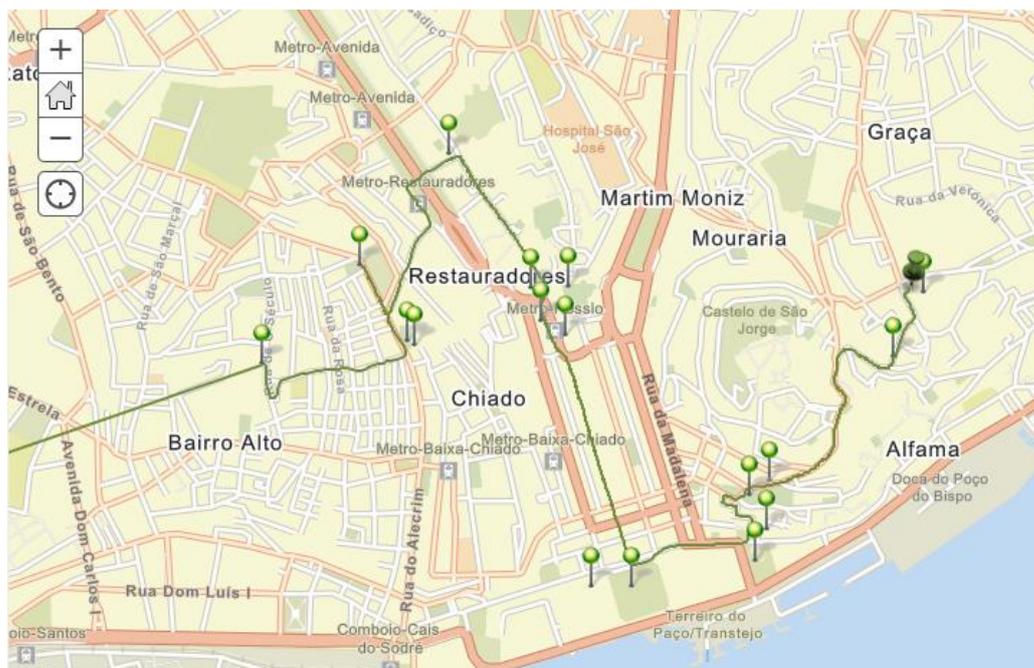


Figura 7. Visão mais detalhada de grande parte do roteiro. Fonte: Elaboração própria através do programa ArcGIS.

Na sua totalidade, de entre todos os elementos a visitar, está previsto que o roteiro tenha treze paragens:



Figura 8. Mosteiro de São Vicente de Fora.
Fonte: Elaboração própria, 2021

Mosteiro de São Vicente de Fora - Podemos observar no seu interior o túmulo de D. José de Bragança - que foi inquisidor-geral durante dois anos. Neste momento aborda-se o momento de mudança de reinado e com ele o terramoto de 1755 e a forma como no início da segunda metade do século XVIII a Inquisição foi sendo controlada através da utilização de cargos fantoche no seu seio.



Figura 9. Entrada para o Pátio dos Quintalinhos. Fonte: Elaboração própria, 2021

Pátio dos Quintalinhos - Anteriormente Colégio da Doutrina da Fé, sendo importante aqui referir que o espaço desempenhou a função de reabilitação de indivíduos sentenciados pela Inquisição, abordando o processo para alcançarem a condição de instruídos e como é que eram monitorizados. É interessante também incluir alguns exemplos de condenados a cárcere no local, mostrando que independentemente

da idade qualquer pessoa poderia ser condenada caso fosse acusada de judaísmo.



Figura 10. Museu do Aljube. Fonte: Elaboração própria, 2021

Museu do Aljube - Antiga Cadeia do Aljube, teve ligações a D. Miguel de Castro - antigo arcebispo de Lisboa e vice-rei de Portugal. Aqui é importante falar um pouco sobre a figura de D. Miguel e da sua relação com a Inquisição enquanto inquisidor e posteriormente deputado do Conselho Geral. Além disso, referir a utilização da cadeia por parte da Inquisição durante os primeiros anos de existência

- como no caso de Luis Dias e de Diogo de Montenegro.



Figura 11. Sé de Lisboa. Fonte: Elaboração própria, 2021

Sé de Lisboa – Local de sepultura de D. Miguel, suprarreferido, e de D. Nuno da Cunha e Ataíde. Podendo visitar o interior da Sé, é importante abordar D. Nuno e a sua época enquanto Inquisidor-geral (1707-1750) relativamente à tentativa de resguardo por parte da Inquisição e o aparecimento das críticas iluministas. Além disso, referir que a Sé também foi palco de leituras de sentenças e

autos da fé, referindo exemplos como os mencionados no capítulo anterior.



Figura 12. Casa dos Bicos, em frente do Campo de Cebolas. Fonte: Elaboração própria, 2021

Castilho reformulou na instituição. O Campo de Cebolas foi local de ocorrência de autos da fé, como o de 1541 e de 1637.

Casa dos Bicos e Campo de Cebolas - Aqui é importante referir que D. Pedro de Castilho residiu na antiga Casa dos Bicos, Inquisidor-geral entre 1605 e 1615 e durante a dinastia espanhola. Durante este período existiu uma redução da repressão (1605-1610), também devido ao perdão geral de Roma, em contraste com as décadas seguintes em que a repressão se acentuou bastante. É importante abordar estes anos e o que



Figura 13. Terreiro do Paço. Fonte: Elaboração própria, 2021

que anteriormente fora o Paço da Ribeira, sendo pertinente falar do edifício e que durante alguns anos foi a sede da Inquisição em Lisboa.

Terreiro do Paço - Palco dos autos da fé, é importante desmistificar que as mortes pela fogueira ocorriam naquele espaço, como mostram diversas gravuras, ocorrendo antes no Terreiro do Trigo, sendo os condenados entregues ao braço secular, apesar de até ao fim do século XVI ser possível escapar à fogueira. Refere-se em que é que consistia o ato do auto da fé. Ainda, existe no mesmo espaço o ministério



Figura 14. Praça D. Pedro IV com o Teatro Dona Maria II ao fundo. Fonte: Elaboração própria, 2021

Praça D. Pedro IV (Rossio) e Igreja de São Domingos -

Encontramos diversos pontos de abordagem, o Teatro Dona Maria II - antiga sede da Inquisição -, o local onde se situava o Hospital Real de Todos-os-Santos e na proximidade temos a Igreja de São Domingos.

Quanto ao primeiro, é necessário referir a constituição do antigo edifício dos Estaus, como funcionava, quem lá viveu - inquisidores, reis, inquisidores-

gerais e todo um conjunto de serviçais -, o facto de ter cárceres e lá terem estado diversos presos e tendo ainda funcionado enquanto espaço de autos de fé privados. Além disso referir que nem sempre fora a sede da Inquisição - história do estabelecimento da Inquisição em Portugal e depois em Lisboa -, pelo menos até 1584, tendo consistido num local central de promoção social. Relativamente ao anterior Hospital, este foi palco de eventos como a aclamação do Cardeal-Rei D. Henrique e autos da fé nas últimas décadas do século XVI. Temos também a Igreja de São Domingos, que foi residência dos frades franciscanos, funcionários inquisitoriais, tendo também sido utilizada nas sessões da instituição, em cerimónias fúnebres de Inquisidores-gerais e como local de autos da fé durante as últimas décadas do século XVII devido à suspensão da instituição por parte do Papa. O local foi ainda sede da Confraria de São Pedro Mártir, frades que detinham diversas funções inquisitoriais, e é local de sepultura de D. Pedro Castilho - abordado num ponto anterior do percurso. Por fim, temos a própria Praça D. Pedro IV, onde ocorreram autos da fé e onde passaram as procissões dos autos de fé que ocorriam no Terreiro do Paço.



Figura 15. Igreja de São José. Fonte: Elaboração própria, 2021

Igreja de São José - Antigo Convento da Anunciada, este ponto centra-se unicamente na história da "Freira d'Anunciada", contada por diversos autores e referida no capítulo anterior.



Figura 16. Convento de São Pedro de Alcântara. Fonte: Elaboração própria, 2021

Convento de São Pedro de Alcântara - Local de sepultura de D. Veríssimo de Lencastre, Inquisidor-geral entre a década de 70 e 90 do século XVII. Aqui o importante é abordar essas décadas de governo, sendo que este iniciou o seu governo num momento em que a Inquisição se encontrava suspensa e que posteriormente se teve de reinventar. Foi também no período pós-suspensão

que se tornou mais agressiva a ideia de pureza de sangue aliada a um sentimento social racista.



Figura 17. Igreja de São Roque e estátua de Padre António Vieira. Fonte: Elaboração própria, 2021

Igreja de São Roque e estátua de Padre António Vieira - Em 1587 ocorreu nesta igreja uma visitação de modo a aferirem culpados e obterem denúncias de transgressores e hereges. É importante referir em que é que consistia uma visitação, a causa desta visitação em específico - influências da contrarreforma católica - e exemplos de denúncias que existiram, como é referido no capítulo anterior. Ainda, sob a igreja encontram-se sepultados

D. Fernando Martins Mascarenhas, Inquisidor-geral entre 1615 e 1628, e D. Tomás de Almeida, primeiro Cardeal-Patriarca de Lisboa. É importante referir o período de governo de Mascarenhas, em que a repressão aumentou. Temos ainda a estátua da figura que conseguiu fazer frente à Inquisição, sendo importante referir o percurso inquisitorial desde a década de 1640 de modo a perceber a maior liberdade que a Inquisição adquiriu após a morte de D. João IV. Isso gerou uma maior repressão que levou à prisão de Vieira, tendo o seu processo durado anos. É interessante saber como este resistiu e manipulou o Santo Ofício e como a sua influência também auxiliou na suspensão da Inquisição em 1674.



Figura 18. Palácio Pombal. Fonte: Elaboração própria, 2021

Palácio Pombal – Fora local de nascimento de Marquês de Pombal. O importante é revisitar o papel de Pombal na decadência da Inquisição, que posteriormente viria a resultar na sua extinção, abordando todas as medidas e táticas efetuadas, mas sem esquecer que este também fez uso da instituição para seu próprio benefício.



Figura 19. Mosteiro dos Jerónimos. Fonte: Elaboração própria, 2021

Mosteiro dos Jerónimos - Local de sepultura do Cardeal D. Henrique, é importante abordar o papel desta figura, enquanto rei e Inquisidor-geral, para a consolidação e reforço da Inquisição desde a década de 1550 até à sua morte em 1580. Desde o primeiro Regimento do Santo Ofício, em 1552, a um reforço financeiro e dos poderes dos funcionários inquisitoriais, D. Henrique é considerado por muitos o verdadeiro

fundador da Inquisição portuguesa.



Figura 20. Projeto do futuro Museu Tikvá. Fonte: Comunidade Cultura e Arte, 31 março de 2021

Museu Tikvá - Museu que abordará a história judaica em Portugal, contando claramente o período de quase trezentos anos de perseguição por parte da Inquisição. Aqui o que importa é introduzir o museu e fornecer algumas informações sobre o que poderão

visitar no seu interior. O povo judaico foi o principal alvo do Santo Ofício e isso é importante não esquecer.

3.2.4. Parceiros chave do roteiro

Num projeto como este é importante analisar as possíveis entidades que não só irão ajudar o roteiro no seu processo de criação, como também o ajudarão a crescer e a se consolidar. Tendo isso em conta, foram considerados os seguintes parceiros para o arranque deste projeto:

Quadro 3. Parceiros chave do roteiro da Inquisição

Entidades	Colaboração	Benefícios
Entidades de Turismo		
Associação Turismo de Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> - Visibilidade na página <i>online</i>; - Publicidade; - Apoio financeiro 	<ul style="list-style-type: none"> - Potencializador do aumento do turismo; - Produto turístico diversificado; - Acentuar a visão de uma Lisboa cultural
Turismo de Portugal	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio Financeiro através da candidatura a programas como “Linha de crédito com garantia mútua Programa Revive” ou “Programa Valorizar” - Obtenção do Selo “Clean & Safe” 	<ul style="list-style-type: none"> - Potencializador do aumento do turismo; - Imagem de um país consciencializado e inclusivo
Entidades Públicas		
Câmara Municipal de Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> - Visibilidade na página <i>online</i>; - Apoio Financeiro 	<ul style="list-style-type: none"> - Potencializador do aumento do turismo; - Valorização do património da cidade; - Dinamização de diversos pontos históricos; - Fomento da multiculturalidade
CP - Comboios de Portugal	<ul style="list-style-type: none"> - Visibilidade na página <i>online</i>; - Acordo de associação do roteiro ao bilhete turístico de 24h, que permite viajar de forma ilimitada nos comboios de Lisboa durante esse período 	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção do serviço de transporte
DGPC	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação inicial da rota; - Pareceres de autorização para visita ao património (Sé e Mosteiro de São Vicente de Fora) gratuitamente durante o roteiro 	<ul style="list-style-type: none"> - Valorização do património da cidade; - Articulação com outras entidades; - Dinamização de diversos pontos históricos
Entidades Privadas		

Alfama Dream Apartments	- Pareceres de autorização para visita ao Pátio dos Quintalinhos durante o roteiro	- Promoção do património; - Promoção do serviço de hospedagem
Santa Casa da Misericórdia	- Articulação de modo a que o roteiro esteja previamente associado ao bilhete de grupo do Convento de São Pedro de Alcântara	- Promoção do património; - Potencializador de maior nº de públicos para o Convento de São Pedro de Alcântara e para a Igreja de São Roque
Centros de Investigação		
CHAM – Centro de Humanidades	- Parcerias no sentido de promover projetos de investigação ligados ao património e história inquisitorial	- Cultivo das Humanidades; - Divulgação do saber em diálogo com a sociedade
Associações Culturais, Académicas, de Património e de Turismo		
Associação Académica de Lisboa	- Promoção e dinamização do roteiro junto dos estudantes do ensino superior	- Ligação entre a Academia e a sociedade
Associação Hagadá	- Publicidade; - Programação cultural articulada	- Potencializador de maior nº de públicos para o Museu Tikvá; - Promoção do espaço do museu; - Maior visibilidade
Associação de Professores de História	- Visibilidade na página <i>online</i> ; - Programação cultural articulada	- Inovação no ensino da História; - Incentivo à Educação Patrimonial; - Desenvolvimento de projetos de investigação e ação no âmbito da Educação Histórica
Centro Nacional de Cultura	- Possibilidade de entrada do roteiro em projetos como o “History”, que promove o turismo cultural na área da História	- Valorização do património; - Potencializar a realização de viagens sobre História

É pretendido também obter parcerias com empresas de serviços e negócios locais:

- Café Nicola e Café Luso Central, dos locais mais antigos de Lisboa, com ligação indireta à Inquisição (Bocage, preso pela Inquisição em 1797, frequentou ambos os cafés)
- Empresa de guias turísticos ou guia local, tendo de ser especializado em História, com enfoque no período Moderno, detendo entendimento no tema da Inquisição (além disso, deter conhecimento sobre a cidade de Lisboa e a sua história)
- Plataformas como Airbnb, Trivago, Tripadvisor e Booking

3.2.5. Análise das ameaças e oportunidades

A ferramenta estratégica de análise SWOT permite realizar um estudo, nomeadamente, avaliar tanto o contexto interno (pontos fortes e pontos fracos) de uma empresa ou projeto, como o ambiente externo que o rodeia (oportunidades e ameaças). A partir dessa análise obtém-se um entendimento de como posicionar a/o empresa/projeto de modo a crescer baseando-se nas suas “(...) strengths in seizing new business opportunities and how to mitigate external threats by shoring up its competitive deficiencies” (Thompson, et al., 2020: 95). Tendo isso em mente, identificou-se o seguinte:

Quadro 4. Análise SWOT

	Pontos fortes	Pontos fracos	Oportunidades	Ameaças
Tema inovador e inédito em Portugal, com algum sucesso em Espanha e Itália	X			
Contributo para a construção de uma sociedade mais tolerante e inclusiva	X			
Produto diferenciado de turismo cultural em consonância com Planos Estratégicos	X			
Pontos da rota descentralizados, contribuindo para turismo mais sustentável	X			
Tema com uma conotação muito negativa		X		
Percurso não circular		X		

Dificuldade de acesso a alguns pontos do roteiro, para pessoas com mobilidade reduzida		X		
Elevada extensão do roteiro		X		
Possibilidade de ligação com roteiros semelhantes em outros países e constituição de uma rede internacional			X	
Crescimento de dark tourism, ao nível mundial			X	
Inclusão deste roteiro na lista de ofertas culturais city break em Lisboa			X	
Deficiente articulação entre entidades públicas e privadas				X
Dependência do transporte público para a execução integral do roteiro				X
Falta de formação de guias para o tipo de turismo desta temática				X

3.2.6. Marketing Mix

O Marketing Mix consiste na estratégia de quatro fatores (4 P's), o produto, o preço, a distribuição (place/placement) e a comunicação (promotion). No fundo é a combinação dos bens e serviços que serão oferecidos ao mercado alvo, o preço que os clientes terão de pagar para obter o produto, onde é que este será disponibilizado aos consumidores e que meios a utilizar para o divulgar ao público (Kotler & Armstrong, 2018).

Tendo em conta as características de um serviço - intangibilidade, inseparabilidade, variabilidade e perecibilidade –, é possível afirmar que a oferta cultural do roteiro da Inquisição engloba-as a todas. Isto quer dizer que é um serviço que não pode ser visto, saboreado, sentido, ouvido ou cheirado antes de ser comprado (intangível), é produzido e consumido no mesmo momento e tanto o fornecedor como o cliente afetam o seu resultado (concomitante), a sua qualidade varia consoante quem, quando, onde e como o fornece (variável) e não pode ser guardado para uso posterior (perecível).

Produto

Este produto concretiza a ideia de dinamização do património, fazendo uso de uma temática tabu e simultaneamente potencializadora. Neste caso, o produto apresentado acima diz respeito a um roteiro relativo à história da Inquisição em Lisboa através do

enfoque nos diversos locais que detêm alguma ligação à instituição. Consiste numa forma criativa de simultâneo conhecimento da História e da cidade através do seu património e para além de beneficiar os visitantes – crescimento pessoal que consequentemente beneficia a sociedade, idealmente - também é favorável para o património, uma vez que a contínua visita ao diverso património, tanto por parte de turistas como pela população local, contribuirá para consolidar a justificação de o conservar e salvaguardar.

Adicionalmente ao produto principal, o roteiro em questão alavanca produtos e serviços complementares como o elétrico ou autocarro, quer seja no caminho até ao ponto de encontro no início do percurso, no Mosteiro de São Vicente de Fora, ou na transição entre a baixa de Lisboa e Belém através do elétrico moderno com vista para o Tejo. Também promove os serviços dos pontos no itinerário que necessitam de pagamento de entrada, que já foram referidos anteriormente, e os locais de restauração que se encontram ao longo do roteiro.

Preço

No que concerne o preço deste produto, existem diversos fatores que afetam o seu valor. Apesar da ideia inicial ter sido a fixação do preço entre os 17€ e os 20€, com base nos valores que os tours da Inquisição em Espanha apresentam, existem diversos serviços que têm de ser tidos em conta. Numa rota é necessário ter em consideração serviços como “(...) transporte de pessoas e suas bagagens, refeições, alojamento, visitas ou Circuitos guiados nos locais assinalados no programa da excursão, pagamento de guias, se for o caso, e despesas de acesso a pontos de interesse turístico contratados (museus, parques temáticos, monumentos, etc.)” (Figueira, 2013: 69-70). No caso deste roteiro serão incluídos o transporte dos visitantes – que consiste no bilhete de comboio entre o Cais do Sodré e Belém, referido na parte dos parceiros-chave –, o pagamento do guia e um valor simbólico de modo a que o roteiro consiga obter uma margem de lucro que contribua para alcançar alguns dos objetivos estratégicos. O preço final do produto deverá ser construído em função deste conjunto de variáveis.

Comunicação

Adicionalmente aos meios de divulgação da existência do roteiro, nomeadamente as diversas entidades anteriormente referidas, foram pensados outros instrumentos para alcançar o consumidor. De modo a se efetuar uma comunicação eficiente do produto, é necessário “(...) identify the target audience, determine the communication objectives,

design a message, choose the media through which to send the message, select the message source, and collect feedback” (Idem, 2018: 408). Nesse sentido começamos por definir o público que pretendemos alcançar, sendo importante a sua segmentação para que posteriormente possamos ajustar a mensagem a transmitir. Este ponto já foi respondido anteriormente, quando se elaborou a segmentação dos destinatários.

Respondendo à segunda questão, os objetivos da comunicação deste produto são:

- Dar a conhecer aos segmentos dos destinatários o roteiro e os seus serviços;
- Criar notoriedade e interesse para com a oferta cultural;
- Destacar o roteiro a nível internacional, continuando a promover uma vocação internacional da cidade de Lisboa;
- Mostrar que existe uma oferta mais diversificada de temáticas a nível cultural e turístico que consegue ser tão boa quanto outros produtos similares internacionais;
- Cativar o público a procurar saber mais sobre o roteiro através das redes sociais e consequentemente ir aumentando o número de seguidores.

Quanto à mensagem a transmitir, a ideia é mostrar que um roteiro da Inquisição é capaz de fomentar o conhecimento e simultaneamente alcançar o lado emocional dos visitantes. Nesse sentido pretende-se abordar a Inquisição na perspetiva de ter marcado a cidade de Lisboa e que ainda hoje existem elementos que são essenciais conhecer. Mostramos que Lisboa é uma cidade com a sua cultura, as suas vivências, mas com uma história com um lado trágico e negro, que é merecedora de ser desvendada e vivenciada. Este é um local para quem procura também o encontro com a História menos abordada e mais “negra”, que atribui à cidade um estatuto de promotora de experiências únicas e inesquecíveis.

Cada instrumento de promoção detém as suas características e custos que devem ser analisados de modo a moldar o mix de transmissão da nossa mensagem. Existe o instrumento de publicidade - repetição da mensagem muitas vezes –, a venda pessoal - interação pessoal entre o vendedor e o consumidor –, promoção de vendas - incentivos de curto prazo que envolvem e atraem o consumidor –, relações públicas - para fortalecer a imagem e reputação do produto na sociedade – e finalmente o marketing digital e direto – sendo o marketing direto elaborado especificamente para alguns indivíduos (Idem, 2018). Tendo isso em conta, foram considerados os seguintes instrumentos como meios de transmitir a nossa mensagem:

Publicidade:

- Divulgação paga direcionada para as páginas sociais de Facebook e Instagram;
- Publicidade nos motores de busca, por exemplo no Google Adwords;
- Promoção em revistas como “Visão História” e “TimeOut” e em revistas internacionais como “Experience the story”, “Monocle” ou “BBC World Histories”, de modo a alcançar os segmentos de públicos.

Promoção de Vendas:

- Estratégia de promoção que contempla ofertas promocionais em datas significativas e para segmentos de clientes definidos em função do target do projeto;
- Convite esporádico a historiadores conceituados para realização das visitas guiadas.

Relações Públicas:

- Contacto com bloggers, streamers e youtubers, uma vez que diferentes faixas etárias assistem ao conteúdo e conseqüentemente ocorrerá uma comunicação “boca a boca” de filhos para pais e entre amigos;
- Campanha em meios de comunicação como jornais, rádio e também podcasts no Spotify;
- Divulgação da oferta em espaços como a Agenda Cultural de Lisboa e “Follow Me” da Associação de Turismo de Lisboa;
- Promoção nas redes sociais (Instagram e Facebook) em páginas como “Comunidade Cultura e Arte”, “Patrimonio.pt” e “Lisboasecreta”.

Marketing Digital:

- Criação de Website onde estarão os objetivos do roteiro, em que é que consistirá o percurso (sem afetar posteriormente o efetuar do itinerário), informações de como adquirir o produto e como chegar ao ponto de partida (todas as informações relevantes ao visitante);
- Utilização do SEO (*Search Engine Optimization*), tanto dentro de próprio site do roteiro (através de palavras-chave e configurações que fortaleçam o site) como off-page (através de links e menções ao website do produto e às redes sociais do roteiro nas plataformas de busca como Google, Yahoo e Youtube) de modo a se destacar diante das diversas ofertas;
- Utilização das redes sociais Facebook e Instagram, angariando seguidores nessas plataformas e também para o website do roteiro;

- Presença em sites de viagens como TripAdvisor ou Momondo;
- Surgimento no site do Turismo de Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa e Turismo de Portugal;
- Ligação com criadores de conteúdos nas diversas plataformas online.

Marketing Direto:

- Visitas a escolas, bibliotecas e universidades, promovendo o roteiro ao segmento dos estudantes;
- Presença eficaz nas redes sociais de modo a se responder às dúvidas dos consumidores e tomar atenção a possíveis contribuições de melhoramento do roteiro.

Distribuição

Este produto estará acessível aos consumidores através de:

- Operadores Turísticos, podendo existir intermediários através de websites como a Civitatis;
- Hotéis de Lisboa;
- Postos de Turismo;
- Redes sociais e Website do roteiro;
- Lojas comerciais como a Worten ou Fnac.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O intuito deste trabalho sempre foi o de contribuir para uma maior variedade de ofertas culturais que acrescentassem valor à cidade de Lisboa. A ideia de criar um ambiente que promovesse a interação entre pessoas de diversas culturas, nacionalidades e religiões e também entre turistas e habitantes locais, seria bastante benéfico para o turismo, para o património, para a cultura e para a sociedade. O tema da Inquisição, de uma conotação negativa, constitui-se como substrato ideal para essa variedade de oferta cultural. Adicionalmente, sabendo do quase nulo aproveitamento do tema para a dinamização do património, tornou-se numa excelente oportunidade de fomento turístico e cultural. Esta dissertação tratou assim, de compreender como e de que forma se poderia a Inquisição tornar num produto de turismo cultural. Com este trabalho foi ainda possível aumentar o conhecimento sobre a Inquisição, através do reconhecimento dos vestígios materiais que subsistem na cidade.

Com o fim de se realizar um roteiro cultural da Inquisição em Lisboa, procurou-se responder à questão inicial relativa a se perceber se existia efetivamente elementos suficientes e pertinentes na cidade. De acordo com uma visão descentralizadora, seriam alvos os pontos de interesse tanto no centro como em lugares mais periféricos da AML. Mas para se responder à questão e se saber do que se fala, foi necessário, naturalmente, abordar a história da Inquisição de modo a ligarmos um certo acontecimento a um local ou a vários, percebendo como funcionava essa instituição.

É importante perceber que as inquisições foram uma necessidade criada, oficialmente no século XIII pela Igreja, para combater os povos considerados heréticos no sul de França – cátaros e albigenses. Tanto é que, apenas no século seguinte é que surge a Inquisição enquanto uma instituição e não apenas como uma função. Quase que foi perdendo utilidade durante os séculos XIV e XV até a coroa espanhola a reativar, na sua campanha contra a prática judaica no seu reino. Com a ascensão de D. Manuel ao trono português e a procura de proximidade entre os dois reinos, surgiu em Portugal uma divisão social – entre os cristãos-novos e os cristãos-velhos – que conseqüentemente gerou ódios. Todos os males que ocorriam eram tidos como obra dos conversos e por isso seria necessário o estabelecimento da instituição em território português, decisão apoiada pelos espanhóis.

Após se estabelecer e consolidar ao longo de 44 anos – entre 1536 e 1580 –, a Inquisição dominou a sociedade portuguesa e soube resistir às adversidades que surgiram.

Nomeadamente, as tentativas de tomada de controlo da instituição por parte dos reis espanhóis e de D. João IV após a restauração da independência em 1640, e ainda a sua suspensão durante sete anos (1674-1681). Conseguiu reinventar-se e perdurar durante um período em que começavam a irromper na sociedade, desde finais de Seiscentos, obras a favor do direito de pensamento e liberdades e críticas à instituição. Apenas com a ascensão de Marquês de Pombal, utilizando o iluminismo e as críticas estrangeiras, controlou e retirou o propósito principal da Inquisição: o combate aos cristãos-novos. Inevitavelmente o Santo Ofício acabaria por perder a utilidade, consistindo numa instituição arcaica, sendo extinta no ano de 1821.

A Inquisição de Lisboa foi central no reino, tendo sido necessária a análise da evolução da cidade ao longo dos séculos, delimitando a área em que se estabeleceram. Neste sentido apurou-se que no início do século XVI Lisboa correspondia apenas ao interior da cerca fernandina, começando-se a expandir em meados desse século. Apesar da continua expansão, é perceptível que o espaço central de administração correspondia ao interior dessa cerca.

A partir daí procedeu-se à identificação de todos os elementos na cidade que pudessem ter alguma ligação à instituição. Mas esta pesquisa foi mais funda, com o propósito de alargar o raio de visita a espaços e monumentos – tendo em conta que normalmente apenas se associa à Inquisição o espaço do Rossio e o Terreiro do Paço. Foi com felicidade que se pôde responder positivamente à questão de partida. Identificaram-se as antigas residências de Inquisidores-gerais – tal como o atual local dos seus túmulos – e inquisidores, locais onde ocorreram os autos da fé e locais de condenação à fogueira. Também, o local central da Inquisição de Lisboa – o Rossio, com o Teatro Dona Maria II, a Igreja de São Domingos e o local onde outrora foi o Hospital Real de Todos-os-Santos –, locais de visitas, de doutrinação dos hereges e locais de acontecimentos “divinos” – no Convento da Anunciada, onde hoje está a Igreja de São José, que deu a conhecer a história da Monja da Anunciada. Finalmente, foi selecionada a estátua do Padre António Vieira, figura que valentemente contrariou a Inquisição, o local de nascimento de Marquês de Pombal e o futuro Museu Tikvá que será construído em Belém – que contará a história judaica em Portugal, logo também abordará a perseguição inquisitorial.

Dispondo dos elementos necessários, criou-se então o projeto do roteiro, lembrando que um roteiro contribui para um conhecimento de locais de interesse cultural. As

estratégias culturais para Lisboa propunham a criação de eventos culturais que originassem uma interação multicultural e, igualmente, uma promoção da cidade através de novos roteiros. Simultaneamente, estas premissas convergiam com o plano turístico para Lisboa. Baseando-nos nestas ideias, foi elaborado um itinerário que permite conhecer a história da Inquisição por completo e que percorre a cidade de uma ponta a outra, iniciando na freguesia de São Vicente e terminando em Belém. De entre as contrariedades detetadas, existe a apreensão de se obter um guia com formação para atender a esta temática e o facto de o itinerário depender de transportes públicos – comboio – para se realizar na totalidade. Porém, é possível afirmar que é um percurso exequível, no que respeita o modo de transporte, porque o comboio é o transporte mais rápido até Belém - sendo que eu próprio percorri o itinerário. Quanto ao guia, é possível recorrer a agências que detêm guias especializados na temática. Neste roteiro também é necessário fomentar e promover uma maior articulação entre entidades públicas e privadas, neste caso entre os parceiros chave do projeto.

Portanto, mesmo detendo alguns pontos menos positivos, este roteiro pode ser bem implementado e aproveitado para dinamizar a cidade de Lisboa e o seu património e contribuir para uma sociedade mais inclusiva e tolerante. É um produto cultural que detém ideias sólidas, que conflui com as diretrizes culturais e turísticas para a cidade e atrai visitantes ao seu património. Transmite também duas ideias importantes, a de querer contribuir para uma sociedade mais inclusiva e a de promover – e querer posicionar –, a cidade de Lisboa como uma cidade mais competitiva no que respeita a temáticas como a Inquisição. Esta cidade tem capacidade e qualidade para competir com o mercado turístico e cultural estrangeiro, basta aproveitar a criatividade e implementar as ideias.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Fontes Inquisitoriais

- Inquisição de Lisboa (1538-1541), Processo de Luís Dias, ANTT, processo 3734.
Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2303700>.
- Inquisição de Lisboa (1561-1567), Processo de António Gil, ANTT, processo 7635.
Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2307718>.
- Inquisição de Lisboa (1562), Processo de Guiomar de Aguiar, ANTT, processo 11195.
Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2311379>.
- Inquisição de Lisboa (1567), Processo de Simão Rodrigues, ANTT, processo 4529.
Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2304515>.
- Inquisição de Lisboa (1571-1572), Processo de Damião de Góis, ANTT, processo 17170.
Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2317173>.
- Inquisição de Lisboa (1587-1618), Livro de Confissões que se Fizeram na Visitação que o Cardeal Alberto, Inquisidor Mor nestes Reinos de Portugal mandou fazer (...) em Lisboa, ANTT, Livro 799. Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4412009>.
- Inquisição de Lisboa (1587-1603), Processo da Madre Maria da Visitação, ANTT, processo 11894. Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2312093>.
- Inquisição de Lisboa (1598-1600), Processo de Brites Gomes, ANTT, processo 4271.
Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2304248>.
- Inquisição de Lisboa (1606-1610), Processo de Isabel Henriques, ANTT, processo 6984.
Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2307052>.
- Inquisição de Lisboa (1659-1668), Processo do Padre António Vieira, ANTT, processo 1664. Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2301562>.
- Inquisição de Lisboa (1667-1669), Processo de Maria Antunes, ANTT, processo 5357.
Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2305374>.
- Inquisição de Lisboa (1671-1685), Caderno 3º de Ordens do Conselho Geral, ANTT, Livro 152. Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2299854>.
- Inquisição de Lisboa (1682-1684), Processo de Isabel de Fria, ANTT, processo 1233.
Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2301120>.
- Inquisição de Lisboa (1779-1780), Processo de João Lopes Correia, ANTT, processo 366.
Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2300240>.
- “Lista das pessoas, que sahiram, condenaçoens que tiveram, & sentenças que se leram no Auto publico da Fè, que se celebrou no Rocio desta cidade de Lisboa em domingo 14 de Outubro de 1714...” (1714), in Catálogo Visconde da Trindade, 2, p. 75.
Disponível em: <https://digitalis-dsp.uc.pt/handle/10316.2/9204>.
- “Lista das pessoas, que sahiram, condenaçoens, que tiveram, e sentenças, que se léraõ no Auto publico da Fé, que se celebrou na Igreja do convento de S. Domingos desta cidade de Lisboa occidental em domingo 16 de Outubro de 1729 ..” (1729), in Catálogo Visconde da Trindade, 2. Disponível em: <https://am.uc.pt/item/46235>.

Planos, Relatórios e Cartas

- Berger Roland (2014), *Plano Estratégico para o Turismo na Região de Lisboa 2015-2019*, Roland Berger Strategy Consultants.
- CCDRLVT (2014), *Plano de Ação Regional de Lisboa 2014 – 2020*, Lisboa.
- CCDRLVT (2015), *POR LISBOA 2014 – 2020 | [mapeamento do património cultural]*.
- Costa, Pedro (Ed.). (2009), *Estratégias para a Cultura em Lisboa*, Lisboa, Câmara Municipal.

Costa, Pedro, et al (2017), *Estratégias para a Cultura da Cidade de Lisboa 2017*, Lisboa, Gráfica Maiadouro.
DGPC (2019), *Relatório de Atividades de 2018*.
ICOMOS (1999), "Carta de Turismo Cultural - ICOMOS, 1976", *Cadernos de Sociomuseologia*, (15), 181-185.
Turismo de Lisboa (2019), *Plano Estratégico de Turismo para a Região de Lisboa 2020-2024 Relatório Final*, Lisboa, Roland Berger.

Fontes Estatísticas

INE (2012), *Censos 2011 Resultados Definitivos - Portugal*, Lisboa.
INE (2020), *Estatísticas do Turismo 2019*, Lisboa.

Fontes Régias e das Cortes

AML-AH, Chancelaria Régia, Livro 16º de consultas e decretos de D. João V do Senado Ocidental, doc. 79, f. 144. Disponível em: <https://arquivomunicipal3.cm-lisboa.pt/X-arqWeb/Result.aspx?id=1302577&type=PCD&add=50>.
Miscelânea Histórico - Jurídica de Documentos Relativos ao Conselho de Estado de Portugal junto da Corte de Espanha (1583-1602), ANTT, Manuscritos da livraria 1280/1900, Livro 2608. Disponível em: <https://digitalq.arquivos.pt/details?id=4248827>.
Sessão do dia 31 de Março (1821), Diário das Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa, Lisboa, Imprensa Nacional, N°47. Disponível em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/c1821/01/01/01/047/1821-03-31>.

Plantas Topográficas

Constantino, F. (1820), Plano Geral da Cidade de Lisboa em 1812, Biblioteca Nacional de Portugal. Disponível em: <https://purl.pt/1717>.
Direcção-Geral de Trabalhos Geodésicos Topográficos, Hidrográficos e Geológicos do Reino (1886), Planta da Cidade de Lx.^a em q' se mostram os muros devermelho com todas as Ruas e praças da cidade dos muros a dentro cõ as declarações postas em seu Lugar. Delineada por Joao nunes tinoco Architecto de S. Mg.de Anno 1650, Portugal. Disponível em: <https://arquivomunicipal3.cm-lisboa.pt/xarqdigitalizacaocontent/Imagem.aspx?ID=1587872&Mode=M&Linha=1&Coluna=1>.
Santos, Eugénio dos & Mardel, Carlos (1909), Planta de Lisboa: Arruinada pelo Terremoto de 1755 e com o Novo Plano de Reconstrução dos Architectos Eugenio dos Santos de Carvalho e Carlos Mardel, Biblioteca Nacional de Portugal. Disponível em: <https://purl.pt/3999>.
Sousa, João Carlos Bon de (1875), Planta de Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal. Disponível em: <https://purl.pt/3648>.

Outras Fontes

Diario Illustrado (1880), O palácio da Inquisição, Lisboa, Número 2:641. Disponível em:

https://purl.pt/14328/1/j-1244-g_1880-09-22/j-1244-g_1880-09-22_item2/j-1244-g_1880-09-22_PDF/j-1244-g_1880-09-22_PDF_24-C-R0150/j-1244-g_1880-09-22_0000_1-4_t24-C-R0150.pdf.

Comunidade Cultura e Arte (2021), Vai nascer em Lisboa o Museu Judaico para contar a história de longevidade e pluralidade do judaísmo português. Disponível em: <https://comunidadeculturaearte.com/vai-nascer-em-lisboa-o-museu-judaico-para-contar-a-historia-de-longevidade-e-pluralidade-do-judaismo-portugues/>.

BIBLIOGRAFIA

- Ames, Christine Caldwell (2009), *Righteous Persecution Inquisition, Dominicans, and Christianity in the Middle Ages*, University of Pennsylvania Press.
- Anderson, Robert Warren (2011), *How to expect the Portuguese Inquisition*, Virgínia, George Mason University, Tese de Doutoramento.
- Araújo, Ana Cristina (2005), *O Terramoto de 1755. Lisboa e a Europa*, Porto, CTT Correios de Portugal.
- Araújo, Norberto de (1944), *Inventário de Lisboa*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, Fascículo I.
- Araújo, Norberto de (1947), *Inventário de Lisboa*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, Fascículo V.
- Araújo, Norberto de (1949), *Inventário de Lisboa*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, Fascículo VI.
- Araújo, Norberto de & Lima, Durval Pires de (1955), *Inventário de Lisboa*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, Fascículo X.
- Araújo, Norberto de & Lima, Durval Pires de (1956), *Inventário de Lisboa*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, Fascículo XII.
- Azevedo, Ana Filipa Leitão de (2019), *Proposta de um roteiro de miradouros no Norte de Portugal: a importância da paisagem como recurso turístico*, Porto, Politécnico do Porto Escola Superior de Hotelaria e Turismo, Relatório de Estágio para Mestrado.
- Baião, António (1919), *Episódios Dramáticos da Inquisição Portuguesa*, Porto, Renascença Portuguesa, Vol. I.
- Bethencourt, Francisco (2000), *História das Inquisições Portugal, Espanha e Itália Séculos XV-XIX*, Brasil, Companhia das Letras.
- Bethencourt, Francisco (2000b), "A Inquisição", in Carlos Moreira Azevedo (Dir.) *História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, Vol. II, 95-131.
- Bethencourt, Francisco (2009), *The Inquisition. A Global History, 1478-1834*, Cambridge, Cambridge University Press.
- Braga, Paulo César Drumond (1997), "Uma confraria da inquisição: a irmandade de S. Pedro Mártir (breves notas)", *ARQUIPÉLAGO-Revista da Universidade dos Açores* 2(2), 449-458.
- Branco, Manuel, Lopes, Bruno, & Olival, Fernanda (2016), *Marcas da Inquisição em Évora: acervos do Museu e da Biblioteca Pública*, Apenas Livros.
- Castilho, Júlio de (1936), *Lisboa Antiga Bairros Orientais*, Lisboa, S. Industriais da Câmara Municipal de Lisboa, Vol. VI, 2ª Ed.
- Castilho, Júlio de (1937), *Lisboa Antiga Bairros Orientais*, Lisboa, S. Industriais da Câmara Municipal de Lisboa, Vol. X, 2ª Ed.
- Castro, João Baptista de (1763), *Mappa de Portugal Antigo, e Moderno*, Lisboa, Oficina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, Tomo III, Parte V.
- Creswell, John W. (2009), *Research Design: Qualitative, Quantitative, and Mixed Methods Approaches*, Los Angeles, SAGE, 3ª Ed.
- Dewald, Jonathan (2004), *Europe 1450 to 1789 Encyclopedia of The Early Modern World*, New York, Charles Scribner's Sons, Vol. III.
- Feitler, Bruno (2016), "Ofícios e estratégias de acumulação: o caso do despenseiro da Inquisição de Lisboa Antonio Gonçalves Prego (1650-1720)", *Topoi (Rio de Janeiro)*, 17(33), 468-489.
- Fernandes, João Luís Jesus (2012), "Territórios Turísticos, Paisagens e Memórias do Holocausto - Caso Particular do Campo Prisional e do Gueto de Theresienstadt, na atual República Checa", *Património Cultural e Paisagístico*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 175-194.

- Ferreira, Débora Cristina dos Santos (2014), *Servindo ao Santo Ofício entre a norma e o poder: os agentes inquisitoriais (1580-1640)*, Cuiabá, Universidade Federal de Mato Grosso, Dissertação de Mestrado.
- Figueira, Luís Mota (2013), *Manual para Elaboração de Roteiros de Turismo Cultural*, Cespoga.
- França, José Augusto (1989), *A Reconstrução de Lisboa e a arquitectura pombalina*, Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, Ministério da Educação, Vol. XII.
- Gallego, Cristina Catalina (2020). "Herejía, confesión e inquisición en el gobierno eclesiástico medieval. La dimensión política del juicio pastoral", *Daimon Revista Internacional de Filosofía*, (80), 7-20.
- Giebels, Daniel Norte (2008), *A relação entre a Inquisição e D. Miguel de Castro, arcebispo de Lisboa (1586-1625)*, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Dissertação de Mestrado.
- Giebels, Daniel Norte (2016), *A Inquisição de Lisboa. No epicentro da dinâmica inquisitorial (1537-1579)*, Universidade de Coimbra, Tese de Doutoramento.
- Giebels, Daniel Norte (2019), "Quando foi criada a Inquisição de Lisboa? – explorando hipóteses", *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 19, 379-397.
- Góis, Damião de (1554), *Descrição de Lisboa. Ou Lisboa de Quinhentos por Damião de Góis com duas traduções portuguesas* (trad. Darcy Carvalho, 2015), São Paulo, *Studies in Medieval and Modern Latin*. Disponível em: <https://archive.org/details/DESCRIODELISBOATEXTOLATINOCOMDUASTRADUDUESPARAOPORTUGUTS/mode/2up>.
- Góral, Anna (2016), "Cultural routes as a medium for changes in regions", *Sharing cultures*, 719-728.
- Graziani, Erick Tsarbopoulos (2014), "As Visitas da Inquisição a Lisboa em 1587", *Revista Outras Fronteiras*, 1.2, 162-182.
- Henriques, Isabel Castro (2019), *Roteiro Histórico de uma Lisboa Africana Séculos XV-XXI*, Lisboa.
- Hill, Derek Arthur (2019), *Inquisition in the Fourteenth Century: The Manuals of Bernard Gui and Nicholas Eymerich*, United Kingdom, York Medieval Press.
- Kamen, Henry (2014), *The Spanish Inquisition A Historical Revision*, Connecticut, Yale University Press.
- Kotler, Philip & Armstrong, Gary (2018), *Principles of Marketing*, Nova York, Pearson Higher Education, 17ª Ed.
- Lopes, Bruno (2016), "As contas da Inquisição portuguesa: o exemplo dos tribunais de Évora e Lisboa (1701-1755)", *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 16, 189-215.
- Lopes, Bruno (2017), "O Conselho Geral do Santo Ofício visto através dos salários (Portugal, 1640-1773)", *Libros de la Corte*, 6(9), 82-107.
- López-Salazar, Ana Isabel (2013), "General Inquisitors and the Portuguese Crown in the Seventeenth Century: Between Political Service and the Defense of the Faith (1578–1705)", *Mediterranean Studies*, 21(2), 79-90.
- Mann, Robin (2010), *Benchmarking in pursuit of performance excellence*. Disponível em: <https://silo.tips/download/benchmarking-in-pursuit-of-performance-excellence#modals>.
- Marcocci, Giuseppe (2010), "Toward a History of the Portuguese Inquisition Trends in Modern Historiography (1974-2009)", *Revue de l'histoire des religions* (3), 355-393.
- Marcocci, Giuseppe (2011a), "A fundação da Inquisição em Portugal: um novo olhar", *Lusitânia sacra*, (23), 17-40.

- Marcocci, Giuseppe (2011b), "A fé de um império: a Inquisição no mundo português de Quinhentos", *Revista de História*, (164), 65-100.
- Marcocci, Giuseppe, & Paiva, José Pedro (2013), *História da Inquisição Portuguesa 1536-1821*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 1ª Ed.
- Marques, António Henrique Rodrigo de Oliveira (2003), Enquadramento Histórico, in Tenedório, José António (Coord.), *Atlas da Área Metropolitana de Lisboa*, Lisboa, 14-27.
- Marques, José (2019), "Filipe III de Espanha (II de Portugal) e a Inquisição Portuguesa face ao projecto de 3º perdão geral para os cristãos-novos portugueses", *História: revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, 10, 177-204.
- Martins, Jorge (2008), "A emancipação dos Judeus em Portugal", *Cadernos de Estudos Sefarditas* (8), 63-84.
- Martins, Mário (1956), "Uma biografia inédita de Sor Maria da Visitação, por Frei Luís de Granada", *Lusitânia Sacra*, 229-244.
- Mateus, Susana Bastos (2010), "Los orígenes inciertos de la Inquisición en Lisboa (1536-1548): Geografía penitencial y estrategias de defensa de los Cristãos-novos", *Revista Tiempos Modernos*, 7(20), 1-23.
- Olival, Fernanda (2019), "The Portuguese Inquisition in the Historical Writing of J. Romero Magalhães", *e-Journal of Portuguese History*, 17(1), 124-135.
- Oliveira, Eliana Catarina Gonçalves de (2012), *Aljube, uma cadeia política*, FCSH, Universidade Nova de Lisboa, Dissertação de Mestrado.
- Pacheco, António Fernando Bento (2008), *De Todos-Os-Santos a São José: textos e contextos do «espiritual grande de Lixboa»*, Lisboa, FCSH, Dissertação de Mestrado.
- Pacheco, Milton Pedro Dias (2017), "The Counter-Reformation, Diplomacy, and Art Patronage in Portugal under Cardinal-Infant D. Henrique of Portugal: A Legacy to Serve Church and Kingdom", *Royal Studies Journal*, 4(2), 196-222.
- Paiva, José Pedro (2011a), *Baluartes da fé e da disciplina: o enlace entre a Inquisição e os bispos em Portugal: 1536-1750*, Imprensa da Universidade de Coimbra/Coimbra University Press.
- Paiva, José Pedro (2011b), "Revisitar o processo inquisitorial do padre António Vieira", *Lusitânia sacra*, (23), 151-168.
- Paiva, José Pedro (2017), "Philip IV of Spain and the Portuguese Inquisition (1621–1641)", *Journal of Religious History*, 41(3), 364-385.
- Patriarca, Raquel (2002), *Um estudo sobre a Inquisição de Lisboa: o Santo Ofício na Vila de Setúbal-1536-1650*, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Dissertação de Mestrado.
- Pereira, Diogo Tomaz (2017), *Falas Nefandas: inquisição, blasfêmias e proposições heréticas no Brasil colonial (XVI-XVIII)*, Universidade Federal de Juiz de Fora, Dissertação de Mestrado.
- Pereira, Isaías da Rosa (1978), "Notas sobre a Inquisição em Portugal no século XVI", *Lusitânia Sacra*, (10), 259-300.
- Pinheiro, Magda (2012), *Biografia de Lisboa*, Lisboa, Esfera dos Livros.
- Prosperi, Adriano, Lavenia, Vincenzo, & Tedeschi, John Alfred (2010), *Dizionario storico dell'Inquisizione*, Pisa, Edizioni della Normale, Vol. II.
- Rijo, Delminda Maria Miguéns (2016), "Palácio dos Estaus de Hospedaria Real a Palácio da Inquisição e Tribunal do Santo Ofício", *Cadernos do Arquivo Municipal*, 2(5), 19-49.
- Rodrigues, Bonifácio Humberto de Rosário (2018), *Turismo Cultural e Desenvolvimento. A Rota das Catedrais e o Caso de Santarém*, Universidade de Coimbra, Tese de Doutoramento.

- Rodrigues, José Albertino (1970), "Ecologia urbana de Lisboa na segunda metade de século XVI", *Análise Social*, 96-115.
- Rodrigues, Teresa (2008), "Lisboa. Das longas permanências demográficas à diversidade social", *Jornadas Demografia Histórica de Lisboa*. Disponível em: http://geo.cm-lisboa.pt/fileadmin/GEO/Imagens/GEO/Demografia_historica/Jornadas_demografia_2008/Demografia_doc1.pdf.
- Rosello i Cerezuela, David (2007), *Diseño y evaluación de proyectos culturales: De la idea a la acción*, Barcelona, Editorial Ariel.
- Salvador, Denise, & Baptista, Maria Manuel (2011), "Turismo Cultural e Origens de um Povo: Uma Rota Turística Literária para a Cidade de Fortaleza, Baseada na Obra "Iracema"", de José de Alencar, *Congresso Internacional "A Europa das Nacionalidades–Mitos de Origem: Discursos Modernos e Pós-modernos*, Aveiro, Universidade de Aveiro, 1-21.
- Santana, Francisco & Eduardo, Sucena (Dir.) (1994), *Dicionário da História de Lisboa*, Lisboa, Carlos Quintas.
- Santos, Ezequiel, & Joaquim, Graça (2018), "Experiência Turística, Autenticidade e Dark Tourism: reflexões em torno da Área Metropolitana de Lisboa", *X Congresso Português de Sociologia*, Covilhã. Disponível em: https://aps.pt/wp-content/uploads/X_Congresso/Turismo_XAPS-19110.pdf.
- Santos, José Ricardo Gonçalves dos (2014), *Um estudo para a fundação de um museu da Inquisição em Portugal*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Dissertação de Mestrado.
- Saraiva, António José (2001), *The Marrano Factory: The Portuguese Inquisition and Its New Christians 1536-1765*, Leiden, Brill.
- Schulz, Marcos (2013), "A grande virada da Inquisição: heresias, tribunais e judeus na Península Ibérica–séculos XV-XVIII", *Revista Tempo de Conquista*, 1-22.
- Senos, Nuno (2002), *O Paço da Ribeira 1501-1581*, Lisboa, Editorial Notícias.
- Silva, André Duarte Martins da (2018), *A Basílica Patriarcal de D. João V (1716-1755)*, Lisboa, FCSH, Dissertação de Mestrado.
- Silva, Antonio de Moraes (1789), *Diccionario da Lingua Portuguesa*, Lisboa, Tomo I.
- Silva, A. Pereira da (2001), "Sigilismo", in Carlos A. Moreira de Azevedo (Dir.) *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, Vol. V, 233-236.
- Silva, Antonio Wardison Canabrava da, et al (2011). "Aspectos da Inquisição Medieval", *Revista de Cultura Teológica*, 73, 59-88.
- Silva, Augusto Vieira da (1950), *Plantas topográficas de Lisboa*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa.
- Silva, Augusto Vieira da (1968), *Dispersos*, Lisboa, Gabinete de Estudos Olisiponenses, Vol. I, 2ª Ed.
- Souza, Grayce Mayre Bonfim (2009), *Para remédio das almas: comissários, qualificadores e notários da inquisição portuguesa na Bahia (1692-1804)*, Universidade Federal da Bahia, Tese de Doutorado.
- Tavares, Pedro Vilas Boas (2002), *Beatas, inquisidores e teólogos: reacção portuguesa a Miguel Molinos*, Porto, Universidade do Porto, Tese de Doutorado.
- Thompson, Arthur A., et al (2020), *Crafting and Executing Strategy - The Quest for Competitive Advantage Concepts and Cases*, Nova York, McGraw-Hill Education, 22ª Ed.
- Torres, José Veiga (1994), "Da Repressão Religiosa para a Promoção Social. A Inquisição como instância legitimadora da promoção social da burguesia mercantil", *Revista Crítica das Ciências Sociais* (40), 109-135.

- Turberville, Arthur Stanley (1920), *Medieval Heresy & the Inquisition*, Londres, Crosby Lockwood and Son.
- Vale, João Paulo Felizardo Roque do (2018), *A Cerca Fernandina como matriz de evolução da 'nova cidade' de Lisboa*, Universidade de Lisboa, Faculdade de Arquitetura, Dissertação de Mestrado.
- Vale, Teresa Leonor Magalhães do (2015), "Um convento dentro do convento. A intervenção do inquisidor geral D. Francisco de Castro no convento de S. Domingos de Benfica à luz do seu testamento e outras fontes", *Arquivo Municipal de Lisboa: Um Acervo para a História*, 111-123.